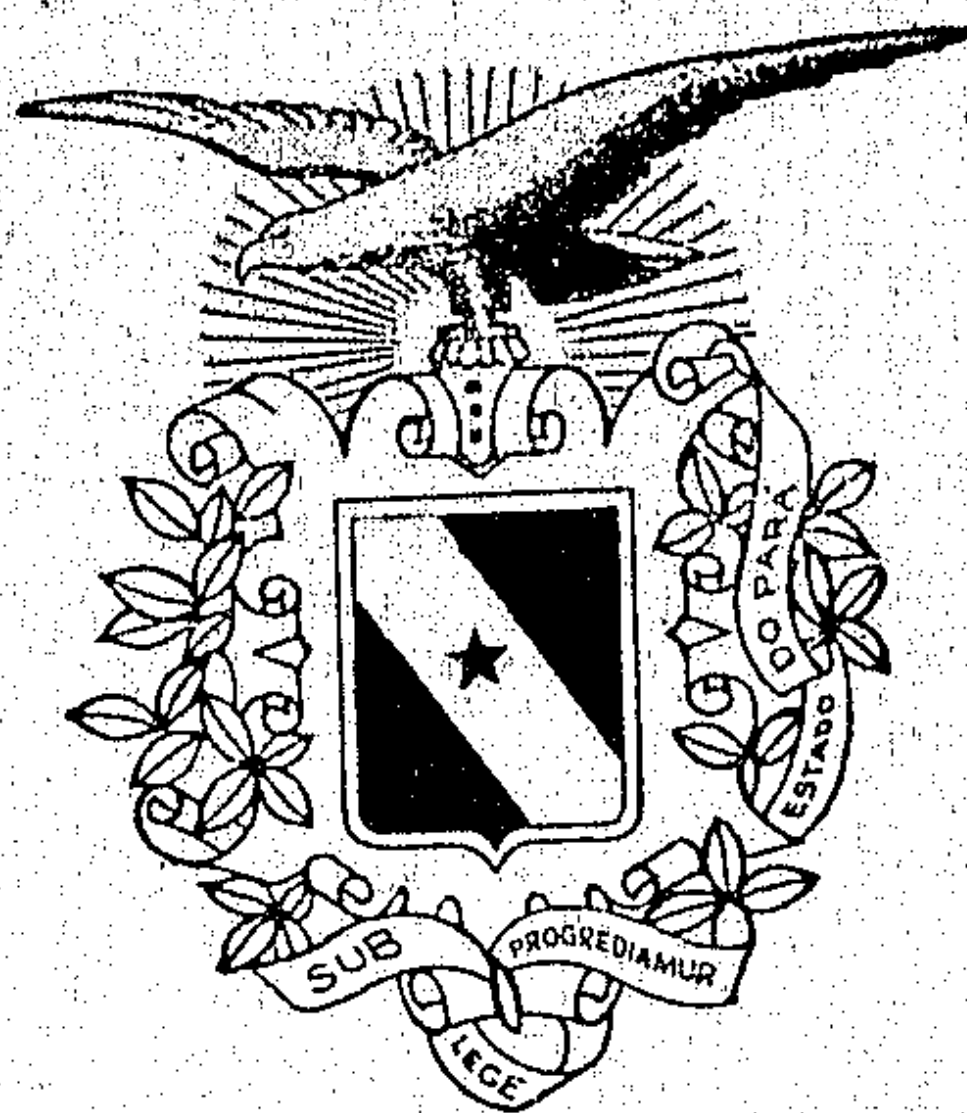
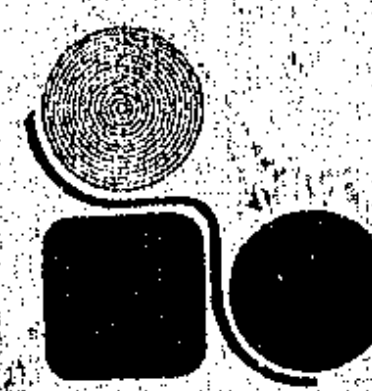




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PARÁ

DIÁRIO OFICIAL



IMPRESA OFICIAL

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
SEÇÃO DE PERIÓDICOS

ANO LXXXVII - 88ª DA REPÚBLICA — Nº 24.023

Belém - Sábado, 26 de maio de 1979

GOVERNADOR DO ESTADO

Alacid da Silva Nunes

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

Dr. Gerson dos Santos PERES

Gabinete Civil:

Dr. Sérgio Raymundo Negrão de Souza Franco

Gabinete Militar:

CEL. Francisco Ribeiro Machado

Secretariado

Administração:

Prof. Hélio Antônio Mokarzel

Interior e Justiça:

Bel. Clóvis Cunha da Gama Malcher

Fazenda:

Dr. Clóvis de Almeida Macola

Viação e Obras Públicas:

Engº. Pedro Paulo de Lima Dourado

Saúde Pública:

Dr. Almir José de Oliveira Gabriel

Educação:

Bel. Dionísio João Hage

Agricultura:

Engº. Agrº. Italo Cláudio Falesi

Segurança Pública:

Bel. Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara

Planejamento e Coordenação Geral:

Prof. Fernando Coutinho Jorge

Cultura, Desportos e Turismo:

Olavo de Lyra Maia

....O....

Consultor Geral do Estado:

Dr. Egidio Salles

Procurador Geral do Estado:

Dr. Arthur Cláudio Mello

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Educação, Fazenda, Obras Públicas e Segurança Pública

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/79-CL

Da Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL Nº 02/79

Da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Pará

ATAS

De Diversas Firmas

1 CADERNO

52 PÁGINAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO****Secretaria de Estado
do Interior e Justiça**

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, ANA LÚCIA COUTINHO MESQUITA do cargo de Pretora, do Termo Judiciário de São Felix do Xingu, Comarca de Altamira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. Reg. nº 1426)

**Secretaria de Estado
de Segurança Pública**

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar FRANCISCO CHAVES DA SILVA do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Vila de Garrafão, Município de Ourém.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 1426)

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear DOMICIO MOREIRA FIRMIANO para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da Vila de Garrafão, Município de Ourém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 1426)

SECRETARIAS**EDUCAÇÃO****GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 1898/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 6258/79,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Maria do Socorro da Silva, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Dr. Anthodio Barbosa, no Município de Tomé Açu, admitida através da Portaria Coletiva nº 2673/78-DIVAP/DEPES, de 19.05.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de abril de 1979.

DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1850/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento bai-

xado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Memorando nº 170/79-CORCOF/COINTER,

RESOLVE:

READMITIR, como Professores Horistas, para lecionarem, na Escola Estadual "D. Alonso", no Município de Soure, a partir de 01.01.79, até 31.12.79.

NOMES:

Antonio Maria Santos da Costa

Elizabeth Oliveira Barbosa

Odenize Maria dos Santos Menezes

Antonio Sergio Mendonça dos Santos

Antonio Figueiredo Abdon

Carmen Dolores Pamplona

Maria Leocila Peixoto do Nascimento

Juan Ignacio Armendariz Ibarrola

Edwald José Machado Elleres

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

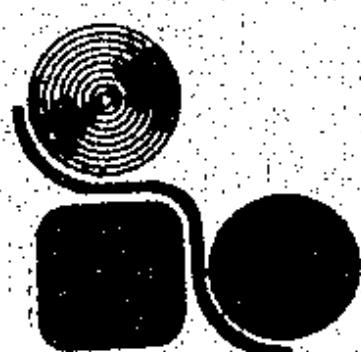
Secretaria de Estado de Educação, em 17 de abril de 1979.

DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1851/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memo-



IMPRESA OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -
Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

Prof. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.800,00

Semestral: Cr\$ 900,00

Outros Estados e Municípios

Anual: 3.500,00

Semestral: Cr\$ 1.800,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta cinco
cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 40,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 6,00
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuan-
do os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e
outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-
panhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMI-
NAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTA-
DO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de
50% na assinatura anual do DIÁRIO.

rando nº 170/79-CORCOF/COINTER,

RESOLVE:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil
02.07., Salário do Pessoal Temporário, para exercerem
como diaristas, suas funções no Município de Breves, a
partir de 01.01.79, até 31.12.79.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV

SALÁRIO MENSAL Cr\$ 1.380,00

NOME E LOTAÇÃO

Dulce Figueira Cruz - EE. Dr. Lauro Sodré, Maria
de Nazaré Barbosa de Oliveira - EE. Dr. Lauro Sodré, Ma-
ria Aranha de Sousa - EE. Dr. Lauro Sodré, Raimunda
Mendes Monteiro - EE. Dr. Lauro Sodré, Antonia M^a Agus-
tina Fernandes de E. Lejarazu - Colégio Sto. Agostinho,
Marcionília Veridiana Borges - Colégio Sto. Agostinho,
Maria Cilma Alvarez - Colégio Sto. Agostinho, Zilma Fer-
nandes Cordeiro - Colégio Sto. Agostinho.

PROFESSOR REGENTE - REF. II

SALÁRIO MENSAL Cr\$ 1.260,00

NOME E LOTAÇÃO

Carmem Silva dos Passos - EE. Lauro Sodré, Jan-
dira Lopes Borges - EE. Lauro Sodré, Laura Moreira Fer-
reira - EE. Lauro Sodré, Maria Ivanilda Azevedo Nemer -
EE. Lauro Sodré, Maria Serafim do Nascimento Rocha -
EE. Lauro Sodré, Maria Arnalda Ferreira Galucio - EE.
Lauro Sodré, Maria José de Oliveira Correa - EE. Lauro
Sodré, Terezinha Silva de Oliveira - EE. Lauro Sodré, Pal-
mira Alho Leão - Colégio Sto. Agostinho, Celina Araujo da
Fonseca - Colégio Sto. Agostinho, Oscarina Maciel de
Abreu - Colégio Sto. Agostinho, Sonia Maria Pantoja dos
Santos - Colégio Sto. Agostinho, Benedita Ferreira Lopes -
EE. Emerentina M. de Souza, Maria de Nazaré Dantas do
Nascimento - EE. Emerentina M. de Souza, Maria Ivanilda
Ferreira Galucio - EE. Emerentina M. de Souza, Nazaré
Terezinha Nascimento Valadares - EE. Emerentina M. de
Souza.

PROFESSOR NÃO TITULADO REF. I

SALÁRIO MENSAL Cr\$ 900,00

NOME E LOTAÇÃO

Adalgisa Machado da Silva - EE. Dr. Lauro Sodré,
Helenita Baia Maia - EE. Dr. Lauro Sodré, Raimunda das
Graças Barros - EE. Dr. Lauro Sodré, Aracy Araujo da
Fonseca - Colégio Sto. Agostinho, Enilda Maria dos San-
tos Pereira - Colégio Sto. Agostinho, Francisca de Souza
Gama - Colégio Santo Agostinho, Maria Elisete Fona Nu-
nes - Colégio Sto. Agostinho, Maria Ester Lobato dos San-
tos - Colégio Sto. Agostinho, Maria de Lourdes Costa Melo
- Colégio Sto. Agostinho, Maria Darci Cavalcante - Colé-
gio Sto. Agostinho, Rosa Maria da Silva França - Colégio
Sto. Agostinho, Maria da Conceição Rocha de Araujo -
EE. Emerentina M. de Souza, Antonia Maria Pacheco - EE.
Emerentina M. de Souza, Maria de Nazaré da Costa Pe-
reira - EE. Emerentina M. de Souza, Maria Estela das Ne-
ves Bastos - EE. Emerentina M. de Souza, Maria de Na-
zaré Barbosa e Silva - EE. Emerentina M. de Souza, Maria
Vitalina Jorge Pires - EE. Emerentina M. de Souza, Maria
de Nazaré Rodrigues da Silva - EE. Emerentina M. de
Souza, Maria das Graças Tenorio Belo - EE. Emerentina
M. de Souza.

SERVENTE REF. I

SALÁRIO MENSAL Cr\$ 1.227,00

NOME E LOTAÇÃO

Olinda Gomes dos Santos - C.E. Miguel Bitar, Ma-
ria do Carmo Ferreira da Silva - C.E. Miguel Bitar, Maria de
Lourdes Serra Melo - C.E. Miguel Bitar, Raimunda Pereira

Lopes de Barros - C.E. Miguel Bitar, Analia Machado Pinheiro - E.E. Dr. Lauro Sodré, Adelaide Leão Rodrigues - E.E. Dr. Lauro Sodré, Alzira da Silva Rocha - E.E. Dr. Lauro Sodré, Filosmina de Freitas Fernandes - E.E. Dr. Lauro Sodré, Maria de Fatima Brandão de Oliveira - E.E. Dr. Lauro Sodré, Rosilda dos Santos Rocha - E.E. Dr. Lauro Sodré, Francisca Batista da Silva - C.E. Santo Agostinho, Ernestina Pinheiro da Silva - C.E. Santo Agostinho, Hilda Rodrigues de Almeida - C.E. Santo Agostinho, Maria Leão Miranda - C.E. Santo Agostinho, Maria Leite de Araujo - C.E. Santo Agostinho, Raimunda da Silva Bontá - C.E. Santo Agostinho, Benedita Rocha Araujo - E.E. Emerentina M. de Souza, Luzia Dantas do Nascimento - E.E. Emerentina M. de Souza, Creuza Madeira Rosa - E.E. Emerentina M. de Souza, Maria de Nazaré Rocha Jardim - E.E. Emerentina M. de Souza, Emilia Moreira de Oliveira - E.E. Emerentina M. de Souza.

VIGIA REF. I

SALÁRIO MENSAL Cr\$ 1.227,00
NOME E LOTAÇÃO

Domingos do Espírito Santo da Gama - E.E. Emerentina M. de Souza, Francisco Pinheiro Sousa - G.E. Miguel Bitar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de abril de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4006/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR JUDENY MARIA ANDRADE LEAL, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção, na Escola Estadual Prof. Florentina Damasceno, na Vila Santa Luzia, no Município de Ourém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de abril de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4005/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR MARIA DE FATIMA ELIAS MOREIRA, Professor Primário, Referência IV, diarista, da função de Diretora, com exercício na Escola Estadual Florentina Damasceno, no Município de Ourém, designada através da Portaria nº 4500/76-DIVAP/DEPES, de 22.07.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de abril de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2089/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 4289/79,

RESOLVE:

DESIGNAR como Coordenadora do Serviço de Supervisão da 5ª Divisão Regional de Educação, no Município de Santarém, a servidora OLINDA LIMA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de maio de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4010/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR EULINA FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, da função de Diretora, com exercício na Escola Estadual Prof. Hilda Vieira nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de maio de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4011/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR JOAO BATISTA DA SILVA, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Prof. Hilda Vieira, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de maio de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4009/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 052/79-CTE/DAPC/SEAD.,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Secretaria de Estado de Administração, com ônus para a Secretaria de Estado de Educação, o servidor MARIA NEGRAO FIGUEIREDO GAYA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M401.4, Classe D, do Quadro Permanente atualmente servindo no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de maio de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4007/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a Portaria Coletiva nº 2838/77-DIVAP/DEPES, de 04.04.77, em relação à servidora EULINA EDNA FEIO, que lhe concedeu a gratificação de um terço (1/3), pela prestação de serviços extraordinários, lotada no Departamento de Pessoal desta Secretaria de Estado, a partir de 01.05.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de maio de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1698/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Proesso nº 4328/79,

R E S O L V E:

DISPENSAR FRANCISCA RIBEIRO SILVEIRA, da Função de Secretária, com exercício no Ginásio Estadual "São José", no Município de Santarém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de maio de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4046/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 102/79-CTRH,

R E S O L V E:

CONCEDER a gratificação de cinquenta por cento (50%) dos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários, à servidora MARIA DO CARMO CONRADO DA SILVA, Servente, Referência I, diarista, lotada no Centro de Treinamento de Recursos Humanos, no Município de Benevides.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de maio de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4036/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR AGAR MONTEIRO ALVES, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, da função de Diretora, com exercício na Escola Estadual Prof. Vasques Botelho, no Município de Marapanim, designada através da Portaria nº 2745/75-DIVAP/DEPES, de 30.09.1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de maio de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1941/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 170/79-CORCOF/COINTER,

RESOLVE:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Curuçá, a partir de 01.01.79, até 31.12.79.

RESOLVE:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Curuçá, a partir de 01.01.79 até 31.12.79.

PROFESSOR PRIMÁRIO REF. IV

SALÁRIO MENSAL Cr\$ 1.380,00

NOME E LOTAÇÃO

Ana Maria da Conceição Ferreira - EE. Bairro da Marambaia, Laura Maria Mendes da Silva - EE. Bairro da Marambaia, Maria de Nazaré Cunha Farias - EE. Bairro da Marambaia, Maria José Ferreira de Miranda - EE. Bairro da Marambaia, Maria de Nazaré Guimarães Macedo - EE. Bairro da Marambaia, Maria Dilza Monteiro Blanco - EE. Bairro da Marambaia, Maria Esmeralda dos Santos Brito - EE. Bairro da Marambaia, Manoel Alberto Ferreira Galvão - EE. Bairro da Marambaia, Rosa Ataíde Pinheiro - EE. Bairro da Marambaia, Wilma Ferreira Guimarães - EE. Bairro da Marambaia, Zoraide Favacho da Rocha - EE. Bairro da Marambaia, Albelia de Campos Silva - EE. Gonçalo Ferreira, Edivaldo Domingos Borges Rodrigues - EE. Gonçalves Ferreira, Georgeth Chagas do Espírito Santo - EE. Gonçalo Ferreira, Maria de Nazaré Rocha Passinho - EE. Gonçalo Ferreira, Raimunda Maria Neves Ferreira - EE. Gonçalo Ferreira, Claudomir Soares da Rocha - EE. Candorina Campos, Carmem Iolanda da Cunha Souza - EE. Candorina Campos, Livaldino Baia Favacho - EE. Candorina Campos, Maria José Passinho Ferreira - EE. Candorina Campos, Manoel Furtado Pontel - EE. Candorina Campos, Maria do Livramento Teixeira Negrão - EE. Candorina Campos, Maria das Graças Menezes Santos - EE. Candorina Campos, Clea Furtado Carneiro - EE. Jupiter Maia, Iracema Monteiro Lobo - EE. Jupiter Maia, Josima Rocha Cordovil - EE. Jupiter Maia, Neuza Maria Ataíde Cabral - EE. Jupiter Maia, Norma Tereza Ataíde Cabral - EE. Jupiter Maia, Francisca Cordovil Ferreira - EE. Km. 50, Maria da Providência Modesto Aleixo - EE. Bairro do Umarizal, Maria José Campos de Cristo - EE. Augusto R. Pinheiro, Maria de Fatima Damasceno de Lima - EE. Vista Alegre, Maria de Jesus Monteiro Modesto - EE. Camilo Ataíde, Maria Heloisa Borges da Silva - EE. Ponta de Ramos, Carmen Garcia de Moraes - EE. Áurea de Moraes.

PROFESSOR REGENTE REF. II

SALÁRIO MENSAL Cr\$ 1.260,00

NOME E LOTAÇÃO

Alvaro de Souza Rodrigues - EE. Camilo Ataíde, Maria do Livramento Monteiro - EE. Camilo Ataíde, Rosa Maria Moraes Valino - EE. Camilo Ataíde, Ana das Graças Macedo Ferreira - EE. Ferreira Batalha, José Maria Santarém Ferreira - EE. Ferreira Batalha, Aluisio Barbosa Ferreira - EE. Bairro da Marambaia, Maria José Moura - EE. Bairro da Marambaia, Maria de Souza Pinheiro - EE. Bairro da Marambaia, Raimundo Celio Dias Macedo - EE. Bairro da Marambaia, Selma Lucia Raiol Ferreira - Bairro da Marambaia, Agnor da Silva Favacho - EE. Inacio Passarinho, José Monteiro Galvão - EE. Inacio Passarinho.

Luciliana Favacho da Costa - EE. Inacio Passarinho, Luiz Barbosa da Rocha - EE. Inacio Passarinho, Maria da Conceição Furtado Pinheiro - EE. Inacio Passarinho, Nelson Ferreira Guimarães - EE. Inacio Passarinho, Vitoria da Conceição Reis - EE. Inacio Passarinho, Antonio Costa Monteiro - EE. Abel Ovidio de Campos, Antonia Maria Campos - EE. Abel Ovidio de Campos, Irene Maria Negrão Modesto - EE. Abel Ovidio de Campos, Marciana Santos Valente - EE. Abel Ovidio de Campos, Nazario de Souza Monteiro - EE. Abel Ovidio de Campos, Alice Favacho Ferreira - EE. Gonçalo Ferreira, Benedita Rodrigues Barbosa da Cunha - EE. Gonçalo Ferreira, Georgina Chagas do Espirito Santo - EE. Gonçalo Ferreira, Iris Siqueira da Silva - EE. Gonçalo Ferreira, Maria Clelia Couto de Lima - EE. Gonçalo Ferreira, Maria Suely Modesto Aleixo - EE. Gonçalo Ferreira, Mourivaldo Sergio Dias Macedo - EE. Gonçalo Ferreira, Ana Cleia Rodrigues Farias - EE. Rda. Nunes Pinheiro, Diva Maria da Conceição Modesto - EE. Rda. Nunes Pinheiro, Arquelauro de Jesus Pereira - EE. Piquiateua, Artur Reginaldo Modesto da Silva - EE. Olinda Alves, Bertholdo Furtado Filho - EE. Candorina Campos, Heleno Augusto Couto dos Santos - EE. Candorina Campos, David Borges da Silva - EE. Nazaré do Tijoca, Erminia Cabral dos Santos - EE. Jupiter Maia, José Dias Ferreira - EE. Jupiter Maia, Maria de Fatima de Lima Negrão - EE. Jupiter Maia, Maria Izabel Costa dos Santos - EE. Jupiter Maia, Maria Odalea Ferreira Silva - EE. Aurea de Moraes, Paulo Ribeiro da Costa - EE. Aurea de Moraes, Maria Creuza Dias de Oliveira - EE. Jupiter Maia, Erminia Braga do Vale - EE. Roçado, Heliete Galvão dos Santos - EE. Bairro do Umarizal, Joaquim dos Santos Monteiro - EE. Bairro do Umarizal, Isaurina Pinheiro Miranda - EE. Pacamorema, João da Conceição dos Santos - EE. Mutucal, Jurandir Nazareno dos Reis - EE. Simão, Laudecias Galvão da Conceição - EE. Prof. Carneiro, Maria Dinaceres dos Santos Cabral - EE. Aurea de Moraes, Maximo de Campos Ferreira - EE. Muriazinho, Maria Dinair Rodrigues da Silva - EE. Sta. Maria do Maú, Maria Suely Matos de Moraes - EE. Andirá, Manoel Raimundo Neves Neto - EE. Areial, Maria das Dores Barata Neves - EE. Vista Alegre, Maria das Dores de Souza Favacho - EE. Augusto R. Pinheiro, Maria José Pinheiro Soares - EE. General Gurjão, Manoel de Cristo Alves Pinheiro - EE. General Gurjão, Maria Celina Natividade Silva - EE. Mutucal, Marlene Maria dos Reis Negrão - EE. Rio Branco, Maria Lucidalva Ferreira Carneiro - EE. Prof. Carneiro, Osvaldo de Lima Mendes - EE. Ferreira Batalha, Osvaldo Pereira Mendes - EE. Ferreira Batalha, Odilon Amorim de Ataíde - EE. Augusto R. Pinheiro, Olinda Maria da Rocha Rodrigues - EE. Nazaré do Mocajuba, Raimunda Teixeira Pinto - EE. Berenice B. de Moraes, Rosa Maria Miranda das Neves - EE. Bairro do Umarizal, Rosemira Neves Cereja - EE. Pedras Grandes, Sofia Ferreira Rodrigues - EE. Iriteua, Simão de Souza Neves Filho - EE. Olinda Alves, Umiracy Teixeira Ferreira - EE. Prof. Carneiro.

PROFESSOR NÃO TITULADO REF. I

SALÁRIO MENSAL Cr\$ 900,00

NOME E LOTAÇÃO

Adier Pinto de Brito - EE. Inacio Passarinho, Joana do Nascimento Chugre - EE. Inacio Passarinho, Martinha Albuquerque da Silva - EE. Inacio Passarinho, Maria de Lourdes Brito - EE. Inacio Passarinho, Benedita Alves dos Reis - EE. Recreio, Benedita Ferreira de Siqueira - EE.

Bairro do Umarizal, Maria José Brito do Espirito Santo - EE. Bairro do Umarizal, Darialva Nunes das Neves - EE. Mutucal, Emilia das Neves Correa - EE. Pacarema, Elielza Rocha Passinho - EE. Ananin, Joana Maria de Assis Favacho - EE. Km. 50, José Luiz Moraes Paiva - EE. Aurea de Moraes, Lilia de Assis Ferreira Guimarães - EE. Ferreira Batalha, Olga Ferreira de Aragão - EE. Ferreira Batalha, Lucimar de Souza Cabral - EE. Coqueiro, Maria Leonice dos Santos Moura - EE. Marauá, Maria Luíza Furtado Pinheiro - EE. Augusto R. Pinheiro, Maria Francisca Monteiro de Souza - EE. Augusto Pinheiro, Tereza Galvão Costa - EE. Augusto R. Pinheiro, Maria de Souza Lima - EE. Abel O. de Campos, Maria Cordovil de Cristo - EE. Km. 39, Maria Neves Furtado - EE. Itajuba, Manoel Queiroz Alves - EE. Bom Jesus, Martins Rui Monteiro - EE. Lauro Sodré, Raimunda Araujo dos Santos - EE. Raimunda N. Pinheiro, Suely Rocha Carvalho - EE. Itajuba, Tertuliano Monteiro de Souza - EE. Prof. Carneiro, Teresa Natividade Ferreira - EE. Km. 50, Zilda Neves de Lima - EE. Km. 39.

AUXILIAR DE DISCIPLINA REF. II

SALÁRIO MENSAL Cr\$ 1.235,00

NOME E LOTAÇÃO

Bensimon Ferreira Neves - EE. Candorina Campos, Bruno Galvão dos Santos - EE. Candorina Campos, Francisco Benedito de Souza Monteiro - EE. Candorina Campos.

SERVENTE REF. I

SALÁRIO MENSAL Cr\$ 1.227,00

NOME E LOTAÇÃO

Ana Maria Lima Dias - EE. Candorina Campos, José Raiol de Almeida - EE. Candorina Campos, Benedita Ediléa Raiol de Lima - EE. Muriazinho, Creuza Ataíde Cabral - EE. Jupiter Maia, Iolanda Cabral Costa - EE. Jupiter Maia, Osmarina dos Santos Couto - EE. Jupiter Maia, Consuelo Paixão da Cunha - EE. Gonçalo Ferreira, Eneidarina Paixão e Souza - EE. Gonçalo Ferreira, Maria do Rosario Borges Rodrigues - EE. Gonçalo Ferreira, Maria do Perpetuo Socorro da C. Monteiro - EE. Gonçalo Ferreira, Maria das Graças da Costa - EE. Gonçalo Ferreira, Salvador Galvão da Rocha - EE. Gonçalo Ferreira, Elza Macedo de Souza - EE. Augusto R. Pinheiro, Izabel Raiol de Oliveira - EE. Inacio Passarinho, Ines Mariza Pinheiro de Brito - EE. Inacio Passarinho, Terezinha Viana Ferreira - EE. Inacio Passarinho, Inacio da Costa Dias - EE. Bairro da Marambaia, Maria da Luz Raiol de Brito - EE. Bairro da Marambaia, Sonia Raimunda da Silva Lobo - EE. Bairro da Marambaia, Isaura Galvão de Souza - EE. Aurea de Moraes, João Batista Barata Dias - EE. General Gurjão, Luiza da Silva Trindade - EE. Mutucal, Maria de Nazaré Souza Cordovil - EE. Bairro do Umarizal, Maria Tereza Ferreira de Souza - EE. Bairro do Umarizal, Nesilda Modesto Braga - EE. Bairro do Umarizal, Maria Eduarda da Conceição Furtado - EE. Abel O. de Campos, Maria do Carmo da Cunha Pinto - EE. Augusto R. Pinheiro, Maria de Nazaré de Lima Mendes - EE. Ferreira Batalha, Marizete Pinheiro - EE. Km. 50, Maria da Costa - EE. Prof. Carneiro, Onesina dos Santos Souza - EE. Camilo Ataíde, Odaide Souza Rodrigues - EE. Camilo Ataíde, Paula Lima de Souza - EE. Camilo Ataíde.

VIGIA REF. I

SALÁRIO MENSAL Cr\$ 1.227,00

NOME E LOTAÇÃO

Acindino Clemente Guedes - EE. Augusto R. Pinheiro, André Saraiva da Silva - EE. Roçado, Ailton Santana da Silva - EE. Mutucal, Benedito Monteiro Garcia - EE. Aurea de Moraes, Carlindo Edson de Lima Campos - EE. Lauro Sodré, Damião Ferreira Filho - EE. Nazaré de Mocajuba, Francisco Gomes Ferreira - EE. Ferreira Batalha, Honorato Soares do Nascimento - EE. Piquiateua, João de Lima Negrão - EE. Bairro da Marambaia, João Alves dos Santos - EE. Marauá, João de Deus Neves do Vale - EE. Abel O. de Campos, Lauriswaldo Dias Macedo - EE. Gonçalo Ferreira, Lucio Ismael da Silva Baia - EE. Km. 50, Lourival da Silva Mendes - EE. Ponta de Ramos, Lindalvo dos Santos Correa - EE. Bairro do Umarizal, Manoel da Conceição Botelho - EE. Jupiter Maia, Manoel Rosendora Silva Neto - EE. Vista Alegre, Orlando Teixeira Ferreira - EE. Candorina Campos, Pedro Pinheiro Miranda - EE. Bairro do Umarizal.

SERVENTE REF. I

SALÁRIO MENSAL Cr\$ 1.227,00

NOME E LOTAÇÃO

Francisco Dias Ferreira - EE. Ferreira Botelho.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de abril de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2061/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 134/79-DIAFI,
R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Divisão de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria, desta Secretaria de Estado.

NOME - PERÍODO - EXERC.

Alaíde Figueiredo Saldanha - 04.06 a 03.07.79 - 1978; Ariosto de Oliveira da Silva - 11.05 a 09.06.79 - 1979; Elza Tavares da Costa - 15.06 a 14.07.79 - 1978; Inácio Gomes Cardoso - 04.06 a 03.07.79 - 1979; José Maria Ferreira Pereira - 04.06 a 03.07.79 - 1979; Maria José Barros Cravo - 21.05 a 19.06.79 - 1979; Maria Cristina de Carvalho Leal - 05.06 a 04.07.79 - 1979; Tânia Mara Tavares Flexa - 15.06 a 14.07.79 - 1979; Ana Rita da Conceição - 02.05 a 30.05.79 - 1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de abril de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
 Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2068/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

- **CONSIDERANDO** que, a Prof. Odacira Bispo dos Santos, não tem qualificação para ocupar o cargo de Diretor de Escola; e tendo sido constatado que no Município existe pessoal com maior grau de instrução;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1952/79-DIVAP/DEPES, de 18.04.79, que designou ODACIRA BISPO DOS SANTOS, para responder pela Direção da Escola Estadual Abel Figueiredo, no Município de São João do Araguaia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 27 de abril de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2066/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº... 1951/79-DIVAP/DEPES, de 18.04.79, que dispensou SALMOZINA BORGES SANTANA, da função de Diretora, com exercício nas Escolas Estaduais, no Município de São João do Araguaia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 27 de abril de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2060/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 1225/79-CORCOF,

R E S O L V E:

DESIGNAR MARIA DA SÉ PINTO DOS REIS, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção, da Escola em Regime de Convênio Cristo Redentor, no Município de Ananindeua.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 27 de abril de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2081/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 1225/79-CORCOF,

R E S O L V E:

DESIGNAR ZORAIDE SILVA COSTA, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria, na Escola em Regime de Convênio, Humberto de Campos, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 27 de abril de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2072/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 20972/78,

R E S O L V E:

DETERMINAR que MARIA LÚCIA AL-

VES MONTEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Lauro Sodré, nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 150/76-SEAD, de 20.10.76, correspondente ao decênio de 24.03.966 a 24.03.976, no período de 02.05 a 30.06.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 27 de abril de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2071/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 20972/78,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 5763/78-DIVAP/DEPES, de 19.09.78, que determinou a MARIA LÚCIA ALVES MONTEIRO, o gozo de Licença Especial, de acordo com a Portaria Coletiva nº 150/76-SEAD, de 20.10.76, no período de 02.10 a 30.11.78, lotada na Escola Estadual Lauro Sodré, nesta Capital, que por motivo superior a sua vontade deixou de gozar a mesma.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 27 de abril de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2073/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 001122/79,

R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual Santana Marques, nesta Capital.

NOME - PERÍODO

Terezinha Tavares Martins - 01.02 a 02.03.79; Paulo Roberto Silva Santos - 01.02 a 02.03.79; Maria do Carmo Pinho Silva - 01.06 a 30.06.79; Maria Pereira de Almeida - 01.06 a 30.06.79; Raimunda Marques Monteiro - 01.06 a 30.06.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 27 de abril de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2070/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 002388/79,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor MARIÚCIA DE ALMEIDA LINS ALVES, lotada na Escola Estadual

Prefeito Carim Melém, no Município de Monte Alegre, no período de 17.01 a 15.02.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 27 de abril de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2079/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 029/79/SD/DIAFI,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor OSCAR ALBINO SILVA DE SOUZA, lotado na Divisão de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria, desta Secretaria de Estado, no período de 16.04 a 15.05.79, referente ao exercício de 1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 27 de abril de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4085/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 6930/79,

R E S O L V E:

DESIGNAR IRACY NAZARÉ DA COSTA MATOS, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual Pe. Antonio Vieira, no Município de Ourém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 04 de maio de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4049/79-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

REINTEGRAR no cargo de Professor Não Titulado, Código EP-1, do Quadro Especial do Magistério, na Escola Estadual de Muriá, no Município de Curuçá, o servidor HELENA MODESTO RAIOL, anteriormente lotada na mesma unidade Escolar, a partir de 01.05.1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 04 de maio de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4050/79-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

REINTEGRAR no cargo de Diretor, na Escola Estadual Gonçalo Ferreira, no Município

de Curuçá, o servidor IDÁLIA EUNICE DA CUNHA SEAWRIGHT, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, anteriormente lotada na mesma unidade Escolar, a partir de 01.05.1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de maio de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4103/79-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR ROSA CORDOVIL COUTO, da função de Diretora, com exercício na Escola Estadual Gonçalo Ferreira, no Município de Curuçá, designada através da Portaria nº 436/78-DIVAP-DEPES, de 20.02.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de maio de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4089/79-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 614/79,

R E S O L V E:

DESIGNAR VERA LÚCIA VIANA DE CASTRO, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção, na Escola Estadual 21 de abril, no Município de São João do Araguaia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de maio de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4057/79-DIVAP-DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 5785/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Fernando Ferrari", no Município de Ananindeua, o servidor **RENILDA DAS GRAÇAS BEZERRA FALCÃO**, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo no Centro de Treinamento de Recursos Humanos "Prof. Arthur Porto", no Município de Benevides.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de maio de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4101/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 7297/79,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, **DARIZE MARIA SIQUEIRA SANTOS**, Professor Primário, Referência IV, diarista, da função de Diretora, com exercício na Escola Estadual Monteiro Lobato, no Município de Alenquer, designada através da Portaria nº 3511/77-DIVAP/DEPES, de 05.05.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de maio de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4102/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 196/79- 5a. DRE,

R E S O L V E:

DISPENSAR EBENEZER DA SILVEIRA COELHO, Professor Horista, da função de Vice Diretor, com exercício na Escola Estadual Frei Ambrósio, no Município de Santarém, designado através da Portaria nº 1599/78-DIVAP-DEPES, de 14.04.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de maio de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4105/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 74/79-CORCOF.

R E S O L V E:

DESIGNAR LOURDES ALEIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção, na Escola Estadual Mário Chermont, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de maio de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4100/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 1379/79-CORCOF,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1638/79-DIVAP/DEPES, de 29.03.79, que mandou servir, até ulterior deliberação, na função de Vice Diretor, na Escola Estadual Maroja Neto, nesta Capital, o servidor **ANA RODRIGUES DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, anteriormente lotada na Escola Estadual Donatila Santana Lopes, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de maio de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4110/79-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 6596/79.

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, MARIA DAS NEVES SILVA GOMES, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual D. Anésia da Costa Chaves, no Município de Viseu, admitida através da Portaria Coletiva nº 2544/75-DIVAP/DEPES, de 17.09.75.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de maio de 1979.

Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4037/79-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DO ROSÁRIO, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Prof. Vasques Botelho, no Município de Marapanim.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de maio de 1979.

Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4044/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 110/79-NEF.

R E S O L V E:

READMITIR, como Professor Horista, para lecionarem Educação Física, no Núcleo de Educação Física, desta Secretaria de Estado, os servidores abaixo relacionados, a partir de 01.01.79, até 31.12.1979.

NOME

Carmen Lília Pinto da Cunha, José Maria Tavares de Souza, Expedito Lopes Raposo, João Pessoa Andrade Filgueira Filho, Luiz Cláudio da Costa Dias, Osvaldo Magalhães da Silva, José Maria Araújo, Raimundo Nonato Reis Squires, Joacy Jesus Costa Cavallero, Arlete Cardoso Albuquerque, Neuza Barata Chaves, Sônia Maria Castilhos dos Santos, Carlos Alberto Aldon dos Santos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de maio de 1979.

Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4045/79-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 110/79-NEF,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem Educação Física, em regime de hora-aula, no Núcleo de Educação

Física, desta Secretaria de Estado.

NOME QUALIF C/H MENSAL

Carmen Lília Pinto da Cunha - L/Plena - 240h.; José Maria Tavares de Souza - L/Plena - 100h.; Expedito Lopes Raposo - L/Plena - 100h.; João Pessoa Andrade Filgueira Filho - L/Plena - 150h. Luiz Cláudio da Costa Dias - L/Plena - 100; Osvaldo Magalhães da Silva - L/Plena - 100h.; José Maria Araújo - Autoriz. - 150h.; Raimundo Nonato Reis Squires - Autoriz - 180h.; Frederico Guilherme Ribeiro Cardoso - L/Plena - 120h.; Alberto Duarte de Oliveira - L/Plena - 120h.; Joacy Jesus Costa Cavallero - L/Plena - 150h.; Arlete Cardoso Albuquerque - L/Plena - 40h.; Neuza Barata Chaves - L/Plena - 100h.; Sonia Maria Castilho dos Santos - L/Plena - 100h.; Carlos Alberto Aldon dos Santos - L/Plena - 100h..

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de maio de 1979.

Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4020/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta nos processos nºs. 7258, 7261, 7265, 7271, 7273, 7374 e 7964/79,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, lotados no Município de Itaituba.

Albino Pereira Prata - Vigia, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Profa. Alice Carneiro, admitido através da Portaria Coletiva nº 1137/75-DIVAP/DEPES, de 19.05.75.

Elvira Bonassi Basegio - Servente, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual MEC/SEDUC Km 212 -01.52, admitida através da Portaria Coletiva nº 1731/75-DIVAP/DEPES, de 18.07.75.

Celina Gonçalves de Sousa - Professor Regente, Referência II, diarista, com exercício na Escola Estadual Eurico Valle, admitido através da Portaria Coletiva nº 4337/77-DIVAP/DEPES, de 16.06.77.

Arleth Passos da Silva - Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Engº Fernando Guilhaon, admitida através da Portaria Coletiva nº 2253/78-DIVAP/DEPES, de 02.05.78.

Cícera Ferreira Gonçalves - Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual MEC/SEDUC Km-217, 01.04 Lte 06, admitido através da Portaria Coletiva nº 1373/78-DIVAP/DEPES, de 10.04.78.

Ivone Ilca da Rosa - Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual MEC/SEDUC Km-18 G1.54 Lote 05, admitido através da Portaria Coletiva nº 0667/73-DA/DP, de 18.05.73.

João Sousa dos Santos - Professor Não titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual MEC/SEDUC Km-165 Vic. 39/41, admitido através da Portaria Coletiva nº 1137/75-DIVAP-DEPES, de 19.05.75.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 03
de maio de 1979.

Prof. DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4021/79-DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 291/79-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1352/79-DIVAP-DEPES, de 12.03.79, que mandou servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Orlando Costa, no Município de Monte Alegre, a servidora **MARIA HILDA MACHADO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio Catarina Labouré nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 03
de maio de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4022/79-DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 877/79-CORCOF.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1211/79-DIVAP-DEPES, de 16.02.79, que mandou servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Caldeira Castelo Branco, nesta Capital, o servidor **ROSA MARIA DAMASCENO GUSTAVO**, Escrevente-Datilógrafo, Referência III, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Vereador Gonçalo Duarte, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 03
de maio de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4041/79-DIVAP-DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR o nome de Marciana Monteiro Gonçalves, para **MARCINA MONTEIRO GONÇALVES**, constante da Portaria nº 1579/79-DIVAP-DEPES, de 27.03.79, que a mandou servir, na Escola Estadual Pte. Costa e Silva, nesta Capital, atualmente servindo na Escola Estadual Camilo Salgado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação em 03
de maio de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4112/79-DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 6308/79,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Jonatas Bentes Picanço, Professor Horista, com exercício na Escola Estadual Felipe Patroni, no Município de Óbidos, admitido através da Portaria nº 756/76-DIVAP/DEPES, de 18.4.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 07 de maio
de 1979.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4113/79-DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 7264/79,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Maria do Carmo Tomazelli, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual MEC/SEDUC Km. 20, no Município de Itaituba, admitida através da Portaria Coletiva nº 1137/75-DIVAP/DEPES, de 19.05.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 07 de maio
de 1979.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4116/79-DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 7418/79,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Cleide Maria Costa e Silva, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na 10ª Divisão de Regional de Educação, no Município de Castanhal, admitida através da Portaria Coletiva nº 2477/75-DIVAP/DEPES, de 11.09.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 07 de maio
de 1979.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4114/79-DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 8109/79,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Maria Adalgisa dos Santos, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Pedro Teixeira, no Município de Abaetetuba, admitida através da Portaria Coletiva nº 3355/77-DIVAP/DEPES, de 26.4.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 07 de maio
de 1979.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4115/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 4100/79,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido Sebastiana Martel Torres, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual do Rio Ajará, no Município de Afuá, admitida através da Portaria nº 2355/70-SEDUC de 12.03.1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de maio de 1979.

• DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4120/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR, Celina Ribeiro Oliveira, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais - Código GEP-ANSTAE-619.2 - Classe "B", para exercer a função gratificada de Coordenadora do Núcleo de Inspeção, FG4 de acordo com o Decreto Governamental 9.758, de 30.8.1976, com exercício no Departamento de Coordenação Orientação e Controle, desta Secretaria de Estado, a partir de 01.04.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de maio de 1979.

• DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4118/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR, Odilucilda Doce Dias Marcião, ocupante do cargo de Contador, Código GEP-ANSC-605,1 Classe "A", para exercer a função gratificada de Diretor de Divisão de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria, FG4 de acordo com o Decreto Governamental 9.758, de 30.8.1976, com exercício na Secretaria de Estado de Educação, a partir de 01.4.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de maio de 1979.

• DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4117/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues, ocupante do cargo de Assistente Jurídico GEP-SJ-202.2 Classe "B", do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada de Diretor de Divisão de Administração de Pessoal, FG4, de acordo com o Decreto Governamental 9.758, de 30.8.1976, com exercício no Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 01.4.1979.

• Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de maio de 1979.

DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4119/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR Tereza Cruz, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais Código-GEP-ANSTAE-619.2 Classe "B", para exercer a função gratificada de Diretor de Divisão de Pessoal Docente, Técnico Administrativo, FG4, de acordo com o Decreto Governamental, 9.758, de 30.8.1976, com exercício no Departamento de Apoio Educacional Cultural e Desportivo, desta Secretaria de Estado, a partir de 01.4.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de maio de 1979.

DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4122/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 001869/78,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido Maria Edina Batista Salomão, Professor Não Titulado, Ref. I, diarista, com exercício na Escola Estadual Gaspar Viana, no Município de Itaituba, admitida através da Portaria Coletiva nº 1485/76-DIVAP/DEPES, de 21.5.76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de maio de 1979.

DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4121/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 5616/79,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Carine Duarte Oliveira, Professor Não Titulado, Ref. I, diarista, lotado na Escola Estadual de Carupitemba, no Município de Cametá, admitida através da Portaria Coletiva nº 0846/76-DIVAP/DEPES, de 22.4.76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de maio de 1979.

DIONISIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4123/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 5972/79,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Maria Helena Gomes Moutinho,

Professor Não Titulado, Ref. I, diarista, com exercício na Escola Estadual José Veríssimo, no Município de Óbidos, admitida através da Portaria Coletiva nº 1517/78-DIVAP/DEPES, de 12.04.78.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de maio de 1979.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4125/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 6717/79,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Joaquim de Oliveira Neves, Professor Não Titulado, Ref. I, diarista, com exercício na Escola Estadual João Batista de Moura Carvalho, no Município de Benevides, admitido através da Portaria Coletiva nº 3457/78-DIVAP/DEPES, de 13.6.78, a partir de 31.1.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de maio de 1979.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4126/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 6650/79,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Maria Helena Pinto da Silva Chaves, Professor de Música, Ref. XXIV, diarista, com exercício no Instituto Estadual Carlos Gomes, nesta Capital, admitida através da Portaria nº 1115/74-DP/DEPES, de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de maio de 1979.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4145/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 113/79-NEF,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem, até ulterior deliberação, a função de Supervisores, no Núcleo de Educação Física, desta Secretaria de Estado.

NOME E CARGO

Sandra Sueli Lopes Couto - EP-3, Francisca de Paula Andrade Costa - EF-2, Maria do Socorro Soares da Silva - EF-2, Maria Elizabeth Trindade - EP-3, Regina Conceição Lobato Saldanha. Horista.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de maio de 1979.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4143/79-DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 1967/79-DIVAP/DEPES, de 19.4.79, de mandar servir, para colocar à disposição da escola Adventista da Sacramento, nesta Capital, com ônus para a Secretaria de Estado de Educação, a servidora Maria de Lourdes Araujo Pimenta, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Dr. Carlos Guimarães, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de maio de 1978.

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1961/79.- DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta nos Mems. nºs 817/78 e 158/79,

R E S O L V E:

RETIFICAR de Servente, Nível-1, para Auxiliar de Disciplina Nível-2, constante da Portaria Coletiva nº 6834/78-DIVAP/DEPES, de 18.10.78, em relação ao servidor Marcelino Palheta de Souza, mandado servir, no Centro de Educação Especial desta Secretaria de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de abril de 1979.

Profa. RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2003/79 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 6956/79,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Fátima da Conceição Blanco Mota, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Brigadeiro Fontenelle, nesta Capital, goze a licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 47/79-SEAD, de 20.03.79, correspondente ao decênio de 14.02.68 a 14.02.78, nos períodos de 03.04 a 30.06.79 e de 01.11.79 a 30.01.80.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de abril de 1979.

Profa. RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1940/79 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 4373/79,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Raimundo Nonato Monteiro, lotado na Escola Estadual Oscarina Penalber, no Município de Ananindeua, no período de 12.02 a 13.03.79, referente ao exercício de 1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 19 de abril de 1979.

Profa. RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2001/79 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 6329/79,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Maria de Nazaré do Nascimento Esteves, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Paulino de Brito, nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 08/79 — SEAD, de 09.01.79, correspondente ao decênio de 28.06.63 a 28.06.73, nos períodos de 02.04 a 30.06.79 e de 01.08 a 29.10.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de abril de 1979.

Profa. RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1987/79 — DIVAP /DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Memorando nº 288/79 — CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, para exercerem como diaristas, suas funções no Município de Conceição do Araguaia, a partir de 01.01.79, até 31.12.79.

PROFESSOR PRIMÁRIO — REF. IV —

SALÁRIO MENSAL — Cr\$ 1.380,00

Maria José Holanda Cunha — E. E. Bráulia Gurjão.

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I —

SALÁRIO MENSAL — Cr\$ 900,00

Isa Maria Moreira da Cunha — E. E. Frei Gil de Vila Nova.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de abril de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2002/79 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 6005/79,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Benedita Guimarães de Oliveira, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Augusto Olímpio, nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 13/79 — SEAD, de 16.01.79, correspondente ao decênio de 08.05.61 a 08.05.71, nos períodos de 02.04 a 30.06.79 e de 01.08 a 29.10.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de abril de 1979.

Profa. RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2004/79 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 6436/79,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Maria Alice Peixoto de Brito, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Camilo Salgado, nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 031/79 — SEAD, de 12.02.79, correspondente ao decênio de 25.08.62 a 25.08.72, no período de 15.03.79 a 15.06.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de abril de 1979.

Profa. RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2013/79 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 023155/78,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Adair Raiol Lopes, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual do Bairro São Miguel, no Município de Maracanã, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 157/78 — SEAD, de 17.07.78, correspondente ao decênio de 07.05.957 a 07.05.967, no período de 02.01 a 30.06.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de abril de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2005/79 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 6056/79,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Marinete Fabiana do Nascimento Araújo, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2 — Classe B, do Grupo Magistério — GEP-M-400, com exercício no Núcleo de Educação Física, desta Secretaria de Estado, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 37/79 — SEAD, de 06.03.79, correspondente ao decênio de 14.02.68 a 14.02.78, nos períodos de 02.04 a 30.06.79 e de 01.08 a 29.10.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de abril de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2011/79 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando

de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 024116/78,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Maria Gessi de Andrade Ferrari, ocupante do cargo de Diretor, Nível EP-4, do Quadro Especial do Magistério, lotada na 8ª Divisão Regional de Educação, no Município de Óbidos, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 162/78 – SEAD, de 19.07.78, correspondente ao decênio de 10.03.968 a 10.03.978, nos períodos de 02.04 a 30.06.79 e de 01.08 a 29.10.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de abril de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2006/79 – DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 125/79 – DISGE,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Raimunda Ferreira Dias, lotada na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria de Estado, no período de 16.04. a 15.05.79, referente ao exercício de 1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de abril de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2007/79 – DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 116/79 – DISGE,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Laudelino Batista Rodrigues, lotado na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria de Estado, no período de 09.04 a 08.05.79, referente ao exercício de 1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de abril de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2008/79 – DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 4278/79,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Joana Teodorica dos Santos e Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Dr. Justo Chermont, nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria nº 04/79 – SEAD, de 02.01.79, correspondente ao decênio de 19.06.968 a 19.06.978 nos períodos de 01.03 a 30.06.79 e de 01.08 a 27.09.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de abril de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2012/79 – DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 022817/78,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Maria de Lourdes Fernandes Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Pte. Costa e Silva, nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 109/76 – SEAD, de 17.08.76, correspondente ao decênio de 15.06.965 a 15.06.975, no período de 02.10.78 a 31.01.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de abril de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2049/79 – DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a gratificação de um terço (1/3) dos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários, ao servidor Iracema For. Seca Moreira, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível-2, do Quadro Permanente, com exercício no Instituto de Educação do Pará, nesta Capital, a partir de 1º de maio de 1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 24 de abril de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2018/79 – DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 016605/78,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Raimunda Aldinéa Oliveira da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Camilo Salgado, nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 114/78 – SEAD, de 22.05.78, correspondente ao decênio de 05.05.966 a 05.05.976, no período de 01.09.78 a 27.02.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de abril de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2051/79 – DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 8018/79,

R E S O L V E:

DESIGNAR Raimunda Fabiana Souto de Miranda, ocupante do cargo de Professor Especializado, Nível EE-1, do Quadro Especial do Magistério, para integrar como Assessor Técnico, o Grupo do Programa Integrado de Educação e Saúde do Escolar - PRIESE, do Convênio SESP/SEDUC.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 25 de abril de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2052/79 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 027/79 - AAT/CORCOF,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, na Escola Estadual Joaquim Caetano Correa, no Município de Itaituba.

Francisco Felipe dos Santos Melo - L/Curta - Art. Indust. - 50 h. Reg., Maria da Silva Moraes - L/Curta - Português - 125 h. - Reg., Maria da Silva Moraes - L/Curta - Português - 105 h. - Suplet., Eliana da Mata Reis - L/Plena - Português - 225 h. Reg., Eliana da Mata Reis - L/Plena - Ed. Artíst. - 15 h. - Reg., Maria do Carmo Ribeiro Barreto - Pedag. - História - 70 h. Reg., Maria do Carmo Ribeiro Barreto - Pedag. Ed. M. Cívica - 50 h. - Reg., Maria do Carmo Ribeiro Barreto - Pedag. - Ed. p/o Lar - 45 h. - Reg., Maria do Carmo Ribeiro Barreto - Pedag. - Ed. Artíst. 40 h. Reg., Maria de Fátima Bezerra de Almeida - Pedag. - Ed. M. Cívica - 25 h. Reg., Maria de Fátima Bezerra de Almeida - Pedag. - O.S.P.B. - 10 h. - Reg., Maria de Fátima Bezerra de Almeida - Pedag. - Geografia - 60 h. - Sup., Maria de Fátima Bezerra de Almeida - Pedag. - O.S.P.B. - 15 h. - Sup., Maria de Fátima Bezerra de Almeida - Pedag. - Ed. M. Cívica - 15 h. - Sup., Maria Deusuila Batista Serrão - L/Curta - Téc. Comerc. - 30 h. - Reg., Maria Deusuila Batista Serrão - Pedag. - Geografia - 80 h. - Reg., Maria Lúcia Barbosa - L/Curta - Téc. Agric. - 70 h. - Reg., Adão da Rosa - Pedag. - Português - 75 h. - Reg., Adão da Rosa - Pedag. - Matem. - 40 h. - Reg., Maria do Rosário Fernandes da Silva - L/Curta - Ed. Física - 225 h. - Reg., Maria Lúcia Cabral Furtado - Autoriz. - Ciências - 150 h. Reg., Francisca Bezerra de Almeida - Pedag. Português - 105 h. - Sup., Marino Tessari - L/Plena - Ed. Física - 75 h. - Reg., Raimunda Nunes Meireles - L/Curta - Matemática - 180 h. - Reg., Raimunda Nunes Meireles - L/Curta - Matemática - 50 h. - Sup., Maria Sabina de Oliveira - Autoriz. - Ed. Relig. - 35 h. - Reg., Maria de Lourdes Rodrigues - Autoriz. - Ed. Relig. - 40 h. - Reg.,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de abril de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2017/79 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 6015/79,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Maria José Assunção dos Santos, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual General Osório, no Município de Cametá, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 299/78 - SEAD, de 11.12.78, correspondente ao decênio de 15.06.965 a 15.6.975, nos períodos de 02.05 a 30.06.79 e de 03.09 a 31.12.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 25 de abril de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2016/79 DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 026342/78,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Maria Odúlia Moreira Costa, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do magistério, com exercício na Escola Estadual Pinto Marques, nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria nº 283/78 - SEAD, de 27.11.78, correspondente ao decênio de 28.04.66 a 28.04.76, no período de 02.04.79 a 30.06.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de abril de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2015/79 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 021401/78,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Juraci Rodrigues de Alencar, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola estadual Augusto Ramos Pinheiro, no Município de Curuçá, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 123/77 - SEAD, de 13.06.77, correspondente ao decênio de 29.03.962 a 29.03.972, no período de 22.08 a 22.11.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de abril de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2014/79 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 023553/78,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Maria Isabel Solano de Miranda, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Magalhães Barata, no

Município de Abaetetuba, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 104/78 – SEAD, de 12.05.78, correspondente a decênio de 15.06.965 a 15.06.975, nos períodos de 02.05 a 30.06.79 e de 03.09 a 31.12.79. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de abril de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2056/79 – DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 153/79 – CORCOF,

R E S O L V E:

RETIFICAR o exercício de 1976 para 1977, constante da Portaria nº 7672/77 – DIVAP/DEPES, de 06.10.77, que concedeu férias, ao servidor Alcimary de Miranda Moura, lotada na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de abril de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2057/79 – DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 153/79 – CORCOF,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Alcimary de Miranda Moura, lotada na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira, desta Secretaria de Estado, no período de 02.05 a 31.05.1979, referente ao exercício de 1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de abril de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2065/79 – DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 002014/79,

R E S O L V E:

DETERMINAR que Elena Maria Miranda de Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Pte. Costa e Silva, nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 258/78 – SEAD, de 26.10.78, correspondente ao decênio de 06.06.966 a 06.06.976, no período de 01.03 a 30.06.79.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de abril de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2064/79 – DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 13/79 – CEDESP,

R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado.

Miriam Sebastiana Felix Mesquita – 15.03 a 13.04.79 – 1979; Joaquina Corôa de Carvalho – 01.03 a 30.03.79 – 1978; Manoel Ovídio Romano – 01.03 a 30.03.79 – 1979; Maria Helena Lima Monteiro – 01.02 a 02.03.79 – 1979; Sílvia Maria Lamarão Rosa – 22.01 a 20.02. – 1979; Elza Vale Feio – 01.03 a 30.03.79 – 1978; Ofir Dias Vieira – 15.02 a 16.03.79 – 1978; Alba Martins da Silva – 12.03 a 10.04.79 – 1978; Cleobery Braga da Silva – 15.02 a 16.03.79 – 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de abril de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2062 /79 – DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 83/79 – GAB/CORCOF,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Maria de Oliveira Costa e Silva, lotada na Assessoria de Serviço Social – CORCOF, desta Secretaria de Estado, no período de 15.03 a 13.04.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de abril de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2063/79 – DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Ofício nº 15/79 – CEDESP,

R E S O L V E:

CONCEDER TRINTA (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Maria de Nazaré Maia Sampaio Santana, lotada no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado, no período de 23.01 a 21.02.79, referente ao exercício de 1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de abril de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

Obs: As Portarias acima publicadas foram protocoladas na IOE no mês corrente.

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 201, DE 16 DE MAIO DE 1979

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 14 do art. 64 do Decreto nº 10.404, de

13.12.77 e tendo em vista o que consta do processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 1588, de 04.05.79,

RESOLVE:

CONCEDER dispensa ao servidor **JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO**, Inspetor de Rendas nível 8, da função de Chefe de Serviço Regional de Fiscalização da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6a. Região Fiscal, designado para a referida função através da Portaria nº 517, de 14.10.76.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 3413 - Dia: 26.05.79)

PORTARIA Nº 208 DE 23 DE MAIO DE 1979

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item 14 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e tendo em vista o que consta do processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 1659, de 10.05.79, resolve,

DESIGNAR:

JOSÉ REALE, Fiscal de Rendas nível 6, para exercer a função de Chefe do Serviço de Fiscalização da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6a. Região Fiscal, Símbolo FG-3, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 9758, de 30.08.76, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de setembro do mesmo ano.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 3411 - Dia: 26.05.79)

PORTARIA Nº 209, DE 24 DE MAIO DE 1979

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item 16 do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e tendo em vista o que consta do processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 1251, de 08.05.79,

RESOLVE:

Redistribuir, a pedido, a servidora **LEIDA COIMBRA VALINOTO**, ocupante do cargo de Técnico Fazendário nível 25, da 6ª para a 1ª Região Fiscal.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 3435 - Dia 26.05.79)

PORTARIA Nº 210, DE 24 DE MAIO DE 1979

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições legais e que lhe são conferidas pelo item 14 do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e tendo em vista o que consta do processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 1251, de 08.05.79,

RESOLVE:

Conceder dispensa a servidora **LEIDA COIMBRA VALLINOTO**, Técnico Fazendário Nível 25, da Função de Assistente da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal, designada para a referida função através da Portaria nº 516, de 14.12.76.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 3435 - Dia 26.05.79)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**PORTARIA Nº 34 DE 21 DE MAIO DE 1979**

O Diretor do Departamento Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 31 de 06.01.78,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os arts. 98, 105, e 107, Licenças para Tratamento de Saúde, Licença para Acompanhar Pessoa da Família e

Licença Gestante, conforme Laudos Médicos e Atestados expedidos pela SESP, aos funcionários desta Secretaria, de acordo com a relação anexa.

RUBENS GUILHERME BARBOSA DA CONCEIÇÃO

Diretor do Departamento de Administração Geral da SEFA.

Nº de Ordem	Nomes	Localização	Fundamentação 7497 1953	Ref. Nível ou Padrão	Nº do Processo	Nº do Laudo Médico	Período de Licença			
							Dias	Início	Término	Portaria Prorrogada
01	Maria de Fátima Nunes dos Santos	5ª Reg. Fis.	105	N - 3	1700/79	1526	30	24.04.79	23.05.79	
02	Adalberto Ferreira da Silva	6ª Reg. Fis.	98	N - 3	1703/79	1521	15	03.05.79	17.05.79	
03	Eliana Maria Cunha Bezerra	Cord. Arrec.	98	R - III	1702/79	1522	30	23.04.79	22.05.79	
04	Inácio Carvalho dos Santos	1ª Reg. Fis.	98	N - 3	1701/79	1496	20	30.04.79	19.05.79	
05	Rubens Guilherme Barbosa da Conceição.	D.A.G.	98	DAS.011.4	1406/79	1207	30	10.04.79	09.05.79	
06	Ivanilde Maciel de Lima	Dept. Fin.	98	N - 25	1405/79	1260	30	01.04.79	30.04.79	26/79
07	Raimundo Monteiro de Amorim	Serv. Com.	98	Guar. Civ.	1445/79	1255	20	05.04.79	24.04.79	
08	Cláudio Jordão de Oliveira	2ª Reg. Fis.	98	N - 5	1363/79	1189	30	28.03.79	26.04.79	13/79
09	Benjamin Valente do Couto	1ª Reg. Fis.	98	N - 3	1546/79	1405	60	15.04.79	13.06.79	26/79
10	Osvaldo Rodolfo dos Santos	1ª Reg. Fis.	98	P - I	1547/79	1208	90	02.04.79	30.06.79	05/79
11	Basílio Valente de Mendonça	1ª Reg. Fis.	98	P - I	1593/79	1455	90	23.04.79	21.07.79	11/79
12	Maria Lina de Oliveira Coelho	2ª Reg. Fis.	98	N - 4	1353/79	1100	30	29.03.79	27.04.79	01/79
13	Maria de Fátima Costa Ribeiro	2ª Reg. Fis.	107	R - II	1337/79	Atestado	90	15.02.79	13.05.79	

DESPACHOS DO SECRETÁRIO**PROCESSOS Nºs.**

1389/79 - Concede diárias aos servidores **Cleber Edson S. Rodrigues**, **Rui Guilherme P. da Silva**, **Hindemburgo de Sá Seixas**, **José S.**

Rodrigues, **Kepler da Costa Lobo**, **Getúlio Brasil da Silva**, **Raimundo Figueiredo**, **Nilson Klinger Maranhão** e **Raimundo Gonçalves de Melo**, sendo 2 (duas) diárias a cada um dos oito primeiros no valor de Cr\$-594,19, e 5 (cinco)

diárias ao último no valor de Cr\$-200,00 cada, arbitrada de conformidade com a legislação específica visto tratar-se de empregado sujeito às normas da C.L.T.

1410/79 - Concede auxílio funeral no valor de Cr\$-2.490,00 a que tem direito o ex-servidor Hécio Corrêa Garcia.

1538/79 - Concede aos servidores João Maria Pereira Viana, Raimundo Otávio Pinheiro Martins, Alvízio Moura Lemos, Dagoberto Lopes de Barros, Giovane Negrão Silva, Rosilda da Costa Macedo, Mário Cruz Quaresma, Gregorio Batista Wanzeler, Oivaldo Figueira Valente, Manuel Corrêa de Miranda, Ananias Jacinto da Costa, José Pedro Caldas, Marcos de Oliveira Martins, José dos Santos Corrêa, Max dos Santos Martins, Manuel do Espírito Santo B. Cardoso, Osvaldo Gonçalves de Miranda, Raimundo Fonseca de Assis, Roberto Cardoso Araújo e Maria Trindade Meireles, 3 diárias a cada um no valor de Cr\$-360,00 cada.

1591/79 - Concede aos servidores José Carlos dos Santos Rodrigues, Cleber Edson dos Santos Rodrigues, Kepler da Costa Lobo, Rui Guilherme Paranhos da Silva, Hindemburgo de Sá Seixas, Nilson Klinger Santos Maranhão, Getúlio Brasil da Silva, Raimundo Figueiredo, Raimundo Leandro Pamphilo e Carlos Américo Vilhena, 5 (cinco) diárias a cada um, no valor de Cr\$-360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros) cada.

1764/79 - Concede ao servidor Nelson Madeira Casara, 5 (cinco) diárias no valor de Cr\$-720,24 (setecentos e vinte cruzeiros e vinte e quatro centavos) cada.

1771/79 - Concede ao Assessor de Assuntos Tributários, Mário Dias da Silva, 3 diárias no valor de Cr\$-1.350,45. cada.

1779/79 - Concede aos servidores Rita Ribeiro e Manoel de Jesus Costa Lima, 2 diárias a cada um, nos valores respectivos de Cr\$-864,28 e Cr\$-720,24 cada.

Secretaria de Estado da Fazenda

Em 24 de maio de 1979.

CARLOS HACHEM CHAVES

Chefe de Gabinete - Mat. 700.460

(Ext. Reg. nº 3414 - Dia: 26.05.79)

OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 55 - SEVOP - DE 23 DE MAIO DE 1979

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação Legal, etc..., usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar os funcionários LINDALVA MORAES ALVES, Diretor da Divisão do Pessoal, EVALDO CABRAL RAMOS e ALBERTO RODRIGUES, ambos Agente Administrativo, todos da SEVOP, para sob a presidência do primeiro constituírem uma Comissão de Licitação para o Convite nº 28/79, destinado a fornecimento de

materiais diversos, especiais para as obras desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado da Viação e Obras

Públicas

(Ext. Reg. nº 3432 - Dia: 26.05.79)

PORTARIA Nº 56 - SEVOP - DE 23 DE MAIO DE 1979

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, etc..., usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar os funcionários PERÁCIO LEITE VITAL, JARINA CARNEIRO DA SILVA e DOA-DI COSTA DA MATA, todos Agente Administrativo desta SEVOP, para sob a presidência do primeiro constituírem uma Comissão de Licitação para o Convite nº 29/79, destinado a fornecimento de Impressos para os serviços desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado da Viação e Obras

Públicas

(Ext. Reg. nº 3432 - Dia: 26.05.79)

SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 170 DE 22 DE MAIO DE 1979

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 10.748, de 08.08.1978.

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 64, § 1º, letra A, e art. 65, da Lei nº 4.525, de 09.07.1974, ao 3º Sgtº PM/PA ROBERTO SARAIVA DOS SANTOS, seis (06) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 01.11.1968 a 01.11.1978.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, 22 de maio de 1979.

Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE

CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. Reg. nº 3428 - Dia: 26.05.79)

PORTARIA Nº 171 DE 22 DE MAIO DE 1979

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 10.748, de 08.08.1978.

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 64, § 1º, letra A, e art. 65, da Lei nº 4.525, de 09.07.1974, ao 1º Sgtº PM/PA MOACIR DAS CHAGAS PALHETA, seis (6) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 03.01.1966 a 03.01.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Segurança Pública,
22 de maio de 1979.

Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE
CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública
(Ext. Reg. nº 3428 - Dia: 26.05.79)

PORTARIA Nº 172 DE 22 DE MAIO DE 1979
O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 10.748, de 08.08.1978.

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 64, § 1º, letra A, e art. 65, da Lei nº 4.525, de 09.07.1974, ao Soldado PM/PA, MANOEL NEGRÃO DA SILVA, seis (6) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 20.06.1958 a 20.06.1968.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Segurança Pública,
22 de maio de 1979.

Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE
CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública
(Ext. Reg. nº 3428 - Dia: 26.05.79)

PORTARIA Nº 173 DE 22 DE MAIO DE 1979

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 10.748, de 08.08.1978.

RESOLVE: Conceder, de acordo com o art. 64, § 1º, letra A, e art. 65, da Lei nº 4.525, de 09.07.1974, ao 3º Sgtº PM/PA Argemiro Serafim Cardoso, seis (6) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 01.11.1968 a 01.11.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Segurança Pública,
22 de maio de 1979.

Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. Reg. nº 3428 - Dia 26.5.79)

PORTARIA Nº 174 DE 22 DE MAIO DE 1979

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 10.749, de 08.08.1978.

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 64, § 1º, letra A, e art. 65, da Lei nº 4.525, de 09.07.1974, ao 3º Sgtº PM/PA BENEDITO ELOI DA COSTA, seis (6) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 03.11.1967 a 03.11.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Segurança Pública,
22 de maio de 1979.

Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE
CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública
(Ext. Reg. nº 3428 - Dia: 26.04.79)

ANÚNCIOS

Nunes Cunha, Ferragens S/A.

C.G.C. (MF) — 04.897.369/0001-08

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1979

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove às 16 (dezesseis) horas, na sede da empresa NUNES CUNHA, FERRAGENS S/A., sita à Rua 15 de Novembro, 25 (vinte e cinco), nesta cidade, reuniram-se os acionistas que integram a sociedade e que haviam sido prévia e regularmente convocados para uma Assembleia Geral Extraordinária, de conformidade com a publicação feita no Diário Oficial do Estado, edição dos dias 21, 24 e 25 de abril de 1979. Constatou-se pelas assinaturas apostas no "Livro de Presença" de "Acionistas" existir número legal de acionistas, de modo a representar o montante do capital social, tendo em vista as deliberações que iriam ser tomadas. Dando início aos trabalhos, assumiu a presidência da mesa o acionista FERNANDO DA

CUNHA BEMBOM que, a seguir, convidou o acionista ANTÔNIO CARLOS RAMOS NUNES, para funcionar como secretário. Iniciados os trabalhos, o sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura do Edital de Convocação que havia antes mencionado, o que foi feito em voz alta, sendo o seguinte o seu teor: NUNES CUNHA, FERRAGENS S/A — CGC: 04.897.369/0001 - 08 - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA — EDITAL DE CONVOCAÇÃO — Convidamos os Acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleia Geral a realizar-se no próximo dia 30 de abril de 1979, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede social na Rua 15 de Novembro, 25, a fim de se pronunciarem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia. 1º Ordinária: a) Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Patrimonial, Demonstração Financeira, relativos ao Exercício Findo em 31.12.78. b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o período de 1979/80. c) Fixação dos Honorários da Diretoria em exercício e do Conselho Fiscal 2º EXTRAORDINÁRIA — a) Alienação de Terreno. b) O que ocorrer. 3º AVISO AOS ACIONISTAS — a) Comunicamos aos senhores Acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, na sede social no horário de expediente os livros

documentos e peças contábeis a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, das Sociedades por Ações. Belém, 18 de abril de 1979. A diretoria. Após a leitura, já na ordem do dia o sr. Presidente solicitou ao sr. Secretário, que procedesse a leitura da proposta da Diretoria para que a Assembléia Geral autorizasse, de modo expresso, a alienação de uma parte dos fundos do terreno que confina pela Rua São Pedro, 233, cuja metragem é de 116,06 m², pela importância de Cr\$-50.000,00, alienação essa em favor dos Acionistas ANTÔNIO CARLOS RAMOS NUNES, ARMANDO PINTO DA CRUZ, FERNANDO DA CUNHA BEMBOM E SECUNDINA ROSA DA CUNHA BEMBOM, transferindo-se a cada um dos Acionistas mencionados a importância de Cr\$-12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros), mediante escritura de compra e venda a ser posteriormente lavrada para legalização da operação. Submetido o assunto à consideração do plenário, foi a matéria amplamente examinada e discutida pelos Acionistas presentes. Logo a seguir a proposta de alienação foi submetida à votação, sendo aprovada integralmente pela Assembléia.

Considerando-se ter sido esse o motivo principal da convocação da Assembléia Extraordinária, o sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse o senhor Presidente deu por encerrada a reunião e, após agradecer a presença de todos, mandou que se lavrasse a presente Ata que vai por todos assinada. FERNANDO DA CUNHA BEMBOM, ANTÔNIO CARLOS RAMOS NUNES, ARMANDO PINTO DA CRUZ, SECUNDINA ROSA DA CUNHA BEMBOM, INÊS DE LOURDES RAMOS NUNES. pp. OTÁVIO DA CUNHA BEMBOM, FERNANDO DA CUNHA BEMBOM, pp. JAIME DA CUNHA BEMBOM, e FERNANDO DA CUNHA BEMBOM.

Confere com o original lançado às fls. 38 do Livro de Atas da Assembléia Geral.

FERNANDO DA CUNHA BEMBOM
Pres. da Ass. Geral

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço a firma de Fernando da Cunha Bembom.

Belém, 12 de maio de 1979.

Em testemunho E. M. C. M., da verdade.
ENID MOREIRA DE CASTRO MARQUES
Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 23.05.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 550-79, a 1ª via da presente Ata de Nunes Cunha Ferragens S/A.

Belém, 23 de maio de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 3433 - Dia 26.05.79)

Fazenda Tanguro Agropecuária S/A

C.G.C. Nº 03.142.965/0001-07

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Fazenda Tanguro Agropecuária S. A., convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 25 de junho de 1979, às 10:00 hs., na sede social à Rua 15 de Novembro, 226-14º andar - Conjunto 1.401, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço, das Demonstrações Financeiras e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1978.

b) Eleição do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes para o mandato de 1979 e fixação de seus honorários;

c) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social, sua capitalização e consequente alteração parcial dos Estatutos Sociais;

d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76.

Belém, 22 de maio de 1979.

Ass. Pedro Zogbi

Augusto Bitelli

Giovanni Batista Argentinini

Membros do Conselho Fiscal

(Art. 163, V, Lei nº 6.404 de 15.12.76)

(Ext. Reg. nº 3384 - Dias 24, 25 e 26.05.79)

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Superintendência de Campanhas de Saúde Pública

DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ CONCORRÊNCIA Nº 01/79

A Diretoria Regional do Pará, da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, do Ministério da Saúde, torna público que fará realizar no dia 04.07.79, às 10:00 horas, na Avenida Nazaré nº 582, a venda de material excedente, constando de 24 veículos de diversas marcas, sendo: Jeep 10; Pick-up 5; Rural 6; Caminhão 2; Automóvel Aero Willys 1, podendo os interessados obterem cópia do Edital e demais informações no endereço supra citado, nos dias úteis, no horário de 15:00 às 18:00 horas.

Belém, 21 de maio de 1979.

Dr. ZOÊNIO MOTA GUEIROS

Diretor Regional da SUCAM no Pará

(Ext. Reg. nº 3379 - Dias: 24, 25 e 26.05.79)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Belém (PA), 23 de fevereiro de 1979

BALANÇO GEPAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Caixa	79.638,78	C/Correntes Diversas	3.583,00
C/Correntes	29.446,18	Fornecedores	32.182,20
		Obrigações Tributárias a Re- colher	1.595,00
		Salários a Pagar	49.726,53
			87.086,73
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Aplicação em Reflorestamento		Capital Subscrito:	
ATIVO PERMANENTE		Ações Ordinárias	4.177.855,90
Terras	545.000,00	Ações Preferenciais	1.822.145,00
Pastagens:		Reservas de Capital:	
Derrubada e Queima	273.068,76	C. Monetária do Capital	2.116.469,71
Plantio	66.308,58		8.116.469,71
Obras de Infra Estrutura:		Total do Passivo	8.203.556,44
Estradas Externas	85.500,00		
Estradas Internas	28.500,00	DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978	
Campo de Pousos	40.000,00	RECEITA DE OPERAÇÕES SOCIAIS	1.318.115,56
Pontes	324.204,00	(-) Custos do Rebanho	190.610,36
		(-) Custos da Produção Agrícola	42.525,00
		(-) Despesas Administrativas	2.544.711,15
Cercas	56.405,00	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(1.459.730,95)
Construções Cívicas:			
Obras em Andamento	84.904,95	AFFONSO BRANDÃO HENNEL	
Veículos	2.968.588,00	Diretor Presidente	
Máquinas e Motores:		SAMUEL RETTMANN	
Tratores	251.475,69	Diretor	
Aparelhos e Equipamentos:		FERNANDO HENRIQUE MENDES DE ALMEIDA	
Rádios Transreceptores	12.210,00	Diretor	
Móveis e Utensílios	4.730,00		
C. Monetária do Ativo	5.065.751,38		
(-) Depreciações	1.730.174,88		
Total do Ativo	8.203.556,44		

Aliança Renovadora Nacional

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	CR\$	Cr\$	Cr\$	TÍTULOS	Cr\$	Cr\$	Cr\$
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Disponível				Exigível			
Caixa	89,89			Contribuições para Previdência Social		616,00	616,00
Bancos	127.865,88	127.955,77					
Transitório		200,00					
Valores em Transição				SALDO PATRIMONIAL			
ATIVO PERMANENTE				Patrimônio Líquido			209.898,83
Bens Móveis	33.732,30						
Bens Imóveis	48.627,36	82.359,66	210.515,43	Total			210.515,43
			210.515,43				

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA				DESPESA			
Titulos	Previsão Cr\$	Execução Cr\$	Diferenças Cr\$	Titulos	Fixação Cr\$	Execução Cr\$	Diferenças Cr\$
Receitas Correntes	293.000,00	89.718,00	203.282,60	Créditos Orçamentários e Suplementares	407.000,00	294.864,61	112.135,39
Transferências Correntes							
Receitas Diversas	114.000,00	162.144,41	48.144,41				
	407.000,00	251.862,41	155.137,59		407.000,00	294.864,61	112.135,39
Deficit	—	43.002,20	43.002,20		—	—	—
	407.000,00	294.864,61	112.135,39		407.000,00	294.864,61	112.135,39

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA E SUA EXECUÇÃO

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

PESSOAL

Ordenados 85.686,55

13º Salário 7.722,40

Previdência Social 18.424,54

111.833,49

SERVIÇOS DE TERCEIROS

Outros Serviços de Terceiros 28.788,00

28.788,00

ENCARGOS DIVERSOS

Despesas de Propaganda, Doutrinária e Política 18.200,00

18.200,00

Sub-Total

158.821,49

Aliança Renovadora Nacional

P/C do Fundo Partidário

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

MATERIAL DE CONSUMO

Material de Escritório e Impressos 28.717,30

Limpeza e Conservação 180,00

28.897,30

SERVIÇOS DE TERCEIROS

Telefone, Portes e Telegramas 37.062,07

Luz e Força 12.446,69

Publicações e Divulgações 12.000,00

Conservação de Bens Móveis e Imóveis 6.950,00

Consumo de Água 2.375,22

Seguros 1.595,28

72.429,26

ENCARGOS DIVERSOS

Despesas de Propaganda Doutrinária e Política 1.600,00

Despesas Político Sociais 1.735,30

Serviços Técnicos 10.800,00

Exposições, Congressos, Convenções e Conferências 16.446,22

30.581,52

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Participação do Fundo Partidário 4.135,04

4.135,04

Sub-Total

136.043,12

TOTAL

294.864,61

(G. Reg. nº 1428)

Curtume Maguary S. A. Indústria, Construções e Comércio

CGC 04.826.707/0001 - 02

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1979

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e nove, às nove horas, reuniram-se na sede social do Curtume Maguary S. A., na Vila de Maguary, Município de Ananindeua, os seus acionistas atendendo ao convite que lhes foi feito por publicação no Diário Oficial, nos dias 20, 21 e 24 e no jornal "A Província do Pará" nos dias 18, 19 e 20, todos do corrente mês e que têm o seguinte teor: CURTUME MAGUARY S. A. CGC — M. F. 04.826.707/0001-02 Assembleia Geral Ordinária - Convocação. Convidamos os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril corrente às 09:00, em nossa sede social, na Vila de Maguary, Município de Ananindeua, a fim de deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, o Balanço e a Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1978, o Parecer do Conselho Fiscal elegerem a nova Diretoria, fixarem seus honorários e o que ocorrer. Belém, 17 de abril de

1979. A DIRETORIA. Verificando haver número legal de presenças, assumiu a Presidência da Mesa, de acordo com os Estatutos, o Diretor - Presidente Sr. Aloysio Guilherme Araújo de Menezes que convidou para 1º e 2º Secretários os acionistas Srs. Luiz Daniel Lavareda Reis e Silvestre Juliano de Brito, respectivamente. A seguir o Sr. Presidente mandou que fosse lido pelo 1º Secretário o anúncio convocatório acima descrito bem como o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício de 1978, o que foi feito. O Sr. Presidente concedeu a palavra para quem quisesse se manifestar a respeito e como ninguém se manifestasse colocou o assunto em discussão e aprovação sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Prosseguindo com a pauta dos trabalhos o Sr. Presidente suspendeu a sessão por dez minutos para o preparo das eleições da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de 1979, o que foi feito na forma da Lei. Reiniciados os trabalhos foi feita a apuração que teve o seguinte resultado: — DIRETORIA: Aloysio G. A. de Menezes, Diretor - Presidente; Luiz Daniel Lavareda Reis, Diretor - Secretário; Mário Lavareda Reis, Diretor - Técnico; Silvestre Juliano de Brito, Diretor - Administrativo. CONSELHO FISCAL: — Dr. Octávio Augusto de

Aos Meira, Joaquim José Melero Libório, Meira e João Canuto da Silva, todos reeleitos. O Sr. Presidente pediu que a Assembléia se manifestasse sobre o Pró-Labore dos eleitos. Depois de discutido ficou aprovado o mesmo do exercício anterior. O Sr. Presidente observou que o exercício findo obteve um resultado bastante satisfatório e portanto sugeria, visto como, os honorários da Diretoria não estão bem atualizados, que sejam atribuídos para o exercício de 1979 as seguintes gratificações, pagáveis, quando e como, a critério da Presidência da Diretoria: PRESIDENTE: — Noventa e seis mil cruzeiros; SECRETÁRIO: — Sessenta mil cruzeiros e para os outros dois Diretores vinte e quatro mil cruzeiros para cada um. Colocado o assunto em discussão e aprovação foi o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente fez uma explanação do andamento dos negócios da Sociedade que, quanto a industrialização de couros, continua paralizada como nos últimos exercícios. Que a venda de alguns terrenos prossegue. E em virtude das vantagens que as Leis Fiscais do Ministério da Fazenda nos oferece estamos aplicando os valores disponíveis das vendas dos bens imobiliários na construção de um edifício denominado CLAUDE SAUNDERS em homenagem a este fundador de nossa empresa, e para o qual já adquirimos um terreno situado à Av. Gentil Bittencourt, assim como já foram elaborados e pagos os projetos para a construção do mesmo. A seguir o Sr. Presidente concedeu a palavra para quem quisesse usar e como ninguém desejasse fazê-lo o Sr. Presidente, depois de agradecer a presença dos acionistas, suspendeu a sessão para a lavratura da presente Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pela Mesa e demais acionistas presentes.

O traslado acima é cópia fiel da Ata de Assembléia Geral Ordinária lavrada no livro de Atas do Curtume Maguary S. A.

Belém, 21 de maio de 1979.

ALOYSIO G. A. DE MENEZES

CARTORIO CHERMONT

1º. Ofício

Reconheço a firma supra assinalada uma

(1).

Belém, 21 de maio de 1979.

Em testemunho R.S. da verdade.

RAIMUNDO SENA

Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 23.05.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 543-79, a 1ª via da presente Ata de Curtume Maguary S/A.

Belém, 23 de maio de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 04798 - Reg. nº 3418 - Dia 26.05.79)

São Bernardo Industrial S.A.

Ata de Reunião da Assembléia Geral Extraordinária da São Bernardo Industrial S/A. - CGC nº 04.918.447/0001-03, realizada no dia 28 de dezembro de 1978.

As oito horas do dia vinte e oito do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e oito, em sua sede social à Rua do Arsenal, 380, na Cidade de Belém - Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da São Bernardo Industrial S/A. Foi aclamado presidente o acionista Antonio Bernardo de Souza Filho, que convidou o acionista Manoel Câmara de Souza para secretariar os trabalhos. A seguir, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário que fosse feita a leitura da Proposta da Diretoria, que assim estava redigida: - "Proposta da Diretoria - Nesta fase de expansão da empresa, necessário se faz alterar o seu capital em Cr\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), mediante a emissão de 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) ações ordinárias e nominativas, a serem subscritas pelos detentores deste tipo de ações. Pedimos portanto, a aprovação desse aumento para que possamos tomar as providências necessárias à subscrição e integralização no mencionado aumento. Informamos que deixou de ser ouvido o Conselho Fiscal da Sociedade por estar em funcionamento não permanente, conforme faculta a legislação pátria e em consonância com os Estatutos Sociais. Era o que tínhamos a propor. - Belém, 28 de dezembro de 1978 - aa) Carlos Alberto Câmara de Souza, Manoel Câmara de Souza, e Antonio Bernardo de Souza Filho - Diretores". Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Colocada a palavra a quem dela quisesse fazer uso, manifestaram-se os acionistas Antonio Sérgio Cordeiro de Souza, Maria Alice Cordeiro de Souza, Hélio Maués de Souza e Maria da Conceição Miranda de Souza, que disseram renunciar ao seu direito de preferência na subscrição ora aprovada, em face disto, os acionistas Carlos Alberto Câmara de Souza, Manoel Câmara de Souza, Antonio Bernardo de Souza Filho, subscreveram a totalidade mediante a utilização de saldo de suas contas-correntes na empresa. Como o ninguém mais quisesse se manifestar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, suspendendo os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada, vai por todos assinada. - Belém, 28 de dezembro de 1978.

Confere com o original transcrito no livro próprio.

ANTONIO BERNARDO DE SOUZA FILHO
Presidente

MANOEL CAMARA DE SOUZA
Secretário

CARTÓRIO CHERMONT

1º Ofício

Reconheço as firmas supra duas (2).

Belém, 16 de maio de 1979.

Em testemunho R.S. da verdade.

RAIMUNDO SENA
Escrevente Autorizado

Belém, 23 de maio de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNESPresidente da Junta Comercial do
Estado do Pará**JUNTA COMERCIAL DO PARÁ**

"JUCEPA"

Aprovado sem efeito retroativo, na conformidade do disposto no § Único do art. 73 do Dec. Federal nº 57.651, de 19.01.1966.

ALFREDO F. COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO A. NUNES**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 23/05/79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 544/79, a 1ª via da presente Ata de São Bernardo Indl. S/A.

São Bernardo Industrial S/A.

CGC-MF nº 04918447/0001-03

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**AÇÕES ORDINÁRIAS**

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, totalizando Cr\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), aprovados por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 28 de dezembro de 1978, cuja integralização foi efetuada com saldo de contas-correntes na Empresa pelos seguintes acionistas:

Acionistas	Endereço	CPF	Ações-Número	Valor Cr\$	Total-Cr\$
Antonio Bernardo de Souza Filho	Av. Brás de Aguiar-Jardim Ipiranga-Bloco "C"-Apto. 102-Belém-Pa.	002.416.522-00	150.000	1,00	150.000,00
Carlos Alberto Câmara de Souza	Av. Nazaré, 982-Ed. Santa Lúcia-Bloco "A"-Apto. 801-Belém-Pa.	000.482.242-00	150.000	1,00	150.000,00
Manoel Câmara de Souza	Rua Oswaldo Cruz, 73-Ed. Portinari-Apto. 1501-Belém-Pa	002.986.462-34	150.000	1,00	150.000,00
Total			450.000	—	450.000,00

Belém, 28 de dezembro de 1978

ACIONISTAS**CARLOS ALBERTO CÂMARA DE SOUZA**

CPF - 000.482.242-00

MANOEL CÂMARA DE SOUZA

CPF - 002.986.462-34

ANTONIO BERNARDO DE SOUZA**FILHO**

CPF - 002.416.522-00

DIRSON MEDEIROS DA SILVA

Contador

CRC-Pa. 0871-CPF-004.415.622-72

CARTÓRIO CHERMONT

1º Ofício

Reconheço as firmas supra quatro (4).

Belém, 16 de maio de 1979.

Em testemunho R.S. da verdade.

RAIMUNDO SENA
Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 23.05.79, foi arquivada nesta Jucepa, sob o nº 544/79, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de São Bernardo Indl. S/A.

Belém, 23 de maio de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

“J U C E P A”

Aprovado sem efeito retroativo, na conformidade do disposto no § Único do art. 73 do Dec. Federal nº 57.651 de 19.01.1966.

Belém, 23 de maio de 1979.

ALFREDO F. COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO A. NUNES

Presidente

(T. nº 04799 - Reg. nº 3421 - Dia: 26.05.79)

São Bernardo Industrial S/A.

CGC-MF nº 04918447/0001-03

Ata de Reunião de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de São Bernardo Industrial S/A. - C.G.C. - MF nº 04.918.447/0001-03, realizada no dia 30 de abril de 1979.

As oito horas do dia trinta de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, em sua sede social, à Rua do Arsenal, 380, reuniram-se os acionistas da São Bernardo Industrial S/A., em Assembléia Geral Ordinária e posteriormente em Assembléia Geral Extraordinária, legalmente convocadas por edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal “O Estado do Pará”, edições de 19, 20 e 21, tudo do mês de abril de 1979. Foi aclamado presidente o acionista Carlos Alberto Câmara de Souza, que depois de constatar a presença de acionistas que totalizava número legal, conforme livro “Presença de Acionistas”, convidou para secretário o acionista Manoel Câmara de Souza. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário que fosse feita a leitura do Edital de Convocação, o que foi dispensado pelos acionistas presentes por já ser do inteiro conhecimento de todos o teor do mesmo. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente informou que estavam abertos os trabalhos da Assembléia Geral Ordinária e, exibindo os documentos que compõem a prestação de contas correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978, constantes de Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e Demonstrações Fi-

nanceiras, que foram regularmente publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 25 de abril de 1979, e não havendo ninguém requerido a sua leitura, fez profunda explanação da situação que se encontra a empresa nesta fase de reativação e investimentos, expondo os planos futuros e colocou-se à disposição dos presentes para quaisquer esclarecimentos que fossem solicitados. Como ninguém quisesse se manifestar, colocou em votação a aprovação de mencionados documentos, os quais foram aprovados pelos acionistas presentes, excluídos da votação os legalmente impedidos. A seguir, passou a expor sobre o item “b” do Edital de Convocação, pedindo o exame e a aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social. Colocado em votação, foi também aprovado por unanimidade, sendo deliberada a capitalização do valor de Cr\$ 1.852.069,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, e sessenta e nove cruzeiros), aumentando o Capital Social nesse valor, distribuídos proporcionalmente por todas as classes de ações integralizadas, cabendo a cada uma delas os seguintes valores: Ações Ordinárias - Cr\$ 1.046.234,00 (um milhão, quarenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro cruzeiros); Ações Preferenciais Classe “A” - Cr\$ 739.346,00 (setecentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e seis cruzeiros); e Ações Preferenciais Classe “B” - Cr\$ 66.489,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove cruzeiros). Passando então para o item “C” do mesmo edital, esclareceu que a atual Diretoria foi eleita pela Assembléia Geral Ordinária do dia 29 de abril de 1977 para o biênio 1977/1979, e que na alteração dos Estatutos Sociais pela Assembléia Geral Extraordinária do dia 14 de fevereiro de 1978, no seu Artigo 15 - Parágrafo Primeiro - modificou o mandato de dois (2) para três (3) anos, havendo a necessidade então de serem eleitos os Diretores para o triênio 1979/

1982. Colocado em votação, foram aclamados e reeleitos os 3 atuais Diretores, senhores Antonio Bernardo de Souza Filho, brasileiro, casado, industrial, residente nesta capital à Av. Brás de Aguiar - Conjunto Ipiranga - Bloco "C" - Apto. 102 - Carteira de Identidade nº 293.503 - SEGUP-Pa. - CPF nº 002.416.522-00; Manoel Câmara de Souza, brasileiro, casado, industrial, residente nesta capital à Av. Oswaldo Cruz nº 73 - Edifício Portinari - Apto. 1501 - Carteira de Identidade nº 892.721 - SEGUP-Pa. - CPF nº ... 002.986.462-34; e Carlos Alberto Câmara de Souza, brasileiro, casado, industrial, residente nesta capital à Av. Nazaré, 982 - Edifício Santa Lúcia - Bloco "A" - Apto. 801 - Carteira de Identidade nº 892.936 - SEGUP-Pa. - CPF nº 000.482.242-00, e ratificados os seus honorários mensais aprovados pela Assembléia Geral Extraordinária de 16 de março de 1979. Colocada a palavra à disposição dos presentes e como ninguém dela quisesse fazer uso, o Senhor Presidente deu por encerrada a Assembléia Geral Ordinária, e ainda com a presença de todos, informou que iriam ter início os trabalhos da Assembléia Geral Extraordinária. Inicialmente o Senhor Presidente procedeu a leitura da Proposta da Diretoria nos seguintes termos: "Proposta da Diretoria - Senhores Acionistas - Tendo sido aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM o Projeto de Reformulação da Empresa em 14 de março de 1979, necessário se faz a alteração de alguns artigos dos Estatutos Sociais e alterar o Capital Social. Propomos então o cancelamento de Cr\$ 1.210.208,00 (hum milhão, duzentos e dez mil,

duzentos e oito cruzeiros), referentes a 1.210.208 (hum milhão, duzentas e dez mil, duzentas e oito) ações preferenciais da classe "A", subscritas para integralização com recursos de incentivos fiscais na forma do Decreto-Lei 756/69 e que não podem mais ser integralizadas face ao advento do Decreto-Lei 1376/74. Propomos ainda a criação de nova classe de ações a serem subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, com recursos previstos no Decreto-Lei 1376/74 e que serão as ações preferenciais classe "C". Propomos também aumentar o Capital Social da Empresa em Cr\$ 10.400.000,00 (dez milhões e quatrocentos mil cruzeiros), mediante a emissão de 5.400.000 (cinco milhões e quatrocentas mil) ações ordinárias nominativas, a serem integralizadas com a capitalização da Reserva para Aumento do Capital, constituídas pelos acionistas subscritores, e de 5.000.000 (cinco milhões) de ações preferenciais classe "C", no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, a serem subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A. - BASA, consoante as disposições do Decreto-Lei 1376/74, e condições estabelecidas no Ofício nº GS-01121, de 18 de abril de 1979 da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Em consequência desta proposição, o Capital Social sob os ângulos de "subscrito" e "integralizado", antes da capitalização de correção monetária, do cancelamento e do aporte destas subscrições, é o seguinte:

Tipos de Ações	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
Ordinárias	3.141.320	3.141.320	3.141.320
Preferenciais - Classe "A"	3.429.879	2.219.671	2.219.671
Preferenciais - Classe "B"	200.000	200.000	200.000
Totais	6.771.199	5.560.991	5.560.991

Após a efetivação das alterações aprovadas na Assembléia Geral Ordinária e as ora pretendidas, o Capital Social passará a ter a seguinte posição:

Tipos de Ações	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
Ordinárias	9.587.554	9.587.554	9.587.554
Preferenciais - Classe "A"	2.959.017	2.959.017	2.959.017
Preferenciais - Classe "B"	266.489	266.489	266.489
Preferenciais - Classe "C"	5.000.000	5.000.000	5.000.000
Totais	17.813.060	17.813.060	17.813.060

Em vista disto, propomos a seguinte redação para os artigos alterados nos Estatutos Sociais: - ARTIGO 5º - A Sociedade tem um Capital Fixo de Cr\$ 17.813.060,00 (dezessete milhões, oitocentos e treze mil e sessenta cruzeiros) dividido em

ações ordinárias e preferenciais, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada. - PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Capital Fixo indicado neste artigo é constituído de 9.587.554 (nove milhões, quinhentas e oitenta e sete mil, qui-

nhentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias; 2.959.017 (dois milhões, novecentas e cinquenta e nove mil e dezessete) ações preferenciais classe "A"; 266.489 (duzentas e sessenta e seis mil, quatrocentas e oitenta e nove) ações preferenciais classe "B"; e 5.000.000 (cinco milhões) ações preferenciais classe "C". - PARÁGRAFO SEGUNDO - As ações preferenciais classe "A", são exclusivamente nominativas, intransferíveis e não resgatáveis pelo prazo de 5 anos, contados da data da sua subscrição e serão subscritas e integralizadas exclusivamente com fundos oriundos de incentivos fiscais, na forma do Decreto-Lei 756/69. - PARÁGRAFO TERCEIRO - As ações ordinárias e as preferenciais da classe "B", as integralizações serão efetuadas com parcela inicial mínima de 15% do seu valor e o restante no prazo máximo de 18 meses. - PARÁGRAFO QUARTO - As ações preferenciais da classe "C" serão subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, com recursos do Decreto-Lei 1376/74 e serão nominativas e intransferíveis pelo prazo de 4 anos e terão participação integral nos resultados da Empresa. - ARTIGO 7º - A emissão e a colocação de novas ações da Sociedade dependerão da autorização da Assembleia Geral, ouvido obrigatoriamente o Conselho Fiscal se em funcionamento, porém as ações não poderão ser colocadas por valor inferior ao nominal. - ARTIGO 9º - Os detentores de ações preferenciais da classe "A" e preferenciais da classe "C", não terão direito de preferência na subscrição de novas ações da Sociedade, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas em lei. - ARTIGO 12 - As ações preferenciais das classes "A" e "B", conferirão aos seus possuidores o direito de prioridade na distribuição de dividendos mínimos anuais, fixos e não cumulativos de 6% (seis por cento) sobre o seu valor nominal, e o dividendo obrigatório para todas as classes de ações será de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido do exercício. - ARTIGO 13 - As ações preferenciais não gozarão do direito de voto nas deliberações das Assembleias Gerais, ressalvadas as hipóteses previstas em lei. - ARTIGO 16 - PARÁGRAFO SEGUNDO - Além dos honorários mensais previstos neste artigo, a Diretoria fará jus a uma gratificação anual de 10% (dez por cento) sobre o lucro líquido verificado em cada exercício, limitado este valor a sua remuneração anual. Finalmente, propomos que seja ratificada a aprovação de aumento do Capital Social realizado em Assembleia Geral Extraordinária do dia 28 de dezembro de 1978, face a irregularidade ocorrida quanto à convo-

cação para mencionada Assembleia. Era o que tínhamos a propor, deixando de ser ouvido o Conselho Fiscal por estar em funcionamento não permanente. - Belém, 30 de abril de 1979. - aa) Carlos Alberto Câmara de Souza, Manoel Câmara de Souza e Antonio Bernardo de Souza Filho - Diretores". Colocada em votação a Proposta da Diretoria, foi integralmente e unanimemente aprovada. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição junto ao Banco da Amazônia S/A. - BASA, entidade operadora do Fundo, com sede na cidade de Belém, que mereceu a aprovação de todos os presentes. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente informou que o Banco da Amazônia S/A. - BASA, na qualidade de entidade operadora do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente à emissão aprovada nesta Assembleia, e assim sendo considerava cumpridas as providências da subscrição, pedindo a aprovação dos atos, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, esta ata foi lida e aprovada, sendo assinada pelos acionistas presentes.

Belém, 15 de maio de 1979

Confere com o original transcrito no livro próprio.

CARLOS ALBERTO CÂMARA DE SOUZA

Presidente

MANOEL CÂMARA DE SOUZA

Secretário

CARTÓRIO CHERMONT

1º Ofício

Reconheço as firmas supra assinaladas duas (2).

Belém, 16 de maio de 1979.

Em testemunho R.S. da verdade

RAIMUNDO SENA

Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 17.05.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 513/79, a 1ª via da presente Ata de São Bernardo Indl. S/A.

Belém, 17 de maio de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

São Bernardo Industrial S/A.

CGC-MF. Nº 04918447/0001-03

Capital Subscrito..... Cr\$ 6.771.199,00
Capital Subscrito nesta data Cr\$ 5.000.000,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 5.000.000 (cinco milhões) de ações preferenciais - Classe "C", do valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$-5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), atinente ao exercício de 1979, conforme

Ofício GS - 01121, de 18 de abril de 1979, subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1376, de 12.12.74, cuja emissão foi deliberada em Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 30 de abril de 1979.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍ- CIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBS- CRITO - Cr\$
Fundo de Investimen- tos da Amazônia - FINAM (C.G.C. - nº 04.902.979)	Av. Presidente Var- gas, 800-Belém-Pará	1979	5.000.000	5.000.000,00

Belém, 15 de maio de 1979.

SUBSCRITOR FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA GERALDO MÊSQUITA Diretor Financeiro LUIZ E. P. LOBÃO Coordenador	DIRETORIA DA EMPRESA CARLOS ALBERTO CÂMARA DE SOUZA CPF. 000.482.242-00 ANTONIO BERNARDO DE SOUZA FILHO CPF. 002.416.522-00 MANOEL CÂMARA DE SOUZA CPF. 002.986.462-34 DIRSON MEDEIROS DA SILVA Contador CRC-Pa. 0871-CPF. 004.415.622-72
---	---

CARTÓRIO CHERMONT

1º Ofício

Reconheço as firmas retro assinaladas seis (6).

Belém, 16 de maio de 1979.

Em testemunho R.S. da verdade.

RAIMUNDO SENA
Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em, 17.05.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 513-79, a 1ª via da presente Ata de São Bernardo Indl. S/A. Belém, 17 de maio de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

CARTÓRIO CONDURÚ

4º Ofício

Confere com o original que me foi exibido nesta data.
Belém, 21 de maio de 1979.

FERNANDO UCHÔA PINHEIRO
Escrevente Autorizado

(T. nº 04799 Reg. nº 3422 - Dia: 26.05.79)

Tracajá Agro Pecuária S. A.

C.G.C. nº 04.990.990/0001 - 03

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
04.05.1979

Aos quatro dias do mês de maio de 1979, às 10,00 horas, em sua sede social, à Rua 15 de Novembro, 226, 14º andar, sala 1401, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os Acionistas

da Tracajá Agro Pecuária S. A., representado mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme se verificou pelas assinaturas lançadas no respectivo Livro de Presença dos Acionistas, com observância do disposto no artigo 127 da Lei nº 6.404/76. Por aclamação dos presentes, assumiu a Presidência da Assembléia, o Dr. Francesco D'Ippolito, tendo sido designado para Secretário o Sr. Hélio Dezontini, ficando, assim, formada a mesa de trabalhos. Dando início, a pedido do Sr. Presidente, procedi a leitura do Edital de Convocação, publicado no jornal O Diário do Pará, em 21/24 e 25.04.79 e na A Província do

Pará, em 21/22 e 23.04.79, cujo teor é o seguinte: Tracajá Agro Pecuária S. A., C.G.C. nº 04.990.990/0001-03. Convocação: São convocados os Senhores - Acionistas da Tracajá Agro Pecuária S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social, à Rua 15 de Novembro, 226, 14º andar, sala 1401, no próximo dia 04.05.79, às 10,00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Subscrição do aumento do capital social em ações ordinárias de 1.266.044,00 para Cr\$-15.000.000,00, mediante a emissão de novas ações ordinárias nominativas, com direito a voto, o qual, somado ao capital social existente, passará para Cr\$-18.798.133,00, conforme aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28.03.79. b) Consequente redação final do artigo 5º dos Estatutos Sociais. c) Outros assuntos de interesse social. Belém, 18 de abril de 1979. Hélio Dezontini, Diretor. Terminada a leitura, o Sr. Presidente informou que a Assembléia deveria deliberar sobre o item a) da Ordem do Dia, ou seja, a subscrição do aumento do Capital Social. A esse respeito, informou o Sr. Presidente que, consoante havia sido deliberado na Assembléia de 28.03.79, registrada na Jucepa sob nº 402/79, em sessão de 23.04.79, a Diretoria tomou as providências necessárias para a efetivação do aumento do capital, mandando efetuar a publicação de avisos, circulares, bem como a convocação acima mencionada para esse fim, obedecido o princípio do artigo 171 e parágrafos da Lei nº 6.404/76. Colocado o boletim de subscrição sobre a mesa, constatou-se que a Acionista Nutrix Indústria Agro Pecuária S. A. havia subscrito a percentagem a que ela tem direito, bem como havia pedido reserva de sobras. Como nenhum outro acionista havia subscrito ações, a Nutrix Indústria Agro Pecuária S. A. pediu para subscrever todas as sobras disponíveis, na forma do parágrafo 7º, letra b) do artigo 171 da referida Lei nº 6.404/76 e, portanto, a acionista Nutrix Indústria Agro Pecuária S. A. subscreveu a totalidade do aumento do capital social, colocando, desde já, à disposição da Diretoria, para efeito de integralização, a sua própria conta credora que possui na sociedade, o que foi aprovado por todos os presentes, ficando, assim, o capital social totalmente subscrito, aumentado para Cr\$-18.798.133,00, conforme Proposta da Diretoria e de conformidade com AGE referida. A seguir, o Sr. Presidente submeteu a nova redação do artigo 5º dos Estatutos Sociais, à apreciação, o qual, se aprovado, passará a vigorar com a seguinte nova redação:

ARTIGO 5º: O capital social autorizado, na forma do artigo 45 da Lei nº 4.726 de 10 de julho de 1965, é de Cr\$-18.798.133,00 (dezoito milhões, setecentos e noventa e oito mil, cento e trinta e três cruzeiros), dividido em 18.798.133 (dezoito milhões, setecentas e noventa e oito mil, cento e trinta e três) ações, no valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, sendo 3.798.133 (três milhões, setecentas e noventa e oito mil, cento e trinta e três) ações preferenciais nominais, sem direito a voto, e

15.000.000 (quinze milhões) ações ordinárias nominativas, das quais 14.800.000 (quatorze milhões e oitocentas mil) são ações ordinárias comuns e 200.000 (duzentas mil), ações ordinárias classe "B", reservadas à subscritores pessoas físicas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As ações serão nominativas ou ao portador, à livre escolha do Acionista, sendo transferíveis, conversíveis e reversíveis de uma forma em outra, a pedido do interessado, observadas as normas legais em vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade pode emitir certificados, cautelas e títulos múltiplos de ações, documentos esses que serão firmados pelos Diretores.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Enquanto não integralizadas, as ações serão emitidas sob a forma nominativa, na forma do artigo 21 da Lei nº 6.404/76.

PARÁGRAFO QUARTO: As ações preferenciais não dão direito a voto e conferirão aos seus titulares prioridade no recebimento do dividendo, na percentagem de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o seu valor nominal.

Discutida a matéria e submetida a votação, verificou-se que, pelo voto unânime dos acionistas presentes, fora aprovada a alteração do Estatuto Social, no seu artigo 5º, passando, assim, a vigorar com a redação acima transcrita. Em seguida, o Sr. Presidente convidou os presentes a fazer uso da palavra, sobre outros assuntos de interesse social. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada foi assinada por todos os acionistas presentes.

Belém, 04 de maio de 1979. aa) Dr. Francesco D'Ippolito - Presidente da Mesa e Sr. Hélio Dezontini - Secretário. **ACIONISTAS:** aa) Nutrix Indústria Agro Pecuária S. A., Dr. Francesco D'Ippolito e Sr. Hélio Dezontini; Dr. Francesco D'Ippolito; Sr. Hélio Dezontini.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Dr. FRANCESCO D'IPPOLITO
Presidente da mesa
Sr. HÉLIO DEZONTINI
Secretário

9º CARTÓRIO DE NOTAS
Reconheço por semelhança a firma supra de Francesco D'Ippolito e Hélio Dezontini.
S. Paulo, 08 de maio de 1979.
Em testemunho L. M. M. G., da verdade.
LUIZ MARIN MOACIR GARDINAL
Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma reunida em 22.05.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 540-79, a 1ª via da presente Ata de Tracajá Agro Pecuária S/A.

Belém, 22 de maio de 1979.
ALFREDO FERREIRA COELHO
 Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
 Presidente da Junta Comercial do Estado do
 Pará

Tracajá Agro Pecuária S.A.

C.G.C. nº 04.990.990/0001-03

LISTA DE PRESENÇA DOS ACIONISTAS, À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 04/05/1979

Acionistas	Nacionalidade	Residência	nº Ações	nº Votos
Nutrix Indústria Agro Pecuária S.A.	Brasileira	Av. Paulista, 1499, 16º andar, São Paulo - SP.	1.165.976	1.165.976
Helio Dezontini	Brasileira	Rua José A. Coelho, 486, ap. 21, São Paulo - SP.	190	190
Francesco D'Ippolito	Italiana	Rua Angatuba, 14, São Paulo - SP.	190	190
Total			1.166.356	1.166.356

Confere com o original lavrado em livro
 próprio.

Dr. Francesco D'Ippolito
 Presidente da Mesa
Sr. Helio Dezontini
 Secretário

9º CARTÓRIO DE NOTAS
 Reconheço por semelhança as firmas ao
 lado de Francesco D'Ippolito e Helio Dezontini.
 S. Paulo, 8 de maio de 1979.
 Em testº L.M.M.G. da verdade.
Luiz Marin Moacir Gardinal
 Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Estado do Pará
 — JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Tur-
 ma, reunida em 22.5.79, foi arquivada nesta
 JUCEPA, sob o nº 540-79, a 1ª via do presente
 Boletim de Subscrição de Tracajá Agro
 Pecuária S.A.

Belém, 22 de maio de 1979.

Alfredo Ferreira Coelho
 Secretário-Geral da JUCEPA
Adalberto Acatauassú Nunes
 Presidente da Junta Comercial
 do Estado do Pará

Tracajá Agro Pecuária S.A.

C.G.C. nº 04.990.990/0001-03

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL, CONFORME A
 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 04/05/1979.

ACIONISTAS	AÇÕES POSSUÍDAS	AÇÕES SUBSCRITAS E REALIZADAS	TOTAL
Nutrix Indústria Agro Pecuária S.A., brasileira, Av. Paulista, 1499, 16º andar, São Paulo, SP, C.G.C. nº 47.215.843/0001-79, aa) Francesco D'Ippolito e Helio Dezontini.	1.165.976	13.733.956	14.899.932,00
Helio Dezontini, brasileiro, casado, contador, RG. 1.600.761, CIC. 054.637.508/15, residente e domiciliado à Rua José A. Coelho, 486, ap. 21, São Paulo.	190	—0—	190,00
Francesco D'Ippolito, italiano, casado, empresário, RG. 8.524.443, CIC. 679.502.488/15, residente e domici- liado à Rua Angatuba, 14, São Paulo.	190	—0—	190,00
TOTAL	1.166.356	13.733.956	14.900.292,00

Confere com o original lavrado em livro
 próprio.

Dr. Francesco D'Ippolito
 Presidente da Mesa
Sr. Helio Dezontini
 Secretário

9º CARTÓRIO DE NOTAS
 Reconheço por semelhança as firmas ao
 lado de Francisco D'Ippolito e Helio Dezontini.

S. Paulo, 11 de maio de 1979.

Em testº L.M.M.G. da verdade.

Luiz Marin Moacir Gardinal
 Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Estado do Pará
 — JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Tur-
 ma, reunida em 22.5.79, foi arquivada nesta JU-
 CEPA, sob o nº 540-79, a 1ª via do Boletim de
 Subscrição de Tracajá Agro Pecuária S.A.

Belém, 22 de maio de 1979.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário-Geral da JUCEPA
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 3.431. Dia: 26.5.79)

Agro-Pecuária São José do Araguaia S/A.

C.G.C. Nº 05426978/0001-33
INSC. ESTADUAL Nº 164101

Ata da Décima Primeira Assembléia Ge-
ral Ordinária, realizada em 30 de abril de
1979.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979), às 16:00 (dezes-
seis)) horas, em sua Sede Social situada na Fazen-
da São José, no Município e Comarca de Conceição
do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em As-
sembléia Geral Ordinária os Acionistas da Agro-
Pecuária São José do Araguaia S/A, inscrita no Ca-
dastro Geral de Contribuintes sob nº
05426978/0001-33, representando número suficiente
de votos para instalar a Assembléia e deliberar
sobre a "Ordem do Dia", conforme se verificou das
assinaturas constantes do Livro de Presença dos
Acionistas. Na forma do disposto nos Estatutos So-
ciais, assumiu a presidência do trabalho o Sr. João
Alves Veríssimo — Presidente do Conselho de Ad-
ministração, que convidou a mim Adelino Alves
Veríssimo, para Secretário da Mesa. A seguir, dis-
se o Sr. Presidente que dita Assembléia se reunia
em obediência aos Editais de Convocação publica-
dos de acordo com a Lei no Diário Oficial do Estado
do Pará dos dias, 20, 21 e 22 de março de 1979, onde
também consta a publicação do artigo 133 da Lei nº
6.404 de 15 de dezembro de 1976. Ainda com a pala-
vra, disse o Sr. Presidente que se achavam sobre a
mesa o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimo-
nial, Demonstração do Resultado do Exercício re-
ferentes ao exercício social encerrado em 31 de de-
zembro de 1978, documentos estes publicados no
Diário Oficial do Estado do Pará do dia 18 de abril
de 1979, solicitando a mim, Secretário que proce-
desse à leitura de tais documentos, o que fiz. Ter-
minada a leitura dos mesmos, o Sr. Presidente
submeteu-os à discussão e, como ninguém quisesse
discuti-los submeteu-os à votação, tendo sido apro-
vados por unanimidade sem qualquer reserva, abs-
tendo-se de votar os legalmente impedidos. Per-
guntando, o Sr. Presidente, se alguém queria fazer
o uso da palavra e verificando que ninguém se ma-
nifestou, determinou a suspensão dos trabalhos pelo
tempo necessário à lavratura desta Ata, que depois
de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos

os presentes. Nada mais havendo a tratar, o Sr.
Presidente deu por encerrada a Assembléia. (aa)
João Alves Veríssimo — Presidente da Assem-
bléia; Adelino Alves Veríssimo — Secretário da As-
sembléia; João Alves Veríssimo; João Alves Veris-
simo Sobrinho; Adelino Alves Veríssimo; Virgílio
Lemos da Silva; Manoel Marques Martins; Anto-
nio Carlos Lemos da Silva; Virginia Oliveira Le-
mos da Silva; Mário Francisco Antunes; J. Alves
Veríssimo S/A. — Indústria, Comércio e Impor-
tação — João Alves Veríssimo Sobrinho; — Dire-
tor; Moinho Paulista Ltda. — João Alves Veríssimo
Sobrinho — Diretor; Super-Mercados Eldorado
S/A. — Comércio, Indústria e Importação — João
Alves Veríssimo Sobrinho — Diretor. Acionistas
detentores de ações ordinárias. Certifico que a pre-
sente é cópia fiel da que se encontra lavrada no Li-
vro de Atas das Assembléias Gerais.

JOÃO ALVES VERÍSSIMO

Presidente

do Conselho e Presidente da Mesa

ADELINO ALVES VERÍSSIMO

Conselheiro e Secretário da Mesa

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço, por ter conferido com outras
existentes em meu arquivo as 2 assinaturas supra
assinaladas com esta seta.

Em sinal W. R. da verdade.

Belém, 22 de maio de 1979.

WOLTER ROBILOTTA

Tab. Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Tur-
ma, reunida em 23/05/79, foi arquivada nesta JU-
CEPA, sob o nº 547-79, a 1ª via da presente Ata de
Agro-Pecuária São José do Araguaia S/A.

Belém, 23 de maio de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do
Estado do Pará.

(T. nº 04802 — Reg. nº 3423 — Dia: 26/05/79)

JS Móveis S.A.

C.G.C.-MF. 04887121/0001-58

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINA-
RIA REALIZADA EM 25 de abril de 1979.

Aos 25 dias do mês de abril de 1979, às
16:00 horas, na sede social da Companhia, na
Avenida Almirante Barroso nº 4871, nesta Capi-
tal, reuniram-se os acionistas de JS MÓVEIS
S.A., que haviam sido prévia e regularmente con-
vocados para uma Assembléia Geral Ordinária,

conforme editais publicados no Diário Oficial do Estado, edições de 17, 18 e 19 de abril e no jornal O Liberal, cujo teor é o seguinte: JS MÓVEIS S.A. - CGC. 04887121/0001-58 - Convocação - Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas de JS MÓVEIS S.A., para reunião da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 25 de abril de 1979, às 16:00 horas, na sede social sita na Avenida Almirante Barroso nº 4871, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta Lucros e Perdas referentes ao exercício de 1978. b) O que ocorrer. A) Diretoria. Verificando-se pelas assinaturas no Livro de presença, haver número legal para deliberações foi instalada a Assembléia sendo aclamado para presidi-la o Dr. José do Egypto Vieira Soares, que convidou a acionista Nazaré Souza Moraes para secretariar os trabalhos. Dando início à sessão já na ordem do dia, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura dos documentos relativos ao exercício encerrado em 31.12.78, ou seja, Balanço, Demonstração de Conta Lucros e Perdas, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, bem como, Relatório da Diretoria, publicados no Diário Oficial do Estado nº 23.995 de 17 de abril de 1979. Solicitou então a palavra o acionista Américo Ianino Soares, que propôs fosse dispensada a leitura daqueles documentos, uma vez que os senhores acionistas já haviam tido oportunidade de examiná-los o tempo em que estiveram à disposição para tal fim, devendo portanto ser matéria suficientemente conhecida. Colocada em discussão e em votação, verificando-se haver sido aprovada por unanimidade a proposta do acionista Américo Ianino Soares, motivo por que foi dispensada a leitura dos mencionados documentos. Continuando o Senhor Presidente colocou em discussão os referidos documentos isto é, o Balanço e a Demonstração da Conta Lucros e Perdas, pedindo aos senhores acionistas que se manifestassem sobre os Atos e Contas da Diretoria relativas ao exercício encerrado em 31.12.78. Como ninguém desejasse se manifestar o Senhor Presidente colocou o assunto em votação verificando haverem sido aprovados por unanimidade, aqueles documentos. Diante da manifestação do plenário o Senhor Presidente proclamou que todos os atos e contas da Diretoria haviam sido referendados pela Assembléia. Com a palavra o Senhor Presidente dirigiu-se aos seus pares solicitando que, em cumprimento aos Arts. 22 e 29 do Estatuto Social, fizessem seu pronunciamento a respeito dos honorários dos membros do Conselho de Administração e dos membros da Diretoria, para o novo período de 12 meses. Por decisão unânime ficaram estabelecidos os honorários de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) para cada membro do Conselho de Administração e para os membros da Diretoria serão os honorários fixados pelo Conselho de Administração em reunião específica para este fim. Continuando, o Senhor Presidente declarou vaga a palavra, fazendo uso da mesma

o Dr. Antonio Vieira Soares Neto, apresentou carta renunciando o cargo de Diretor Comercial, que ocupava desde 13 de março de 1978, explicando pouca disponibilidade de tempo para se dedicar às funções que aquele cargo exigia, solicitando à Assembléia que homologasse seu pedido, agradecendo a confiança e atenção a ele dispensada naquele período. Posta a matéria em discussão, os senhores acionistas por unanimidade concordaram em conceder ao Dr. Antonio Vieira Soares Neto, a homologação solicitada. Nada mais tendo a tratar o Senhor Presidente colocou vaga a palavra e como ninguém quisesse fazer uso dela, deu por encerrada a sessão, sendo lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. Belém, 25 de abril de 1979.

Esta Ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio.

JS MÓVEIS S.A.
a) Ilegível
Diretor

CARTORIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal W.R. da verdade.

Belém, 21 de maio de 1979.

WOLTER ROBILOTTA
Tab. Substituto

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal W.R. da verdade.

Belém, 21 de maio de 1979.

WOLTER ROBILOTTA
Tab. Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 22.05.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 539-79, a 1ª via da presente Ata de JS. Móveis S.A.

Belém, 22 de maio de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 04805 Reg. nº 3430 - Dia: 26.05.79)

Estatuto Social da Caixa Agrícola Boa Esperança (C.A.B.E.)

**APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05.05.79
DA SEDE, FORO E OBJETIVOS**

Art. 1º — A Caixa Agrícola Boa Esperança,

com a sigla C.A.B.E., rege-se pelo presente Estatuto:

a) — Sede e Administração no Campo Agrícola de Salvaterra, rodovia Salvaterra — Joanes, Km. 12, Salvaterra — Pará.

b) — Foro Judiciário na Comarca de Soure.

c) — Área de ação para efeito de admissão de associados circunstância no município de Salvaterra e Cachoeira do Arari.

d) — Prazo de duração indeterminado, e ano social compreende de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Art. 2º — Da Instituição e seus fins.

a) — Gerar rendimentos que permitam aos seus associados a sua auto manutenção e melhoria de seu padrão de vida;

b) — Financiar quando possível as atividades agropecuárias de seus associados;

c) — Promover a exploração direta de cultura de alta rentabilidade, visando aplicar seus resultados em atividades e bens úteis a comunidade;

d) — Atuar junto as instituições oficiais e particulares, pleiteando a obtenção de recursos para aplicação em suas atividades.

Art. 3º — Explorar direta ou indiretamente atividades industriais e comerciais visando obter maiores rendimentos.

DOS ASSOCIADOS

Art. 4º — Poderão associar-se todos aqueles que concordarem com presente Estatuto e exerçam atividades que interessem à C.A.B.E.

a) — O Associado tem direito a tomar parte nas Assembléias Gerais discutindo e votando os assuntos que nelas forem tratados.

b) — Participar de todas as atividades que constituam o objetivo da C.A.B.E., e com ela operar em todos os setores.

c) — Examinar na Sede Social, em qualquer tempo os registros contábeis e administrativos da C.A.B.E.

d) Solicitar esclarecimentos sobre as atividades C.A.B.E., podendo ainda dentro do mês que antecede a Assembléia Ordinária, consultar na Sede, o Balanço Geral e os livros contábeis.

e) — Zelar pelo patrimônio moral da Caixa colocando os interesses individuais.

f) — Os associados têm o dever de entregar toda a sua produção para a C.A.B.E. para ser comercializada pela mesma.

§ 1º — De acordo com as disponibilidades da Caixa, a Diretoria poderá efetuar adiantamentos sobre a produção recebida ou a receber.

DO CAPITAL

Art. 5º — O Capital da C.A. B.E. é limitado quanto ao máximo, variando conforme o número de cotas-partes subscritas, não podendo ser inferior a Cr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros).

a) — O Capital é dividido em Cotas-Partes no valor de Cr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros) cada uma.

b) — O associado obriga-se a subscrever no mínimo 20 Cotas-Partes.

c) — O associado pode integralizar as suas cotas-partes, de uma só vez ou em prestações dentro do prazo máximo de 12 meses.

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 6º — A Assembléia Geral dos Associados que poderá ser ordinária ou extraordinária é o Órgão supremo da C.A.B.E., tendo poderes dentro dos limites da Lei e deste Estatuto para tomar toda e qualquer decisão de interesses social.

a) — As Assembléias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 15 dias para primeira convocação, de uma hora para a segunda e de mais de uma hora para a terceira.

b) — Para a primeira convocação será exigido 2/3 dos associados presentes, para a 2ª Convocação metade mais um e para a terceira, um mínimo de 10 associados presentes.

c) — As três convocações serão feitas num único, desde que ela conste expressamente os prazos para cada uma delas.

d) — Os Editais de Convocação de Assembléias Gerais deverão conter: O dia e a hora de cada convocação, o local de sua realização, o número de associados existentes, a ordem do dia, data e assinatura de quem convocou a reunião.

e) — Os trabalhos das Assembléias Gerais serão dirigidos pelo Presidente auxiliado pelo Secretário da Caixa.

f) — As Assembléias Ordinárias reúnem-se uma vez ao ano; uma no mês de março, para discutir o Relatório e Prestação de Contas da Diretoria e tomar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal e tratar de outros assuntos da C.A.B.E.

— As Assembléias Extraordinárias, reúnem-se sempre que for necessário, e têm poderes para deliberar sobre qualquer assunto de interesse da C.A.B.E., desde que constem do Edital de Convocação.

Art. 7º — É de competência das Assembléias Gerais Extraordinárias deliberar sobre os seguintes assuntos:

a) — Reforma de Estatuto;

b) — Fusão ou Incorporação;

c) — Mudança de Objetivo;

d) — Dissolução;

Art. 8º — Nas Assembléias Gerais que forem discutidos Balanço e Contas, o Presidente da Caixa logo após a leitura do Relatório e das peças contábeis e do parecer do Conselho Fiscal, suspenderá os trabalhos e convidará o plenário a indicar um associado para dirigir os debates e a votação da matéria.

a) — O que ocorrer na Assembléia deverá constar da Ata lavrada em livro próprio, lido e aprovado e assinado no final dos trabalhos pela Diretoria e por uma Comissão de dez (10) associados designados pela Assembléia e por todos aqueles que queiram fazer.

DA DIRETORIA

Art. 9º — A Diretoria da Caixa Agrícola Boa Esperança, será composta dos seguintes membros que comporão e Conselho Administrativo: Presi-

dente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, e três membros efetivos e três suplentes, do Conselho Fiscal, todos eleitos pela Assembléia Geral, para um mandato de 2 anos.

a) — É obrigação a renovação de no mínimo 1/3 do Conselho de Administração.

b) — A Diretoria reúne-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente ou ainda por solicitação do Conselho Fiscal.

c) — Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal não poderão ter laços de parentesco até 2º grau em linha reta ou colateral.

Art. 10 — Ao Presidente, cabe entre outras as seguintes atribuições:

a) — Supervisionar as atividades da CABE através de contatos assíduos com os demais membros da Diretoria.

b) — Assinar conjuntamente com o Secretário e com o Diretor, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações.

c) — Convocar e presidir as reuniões da Diretoria, bem como as Assembléias Gerais dos Associados.

d) — Apresentar a Assembléia Geral Ordinária o Relatório do Ano Social, Balanços, Contas e Parecer do Conselho Fiscal; bem como os planos de trabalho para o ano seguinte.

e) — Representar a CABE em juízo ou fora dele.

f) — Assinar conjuntamente com o tesoureiro e diretor, cheques bancários emitidos pela CABE.

Art. 11 — Ao Vice-Presidente cabe interessar-se permanentemente pelo trabalho do Presidente substituindo-o nos seus impedimentos inferiores a 90 dias.

Art. 12 — Ao Secretário cabe, entre outras, as seguintes atribuições:

a) — Secretariar e lavrar Atas das reuniões da Diretoria e das Assembléias Gerais, responsabilizando-se por livros, documentos e arquivos.

b) — Assinar conjuntamente com o Presidente os Contratos e demais movimentos constitutivos de obrigações.

Art. 13 — Os integrantes da Diretoria, não são pessoalmente responsáveis pelos compromissos que assumirem em nome da CABE, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes dos seus atos por dolo ou culpa.

Art. 14 — O serviço de contabilidade serão organizados de acordo com as normas gerais de contabilidade, cabendo ao tesoureiro os seguintes cargos:

a) — Assessorar o Presidente em todos os assuntos de natureza contábil.

b) — Manter sempre em dia os serviços da contabilidade da CABE.

c) — Levantar mensalmente o Balanço demonstrativo.

d) — Responsabilizar-se pelo exame aritmético dos documentos, submetidos a registro na Contabilidade.

e) — Responsabilizar-se pela guarda dos livros e documentos relacionados com a Contabilidade.

Art. 15 — O Conselho Fiscal é constituído por seis membros, três efetivos e três suplentes, todos associados, eleitos pela Assembléia Geral, para o mandato de 2 anos, sendo permitido a reeleição de apenas 1/3 de seus integrantes.

Art. 16 — O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente uma vez por mês.

Art. 17 — Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações contábeis.

a) — Conferir mensalmente o saldo de dinheiro em Caixa.

b) — Estudar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o Relatório Anual da Diretoria, emitindo parecer sobre estes para a Assembléia Geral.

Art. 18 — O acervo encontrado na data da reforma do estatuto, constitui o patrimônio da CABE, que poderá ser acrescido com:

a) — Demonstrativo, doações ou legados de qualquer natureza a ela feita.

b) — Rendas de compra e venda.

c) — Auxílios e subvenções recebidos.

Parágrafo Único — Em Caso de dissolução da Caixa Agrícola Boa Esperança, será entregue a administração da mesma que procederá sua liquidação:

DOS LIVROS

Art. 19 — A CABE deverá ter os seguintes livros:

a) — Matrícula dos associados.

b) — Atas das Assembléias Gerais.

c) — Atas da Diretoria.

d) — Atas do Conselho Fiscal.

e) — Presença de Associados nas Assembléias Gerais.

f) — Outros fiscos e contábeis obrigatórios.

Art. 20 — No livro de matrícula dos associados serão inscritos por ordem cronológica de admissão e dele deverá constar:

a) — Nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e residência.

b) A data de sua admissão, quando for o caso de sua demissão a pedido ou de eliminação ou exclusão.

c) — A conta corrente das suas cotas-partes do Capital Social.

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21 — Os serviços de assistência técnica, educacional e social poderá ser executado mediante convênio com entidades especializadas, oficiais ou não ou subvencionadas pela própria CABE.

Art. 22 — O Conselho Administrativo eleito na Assembléia Geral que aprovou este Estatuto terá seu mandato até a 1ª Assembléia Geral de 1.981, quando então será precedida nova Eleição.

Art. 23 — Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Caixa Agrícola.

Aprovado na Assembléia Geral realizada no dia de fevereiro de 1979.

Salvaterra, 05 de maio de 1979.

ALCIDES JOÃO GONÇALVES
MARTINHO HENRIQUE DE OLIVEIRA

CLODOALDO DA SILVA CAVALCANTE
RAMARZONA A. P. DE MIRANDA
JOSÉ DE ALMEIDA GOMES
OLAVO RIBEIRO BARBOSA
ARISTOTELES DA PAZ GONÇALVES

(Ext. Reg. nº 3427 — Dia: 26/05/79)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAIS E AVISOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/79-CL

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Uniformes completos para os Motoristas, Serventes, Braçais e Tripulantes das Lanchas desta Secretaria).

Data: 31 de maio de 1979

Horário: 10:00 (dez) horas.

Local Sala de Reuniões da Secretaria de Estado da Fazenda.

Edital: Acha-se afixado na sala do Serviço de Administração de Edifícios (1º andar - sala nº 60) Belém, 24 de maio de 1979.

GERALDO RODRIGUES TAVARES

Presidente

(Ext. Reg. nº 3410 — Dia: 26/05/79)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado da Fazenda

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Relação da participação das Prefeituras no Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICM), referente ao período de 20/04/79 a 18/05/79.

1ª REGIÃO FISCAL

Ananindeua
Belém
Benevides
Cachoeira do Arari
Ponta de Pedras
Salvaterra
Santa Cruz do Arari
Soure

14.705.945,69
613.478,07
13.796.996,54
120.191,62
42.567,87
30.047,91
25.039,92
30.047,91
47.575,85

2ª REGIÃO FISCAL

Augusto Corrêa
Bonito
Bragança
Capanema
Capitão Poço
Castanhal
Colares
Curuçá
Igarapé-Açu
Inhangapi
Iritula
Magalhães Barata
Maracanã
Marapanim
Nova Timboteua
Ourém
Paragominas
Peixe-Boi
Primavera
Salinópolis
Santa Izabel do Pará
Santa Maria do Pará
Santarém Novo
Santo Antônio do Tauá
São Caetano de Odívelas
São Domingos do Capim
São Francisco do Pará
São Miguel do Guamá
Vigia
Vizeu

3ª REGIÃO FISCAL

Conceição do Araguaia
Itupiranga
Jacundá
Marabá
Santana do Araguaia
São Félix do Xingu
São João do Araguaia
Tucuruí
4ª REGIÃO FISCAL
Alenquer
Almeirim
Altamira
Aveiro

4.101.539,08

35.055,89
75.119,76
220.351,31
726.157,70
175.279,45
706.125,78
25.039,92
125.199,61
112.679,65
45.071,86
190.303,40
25.039,92
30.047,91
40.063,87
110.175,65
180.287,43
300.479,05
30.047,91
30.047,91
30.047,91
180.287,43
100.159,68
25.039,92
57.591,82
25.039,92
100.159,68
115.183,64
100.159,68
90.143,72
95.151,70
1.342.139,77

285.455,10
25.039,92
25.039,92
701.117,79
70.111,78
25.039,92
120.191,62
90.143,72
2.406.336,43
150.239,53
127.703,60
250.399,21
42.567,87

Faro	32.551,90
Itaituba	122.695,61
Juruti	90.143,72
Monte Alegre	125.199,61
Óbidos	150.239,53
Porto de Moz	25.039,92
Prainha	52.583,83
Oriximiná	72.615,77
Santarém	1.129.300,44
Senador José Porfírio	35.055,89
5ª REGIÃO FISCAL	918.965,11

Afuá	105.167,67
Anajás	45.071,86
Bagre	30.047,91
Breves	295.471,07
Chaves	50.079,84
Curralinho	62.599,80
Gurupá	130.207,59
Melgaço	30.047,91
Oeiras do Pará	37.559,88
Portel	95.151,70
São Sebastião da Boa Vista	37.559,88
6ª REGIÃO FISCAL	1.564.995,06

Abaetetuba	205.327,35
Acará	147.735,53
Baião	35.055,89
Barcarena	37.559,88
Bujaru	90.143,72
Cametá	95.151,70
Igarapé-Miri	105.167,67
Limoeiro do Ajuru	37.559,88
Mocajuba	50.079,84
Moju	50.079,84
Muaná	60.095,81
Tomé-Açu	651.037,95

TOTAL 25.039.921,14

Secretaria de Estado da Fazenda, em
23.05.79.

ELIENE GASPAR SILVA
Diretora do Deptº Financeiro
(Ext. Reg. nº 3412 — Dia: 26/05/79)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Pará

EDITAL Nº 02/79 — DSPU-PARA

Pelo presente Edital, a Delegacia do SPU no Pará, torna público que, nesta Delegacia, no Processo nº 0280-04774/78, foi declarado caduco, na forma do art. 101 — parágrafo 2º — do Decreto-Lei nº

9.760, de 5/9/46, o aforamento do terreno de marinha na Rua 15 de Novembro, 317, perímetro compreendido entre Travessas Frutuoso Guimarães e Campos Sales, pelo que, em conformidade com o disposto no artigo 120 do referido Decreto-Lei nº 9.760, de 5/9/46, qualquer órgão da Administração Pública (Federal, Estadual ou Municipal) poderá manifestar, justificadamente, seu interesse no citado terreno, no prazo improrrogável de 30 dias, contados da data da publicação deste.

2. Transcorrido o prazo, sem manifestação por parte dos Órgãos interessados, prosseguir-se-á com a revigoração do aforamento, em nome da mencionada enfiteuta, e, assim nos termos do art. 107 e seu parágrafo 2º do mesmo Decreto-Lei, terá início a diligência de medição, demarcação e avaliação do dito terreno, requerido em revigoração do aforamento pela foreira aludida: **SEGURADORA INDUSTRIAL E MERCANTIL S/A.**

3. Referido terreno é beneficiado com um prédio de dois pavimentos, indenizável na forma da lei.

4. No prazo de 10 dias, contados da data da realização da diligência, o termo respectivo ficará à disposição dos interessados, para ciência e oferecimento, se for o caso, de contestações ou impugnações.

5. As Repartições interessadas poderão obter outras informações a respeito do assunto na Delegacia, sediada no 3º andar — sala 303 do Edifício — sede do Ministério da Fazenda — em Belém, Rua Gaspar Viana com Av. Presidente Vargas.

DELEGACIA DO S. P. U. NO PARÁ

Belém, 14 de maio de 1979

Engº OCTÁVIO CARLO CHASE

Delegado

(T. nº 04796 — Reg. nº 3408 — Dia: 26/05/79)

Banco Nacional da Habitação - BNH

INSTRUMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO CELEBRADO EM 12 DE DEZEMBRO DE 1977 ENTRE O BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E O ESTADO DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO CONJUNTO HABITACIONAL "SANTARÉM I".

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o Banco Nacional da Habitação, empresa pública federal, instituída por força da Lei nº 5.762, de 14 de dezembro de 1971, com sede em Brasília, Distrito Federal, e também funcionando na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile nº 230, inscrito no CGC-MF sob o nº 33633686-0001-07, doravante denominado simplesmente BNH, o Banco do Estado do Pará, S.A., inscrito

no CGC-MF sob o nº 04913711/001, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente AGENTE FINANCEIRO e o Estado do Pará, doravante denominado simplesmente BENEFICIÁRIO FINAL, com a interveniência da Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB-PA), doravante denominada simplesmente AGENTE PROMOTOR, todos legalmente representados pelos abaixo assinados, ajustam o seguinte:

I - PRELIMINARES

1. Nos termos do contrato de empréstimo celebrado em 12 de dezembro de 1977, o BNH concedeu ao BENEFICIÁRIO FINAL, através do AGENTE FINANCEIRO, um empréstimo no valor de Cr\$-755.046,60 (setecentos e cinquenta e cinco mil, quarenta e seis cruzeiros e sessenta centavos) correspondente naquela data a 3.324 UPC. (Unidades Padrão de Capital do BNH), para execução de obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional "SANTAREM I", localizado no Município de Santarém, Estado do Pará.

2. Tendo em vista o disposto na Cláusula PRIMEIRA letra "D" das DISPOSIÇÕES GERAIS do Anexo II do referido instrumento, o BNH, o AGENTE FINANCEIRO e o BENEFICIÁRIO FINAL, com a interveniência do AGENTE PROMOTOR resolvem retificar a ratificar o contrato de empréstimo para execução de obras viárias compreendendo terraplenagem, arruamento e meios-fios, entre eles celebrados em 12 de dezembro de 1977, da seguinte forma:

II - RETIFICAÇÕES

As Cláusulas Segunda (Valor e Objetivo do Empréstimo) e Quinta (Amortização) passam a vigorar com as seguintes alterações:

a) **CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR** - O valor do empréstimo inicialmente contratado fica alterado nos termos da presente re-ratificação para Cr\$-1.084.941,94 (um milhão, oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um cruzeiros e noventa e quatro centavos), correspondente a 3.319.692,60 UPC (Unidades Padrão de Capital do BNH), de acordo com o Plano de Retorno do Repasse do Empréstimo aprovado pelo BNH em 01 de fevereiro de 1979 e que, rubricado pelos contratantes, fica fazendo parte integrante e complementar do presente.

b) **CLÁUSULA QUINTA - AMORTIZAÇÃO** - Os recursos concedidos pelo BNH através do AGENTE FINANCEIRO, na conformidade da Cláusula Segunda deste instrumento e aplica-

dos pelo BENEFICIÁRIO FINAL em o obdiência ao projeto aprovado, serão amortizados mediante o estrito cumprimento do Plano de Retorno do Repasse do Empréstimo mencionado na mesma Cláusula, no prazo de 216 (duzentos e dezesseis) meses, às taxas anuais de juros nominal de 2.000% e efetiva de 2,019%, em prestações mensais e consecutivas calculadas e reajustadas de acordo com o item 1 da RD-15/77.

III - REGISTRO E PUBLICIDADE

O AGENTE FINANCEIRO e o BENEFICIÁRIO FINAL obrigam-se a averbar o presente instrumento no competente Cartório do Registro de Títulos e Documentos à margem do registro do contrato original e a remeter cópia do mesmo ao Tribunal de Contas, para conhecimento, comprometendo-se a apresentar ao BNH a competente comprovação da realização destes atos.

IV - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e obrigações constantes do contrato ora re-ratificado, inclusive no tocante a garantia prestada pelo BENEFICIÁRIO FINAL, nos termos das Leis nºs. 4.508 de 15.04.74 e 4.672 de 23.11.76, estendida à presente re-ratificação e a forma de executá-la, no caso de inadimplemento contratual.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas abaixo a presente re-ratificação em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1979.

PELO BNH:

ANTONIO LUIZ CANDAL FONSECA
PEDRO P. CASTRO

PELO AGENTE FINANCEIRO:

ADRIANO V. MENEZES
NELSON DE F. RIBEIRO

PELO BENEFICIÁRIO FINAL:

ALACID DA SILVA NUNES

PELO AGENTE PROMOTOR:

CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
FRANKLIN COSTA

TESTEMUNHAS:

EDMILSON DE OLIVEIRA ANDRADE
ANA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS

VISTO

ANTONIO ESMERALDO NETO

(Ext. Reg. nº 3429 - Dia: 26.05.79)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4/79

PROCESSO Nº 42.437

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, aos Srs. CARLOS ANTUNES LAMEIRA e ORLANDO MARQUES DA PIEDADE.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 284, Inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. CARLOS ANTUNES LAMEIRA, Presidente do SAA, de Inhangapi e ORLANDO MARQUES DA PIEDADE, Prefeito Municipal, sobre a Tomada de Contas, instaurada quanto às contas do (a) referido (a) SAA, exercício

de 1978, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente aos meses de janeiro a dezembro, Orçamento e Balanço Geral, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 15 de maio de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro-Presidente

(G. Reg. Nº 1317 — Dias 22 e 26/05 e 1º/06/79)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5/79

PROCESSO Nº 42.438

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. JURACY GONÇALVES CALDAS, Presidente do SAA, de Jacundá.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 284, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JURACY GONÇALVES CALDAS, Presidente do CDM do SAA de Jacundá, sobre a Tomada de Contas, instaurada quanto às contas do (a) referido (a) SAA, exercício de 1978, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente aos meses de janeiro a dezembro, Orçamento e Balanço Geral, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 15 de maio de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro-Presidente

(G. Reg. nº 1317 — Dias 22 e 26/05 e 1º/06/79)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 6/79

PROCESSO Nº 42.439

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ROLDÃO DE ALMEIDA LOBATO, Presidente do Serviço Autônomo de Água de Afuá.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 284, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ROLDÃO DE ALMEIDA LOBATO, Presidente do SAA, de Afuá, sobre a Tomada de Contas, instaurada quanto às contas do (a) referido (a) SAA, exercício de 1978, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente aos meses de janeiro a dezembro e Balanço Geral, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 15 de maio de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro-Presidente

(G. Reg. Nº 1317 — Dias 22 e 26/05 e 1º/06/79)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 7/79

PROCESSO Nº 42.445

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. FELIZARDO JUSTINO DINIZ, Presidente do Serviço Autônomo de Água de Portel.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Pre-

sidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 284, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. FELIZARDO JUSTINO DINIZ, Presidente do SAA, de Portel, sobre a Tomada de Contas, instaurada quanto às contas do (a) referido (a) SAA, exercício de 1978, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente aos meses de janeiro a dezembro, Orçamento e Balanço Geral, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 15 de maio de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro-Presidente

(G. Reg. Nº 1317 — Dias 22 e 26/05 e 1º/06/79)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 8/79

PROCESSO Nº 42.452

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. TEODORO PARANHOS GURJÃO, Prefeito Municipal de São Caetano de Odivelas.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 284, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. TEODORO PARANHOS GURJÃO Prefeito de São Caetano de Odivelas, sobre a Tomada de Contas, instaurada quanto às contas do (a) referido (a) SAA, exercício de 1978, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente aos meses de janeiro a dezembro, Orçamento e Balanço Geral, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 15 de maio de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro-Presidente

(G. Reg. Nº 1317 — Dias 22 e 26/05 e 1º/06/79)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 9/79

PROCESSO Nº 38.054

NOTIFICAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, ao Sr. LUIZ BORGES CAMPOS, Presidente do Centro Comunitário do Bairro do Bengui.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no Acórdão nº 10.750, de 16.03.79, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, o Sr. LUIZ BORGES CAMPOS, a recolher a Secretaria de Finanças da Prefeitura de Belém, a importância de Cr\$ 100,00 (Cem Cruzeiros), correspondente ao saldo do auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém, pelo Centro Comunitário do Bairro do Bengui, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas a guia de recolhimento, após o que o processo correará à revelia do prestador das contas.

Belém, 15 de maio de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro-Presidente

(G. Reg. Nº 1317 — Dias 22 e 26/05 e 1º/06/79)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Deputado LAURO SABBÁ

Ata da 35ª reunião ordinária, 1º período da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 14 de maio de 1979.

Presidente: Srs. Deputados Cesar Franco e Everaldo Martins
1º Secretário: Sr. Deputado Plínio Pinheiro

2º Secretário: Sr. Deputado Alvaro Freitas

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado Cesar Franco, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos com o 1º Secretário procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Plínio Pinheiro apresentando requerimento de apelo à direção do IPASEP, no sentido de que esse órgão venha a escolher municípios-polos nas microrregiões, e nestes municípios venha a firmar convênios com hospitais ou clínicas para dar assistência aos contribuintes do IPASEP. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Mario Chermont solicitando que seja consignado na Ata de nossos trabalhos um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Gilberto Mendes de Azevedo, continuou o orador apresentando requerimento de apelo ao Chefe do Executivo Estadual, no sentido de "que recomende à CELP/ extensão da rede de energia elétrica até a Vila de Murini, no município de Benevides, da rede que alcança a Vila de Benfica. Ocupou a Tribuna o Deputado Ronaldo Campos reportando-se ao desabamento ocorrido no Hospital Juliano Moreira, lamentando o ocorrido. O Deputado Nicias Ribeiro ocupou a Tribuna mostrando a necessidade de serem apuradas o mais rápido possível as irregularidades ocorridas à semana passada neste Poder, a fim de que seja dada uma justificativa ao povo. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado José Guilherme que acusou recebimento de uma carta do município de Bragança, assinada pelo estudante Lourival Alfeu Borges que solicita que o Orador advogue a favor de Bragança, já que o município não tem representante nesta Casa, a fim de que tome providências acerca do ineficiente serviço prestado pela CELPA e o acréscimo exorbitante nos preços, e a péssima condição da água fornecida pela COSANPA, sendo aparteado pelos Deputados Paulo Ramalho e Alvaro Freitas. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Nicias Ribeiro que apresentou requerimento, convidando o Diretor do DNOS, para que venha fazer uma palestra nesta Casa sobre o andamento das obras do Programa de Recuperação da Ilha do Marajó. Ocupou a Tribuna o Deputado Paulo Ramalho apelando aos deputados que se unam na apuração dos culpados da fraude, para não comprometer o Poder Legislativo, sendo aparteado pelos deputados Fernando Bahia, Nicias Ribeiro, Alvaro Freitas, Ronaldo Passarinho e Milton Peres. O Orador fica inscrito com 3 minutos para a próxima sessão. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovada a Ata da 34ª Reunião Ordinária. O Deputado Everaldo Martins assumiu a presidência, concedendo a palavra ao Deputado Zeno Veloso que apresentou um Projeto de Lei instituindo o "Dia do Ex-Parlamentar", sendo aparteado pelos Deputados Fernando Bahia, Américo Brasil, Mario Chermont, Ronaldo Passarinho, Terezinha Sussuarana e Cesar Franco. Foram aprovados os requerimentos da Deputada Terezinha Sussuarana, solicitando urgência para os requerimentos nºs 453 e 454/79; 177, 336, 387, 388/79 do Deputado Mariuadir Santos; 390 e 391/79 do Deputado Zeno Veloso. Em discussão o requerimento nº 430/79 do Deputado Celio Sampaio que solicita congratulações ao Governo do Estado pelo aumento do funcionalismo público. O Deputado Mario Chermont ocupa a Tribuna manifestando seu ponto de vista acerca da matéria sendo aparteado pelos Deputados Zeno Veloso e Alvaro Freitas. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Domingos Juvenil para discutir o teor do requerimento, sendo aparteado pelo Deputado Alvaro Freitas. O Orador ficou com 5 minutos para a próxima Sessão. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovado contra o voto do Deputado Zeno Veloso, o Processo nº 32/79, Projeto de Resolução da Deputada Maria de Nazaré, instituindo o Documento de Identidade Funcional do Servidor da Assembléia Legislativa do Estado do Pará. Para explicações pessoais ocupou a Tribuna o Deputado

Américo Brasil, reportando-se sobre a notícia publicada em "A Província do Pará" acerca do seu posicionamento com relação ao voto distrital. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma reunião extraordinária dentro de cinco minutos encerrando a presente às 17:10 horas na qual compareceram os Deputados Américo Brasil, Antonio Teixeira, Aziz Mutran, Cesar Franco, Celio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Laercio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Milton Peres, Nicolau Saraty, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Ademir Andrade, Alvaro Freitas, José Guilherme, Lucival Barbalho, Mario Chermont, Maximino Porpino, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana. Ausente o Deputado Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 14 de maio de 1979. Lida em 15 de maio de 1979.

a) EVERALDO MARTINS

Presidente

aa) Sr. Deputado CEZAR FRANCO

presidente

Sr. Deputado PLÍNIO PINHEIRO

1º Secretário

Sr. Deputado ALVARO FREITAS

2º Secretário

(G. Reg. nº 1389)

Ata da 17ª reunião Extraordinária, 1º período da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 14 de maio de 1979.

Presidente: Sr. Deputado Everaldo Martins

1º Secretário: Sr. Deputado Plínio Pinheiro

2º Secretário: Sr. Deputado Alvaro Freitas

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove, às 17:15 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente Sr. Deputado Everaldo Martins, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente reunião destinava-se a apreciar matéria constante da pauta para a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Continuou em discussão o requerimento nº 430/79 do Deputado Celio Sampaio. O Deputado Domingos Juvenil ocupou a Tribuna manifestando seu apoio ao requerimento. Ocupou a Tribuna o Deputado Zeno Veloso, pronunciando-se acerca da matéria, sendo aparteado pelo Deputado Domingos Juvenil. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Fernando Bahia fazendo comentários da proposição ora em discussão, sendo aparteado pelo Deputado Alvaro Freitas e pela Deputada Terezinha Sussuarana. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Nicias Ribeiro para discutir o teor do requerimento, sendo aparteado pelos Deputados: Zeno Veloso, Ronaldo Passarinho, Fernando Bahia e Celio Sampaio. Ocupou a Tribuna o Deputado Ademir Andrade manifestando seu voto contrário ao requerimento, ficando inscrito com 10 minutos para a próxima Sessão. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte, à hora regimental, encerrando a presente às 18:05 horas, na qual compareceram os Deputados Américo Brasil, Antonio Teixeira, Aziz Mutran, Cesar Franco, Celio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Jaime Nascimento, Laercio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Milton Peres, Nicolau Saraty, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Ademir Andrade, Alvaro Freitas, José Guilherme, Lucival Barbalho, Mario Chermont, Maximino Porpino, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos e Terezinha Sussuarana. Ausente o Deputado Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente ata que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 14 de maio de 1979. Lida em 15 de maio de 1979.

aa) Sr. Deputado EVERALDO MARTINS
presidente
Sr. Deputado PLÍNIO PINHEIRO
1º Secretário
Sr. Deputado ALVARO FREITAS
2º Secretário

(G. Reg. nº 1389)

Ata da 36ª reunião Ordinária, 1º período da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 15 de maio de 1979.

Presidente: Srs. Deputados Everaldo Martins e Lauro Sabbá
1º Secretário: Sra. Deputada Maria de Nazaré
2º Secretário: Sr. Deputado Plínio Pinheiro

Aos quinze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado Everaldo Martins, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o 2º Secretário procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Mariuadir Santos que fez um apelo ao Governador do Estado no sentido de S. Exa. determinar providências urgentes visando a recuperação do Grupo Escolar da Vila de Beja no município de Abaetetuba, que se encontra em precário estado de conservação. O Deputado Paulo Ramalho solicitou a palavra para tecer comentários acerca de uma resolução do Conselho Estadual de Trânsito - CONTRAN, a qual vem regulamentar a obrigatoriedade do comprovante de matrícula dos condutores profissionais nos veículos de transporte coletivo de passageiros na cidade de Belém. Em seguida usou a palavra o Deputado Plínio Pinheiro que fez um pedido aos demais Srs. Deputados desta Casa, no sentido de que os mesmos tenham cautela nos seus pronunciamentos, para que seja evitada a diminuição do nome deste Poder perante a opinião pública. A palavra foi concedida ao Deputado Mario Chermont, que solicitou que seja dado conhecimento ao Secretário de Estado de Saúde Pública da cobrança de uma taxa em cumprimento às exigências constantes da Lei 4.379 de 16.12.71, e Decreto 823 de 04.6.73, sem que serviços de desintetização ou desratização venha sendo prestado por equipes daquela Secretaria. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Alvaro Freitas, reportando-se ao acidente havido no Hospital Juliano Moreira que ceifou duas vidas, apelando para que providências sejam tomadas para que fato não mais se repita. Comentou ainda a expulsão do policial envolvido no incidente com o automóvel oficial usado por um membro deste Poder, sendo aparteado pelos Deputados Mario Chermont e Plínio Pinheiro. Em seguida usou a Tribuna o Deputado Nilçon Pinheiro, encaminhando uma proposição ao Governador do Estado na qual solicita que S. Exa. determine ao setor competente a construção de uma Estação Rodoviária na Vila Murituba, no município de Itaituba, para atender às necessidades dos usuários daquela localidade. Através de apertes manifestaram-se os Deputados: Plínio Pinheiro, Ronaldo Campos, Alvaro Freitas, Mario Chermont e Zeno Veloso. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 17ª Sessão Extraordinária e 35ª Sessão Ordinária, esta contendo retificação feita pelo Deputado Paulo Ramalho, que solicitou não seja usada a palavra "fraude" para qualificar a irregularidade havida com um requerimento tido como aprovado por esta Casa, até posteriores apurações. Foram aprovados os pedidos de licença dos Deputados: Vicente Queiroz, solicitando 15 dias de licença para tratamento de saúde a partir do dia 11.05.79; Paulo Ramalho, solicitando 3 dias para tratamento de saúde a partir do dia 9 do mês corrente; Paulo Ramalho solicitando um dia de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 2 do mês correspondente. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Deputado Ronaldo Campos, para fazer a apresentação de um Projeto de Lei criando a Estância Turística no Estado do Pará. Aprovado o requerimento nº 047/79 do Deputado Américo Brasil pedindo urgência para o requerimento nº 477/79. Continuou em discussão o requerimento nº 430/79 do Deputado Celio Sampaio, com o Deputado Ademir Andrade usando a Tribuna para concluir o seu pronunciamento na Sessão de quinta-feira passada, sendo a parteado pelos Deputados Fernando Bahia, Domingos Juvenil e Celio Sampaio. A Sessão foi suspensa por três minutos devido a um início de tumulto em Plenário. Está aberta a sessão. Para encaminhar a votação pelo MDB ocupou a Tribuna o Deputado Ronaldo Campos, e em nome da ARENA falou o Deputado Celio Sampaio. Por solicitação do Deputado Plínio Pinheiro e assentimento do Plenário, a votação foi nominal, com o 2º Secretário procedendo a chamada dos Srs. Deputados para exercerem o direito de voto. Votaram 24

Srs. Deputados, havendo 18 votos SIM, 06 votos NÃO e 02 votos em BRANCO. Nos termos regimentais o requerimento foi aprovado. Para justificativa de voto ocuparam a Tribuna os Deputados Lucival Barbalho e Alvaro Freitas. O requerimento nº 447/79 da Deputada Maria de Nazaré foi retirado de pauta por estar fora de prazo e sua destinação. Passando a 2ª PARTE DA ORDEM DI DIA, não havendo matéria em pauta, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos Srs. Deputados que desejassem dar explicações pessoais, ocupando a Tribuna o Deputado Ronaldo Passarinho, esclarecendo sua posição ante o problema surgido com relação ao requerimento do Deputado Laercio Franco. Ocupou a Tribuna o Deputado Zeno Veloso para fazer comentários ao requerimento do Deputado Celio Sampaio, aprovado há pouco. O Deputado Mario Chermont usou a palavra para tecer considerações acerca da formação da comissão que vai apurar irregularidades havidas num requerimento dado como aprovado. O Deputado Milton Peres usou a palavra para contestar um artigo publicado num jornal da cidade, de autoria do jornalista Lucio Flavio Pinto, que tece críticas à sua pessoa, envolvendo o nome do ex-parlamentar e atual Vice-Governador Gerson Peres. A seguir o Deputado Ademir Andrade solicitou a palavra para defender a sua posição no incidente havido há pouco neste Plenário. Logo após o Deputado Cesar Franco assomou à Tribuna para refutar as colocações feitas pelo Deputado Ademir Andrade em torno do aumento salarial para o funcionalismo público concedido pelo Governador do Estado. O Deputado Ronaldo Campos ocupou a Tribuna para dizer do seu descontentamento em voltar a referir-se a apuração de responsabilidade com relação ao requerimento que gerou polêmicas e controvérsias, dizendo ainda assumir a inteira responsabilidade da denúncia ao citado requerimento. O Deputado Lauro Sabbá assumiu a presidência para informar aos Srs. Deputados da vinda a este Estado de um grupo de Deputados da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás e da Sessão Solene da recepção aos mesmos que será realizada na próxima sexta-feira. Esclareceu ainda este Plenário a respeito de um artigo publicado num jornal dessa cidade sobre a sua posição de Presidente representante desta Casa, não podendo por este motivo estar sempre presidindo a Mesa dos trabalhos. O Sr. Presidente lembrou aos Srs. Deputados a Sessão Ordinária de amanhã, à hora regimental, encerrando a presente às 17:40 horas, na qual compareceram os Deputados Américo Brasil, Antonio Teixeira, Aziz Mutran, Cesar Franco, Celio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Laercio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Milton Peres, Nicolau Saraty, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Ademir Andrade, Alvaro Freitas, José Guilherme, Lucival Barbalho, Mario Chermont, Maximino Porpino, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana. Licenciado o Deputado Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 15 de maio de 1979. Lida em 14.5.1979.

aa) Sr. Deputado EVERALDO MARTINS
Presidente

Sra. Deputada MARIA DE NAZARÉ
1ª Secretária
Sr. Deputado PLÍNIO PINHEIRO
2º Secretário

(G. Reg. nº 1390)

Ata da 37ª reunião Ordinária, 1º período da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 16 de maio de 1979.

Presidente: Srs. Deputados Everaldo Martins e Cesar Franco
1º Secretário: Sra. Deputada Maria de Bazaré
2º Secretário: Sr. Deputado Plínio Pinheiro

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado Everaldo Martins, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos com a 1ª Secretária procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Domingos Juvenil que registrou as providências tomadas pelo Ministro do Trabalho ao suspender a intervenção no sindicato dos metalúrgicos do ABC, permitindo que seus líderes reassumissem novamente o sindicato. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Ronaldo Campos apresentando requerimento de apelo ao Governo do Estado, solicitando o envio a Santarém de um representante, a fim de proceder estudos visando fazer um tabelamento que coloque a carne ao alcance da bolsa do povo, continuou o Orador solicitando ainda que S.

Exa determine ao Prefeito de Santarém, providências no sentido de proibir a saída de pescado daquele município. Apresentou ainda o Orador outro requerimento solicitando que seja consignado na Ata dos Trabalhos, votos de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Nilza Olga Ribeiro Ferreira, irmã do Deputado Nicías Ribeiro. O Deputado Mariuadir Santos assumiu a Tribuna manifestando aplausos à Empresa de Correios e Telégrafos, pelo lançamento inédito de um carimbo comemorativo, alusivo à posse de um Presidente da República do Brasil, lançamento este, feito na Cidade de Abaetetuba. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE ocupou a Tribuna o Deputado Celio Sampaio apresentando requerimento inserindo nos Anais o Ofício nº 231/GG encaminhado pelo Governador do Estado em 4 de maio do corrente ano ao Superintendente da SUDAM, referente ao problema de transporte do minério da Serra dos Carajás, sendo aparteado pelos Deputados Domingos Juvenil, Ronaldo Passarinho e Aziz Mutran. O Deputado Cesar Franco assumiu a presidência, concedendo a palavra ao Deputado Everaldo Martins que discorreu sobre o problema da exploração da borracha no nosso Estado, citando um trabalho do Senador Gabriel Hermes a respeito do assunto, sendo aparteado pelos Deputados: Americo Brasil, Aziz Mutran, Nilçon Pinheiro, Domingos Juvenil e Ronaldo Campos. Concluiu o orador, parabenizando o Deputado Jaime Nascimento pela passagem do seu natalício. Passando para a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, assumiu a presidência o Deputado Everaldo Martins. Foi aprovada a Ata da 36ª Reunião Ordinária, com a retificação do Deputado Plínio Pinheiro, que solicitou que fosse inserida na presente ata, a declaração de votos dos Srs. Deputados para o requerimento nº 430/79, do Deputado Celio Sampaio, cujo resultado foi o seguinte: disseram SIM os Deputados Americo Brasil, Antonio Teixeira, Aziz Mutran, Cesar Franco, Celio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Laercio Franco, Lauro Sabbá, Mariuadir Santos, Milton Peres, Nicolau Saraty, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passarinho e Zeno Veloso. Disseram NÃO os Deputados Ademir Andrade, Mario Chermont, Nicías Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana. Votaram em BRANCO os Deputados Alvaro Freitas e Lucival Barbalho. Foram deferidos os requerimentos dos Deputados: Aziz Mutran, Ronaldo Campos e outros, de votos de pesar pelo falecimento da Sra. Nilza Olga Ribeiro Ferreira; do Deputado Antonio Teixeira, de congratulações pela passagem do "Dia do Garí". Foram aprovados os requerimentos nºs 107-A/79 do Deputado Plínio Pinheiro e 177/79 do Deputado Mariuadir Santos. Em discussão o requerimento nº 148/79 do Deputado Ademir Andrade. Usou a Tribuna o Deputado Domingos Juvenil, manifestando a sua posição em torno do assunto, sendo aparteado pelos Deputados Celio Sampaio, Plínio Pinheiro e Lucival Barbalho. Em seguida o requerimento foi aprovado. Em discussão o requerimento nº 203/79 do Deputado Ademir Andrade. Ocupou a Tribuna o Deputado Domingos Juvenil, apresentando uma emenda ao requerimento, solicitando que em vez de "isentou" leia-se: "estudar a possibilidade de isentar os pequenos comerciantes (que recolhem seu ICM na forma de carnet), que sofreram o fenômeno da cheia recente. Apartearam o orador os Deputados

Ademir Andrade, Aziz Mutran e Alvaro Freitas. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Ronaldo Campos, tecendo comentários em torno do requerimento, sendo aparteado pelos Deputados Paulo Ramalho, Laercio Franco e Aziz Mutran. O Deputado Ademir Andrade ocupou a Tribuna dizendo dos motivos que o levaram a apresentar o requerimento, sendo aparteado pelo Deputado Domingos Juvenil. Em seguida o requerimento foi aprovado juntamente com a emenda. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi posto em discussão o Processo nº 55/79, Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça, dispondo sobre a aprovação do nome do Dr. Raimundo Nonato Moraes de Albuquerque, indicado pelo Governador do Estado para ocupar o cargo de Superintendente do IPASEP. O Deputado Lucival Barbalho ocupou a Tribuna para encaminhar a votação em nome da bancada do MDB. Com a palavra, o orador manifestou seu ponto de vista em torno da matéria. Para encaminhar a votação em nome da ARENA, ocupou a Tribuna o Deputado Celio Sampaio, mostrando a procedência da indicação. O Sr. Presidente informou que a votação seria nominal e convidou os Srs. líderes para verificarem a Urna e Cabine Indeavassáveis, que foram constatadas legais. O 1º Secretário procedeu à chamada nominal dos Srs. Deputados para exercerem o direito do voto, verificando-se ao final que votaram 26 Srs. Deputados, obtendo-se o resultado final de 19 votos SIM e 07 votos NÃO. O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais o processo estava aprovado. Foi aprovado também o Processo nº 16/79, Projeto de Lei do Governo do Estado, estabelecendo novas normas e majorando os valores dos prêmios anuais concedidos pelo Estado para as obras literárias publicadas pelo Estado. Em discussão prévia o Processo nº 49/79, Projeto de Lei do Deputado Vicente Queiroz, criando a Comissão Permanente de Assistência aos Municípios. O parecer contrário da Comissão de Justiça foi aprovado e consequentemente o Projeto foi rejeitado. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de 2 minutos, encerrando a presente às 17,35 horas, na qual compareceram os Deputados: Americo Brasil, Antonio Teixeira, Aziz Mutran, Cesar Franco, Celio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Laercio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Milton Peres, Nicolau Saraty, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passarinho, Ademir Andrade, Alvaro Freitas, José Guilherme, Lucival Barbalho, Mario Chermont, Maximiano Porpino, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos e Terezinha Sussuarana. Ausente o Deputado Zeno Veloso. Foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 16 de maio de 1979. Lida em 17 de maio de 1979.

aa) Sr. Deputado EVERALDO MARTINS
presidente

Sra. Deputada MARIA DE NAZARÉ

1ª Secretária

Sr. Deputado PLÍNIO PINHEIRO

2º Secretário

(G. Reg. nº 1390)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

1ª CÂMARA CÍVEL

* ACÓRDÃO Nº 5.078

APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

APELANTE: José Veleda da Silva (Dr. José Miranda).

APELADA: Maria Nelde ou Maria Nelvaldila Alves (Dr. Sérgio Dias Guimarães).

RELATOR: Des. Cacella Alves.

EMENTA: A Sentença transitada em julgado, somente pode ser apreciada através da ação rescisória, que, nos termos da Organização Judiciária do Estado, compete as Egrégias Câmaras Cíveis Reunidas (art. 73, nº I, alínea E).

São nulos os atos praticados na execução de sentença a partir do pedido da decretação de possíveis nulidades feito ao Julz singular.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores da Primeira Câmara Cível Isolada, em Turma, adotado o relatório de fls. 63/64, como parte integrante deste julgado, à unanimidade de votos, dar provimento a apelação.

Belém, 24 de abril de 1979.

a.) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES
— Presidente.

a.) Des. MANOEL CACELLA ALVES
— Relator.

Secretaria do TJE — Belém, 23 de maio de 1979.
MARIA SALOMÉ NOVAES
 Of. Jud. PJ—A

* OBS.: Republicado por ter saído com incorreção no "D. O." nº
 24.013, de 12.05.79.

(G. Reg. Nº 1422)

Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE MAIO DE 1979 — 4ª-FEIRA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUIZES

2ª VARA

Proc.: Nº 460/72.

EXECUTIVA

Exc.: José Pereira de Araújo.

Adv.: Waldemar F. Vianna.

Excs.: Vinicius Bahury de Oliveira e outra.

Adv.: Ronaldo Barata.

Sent.: Vistos, etc.. Declaro, por sentença, para que produza os seus devidos efeitos, em atendimento ao pedido de fls. 36 e nos termos do número I do art. 794, do Código de Processo Civil, extinta a presente execução. Custas, na forma do avençado. Publique-se e Intime-se, dando-se baixa na distribuição.

3ª VARA

PETIÇÃO DE: Elisabete Pereira Bailosa, advogada, renunciando os poderes que lhe foram outorgados por Wilma Ribeiro Barata e outros, no Inventário dos bens deixados por falecimento de Odaléa Nogueira Ribeiro e Dionísio Rodrigues Ribeiro.

Desp.: N. A. Como requer, na forma da Lei.

4ª VARA

PETIÇÃO DE: Fortunaro Félix Fassy, por seu Procurador, nos autos de Nunciação de Obra Nova, que move contra o Espólio de Luiz do Vale Miranda, requerendo providências no que tange aos requerimentos antes apresentados.

Desp.: N. A. Cts.

5ª VARA

Proc.: Nº 233/79.

ORDINÁRIA

Aut.: Rosanna Hatherley Arrais de Castro.

Adv.: Rosomiro Arrais.

Réu: Rubem de Azevedo Campos.

Desp.: Cite-se o requerido para comparecer à audiência de conciliação e julgamento, que ora designo para o dia 19 de julho, às 09:00 horas, onde o suplicado deverá oferecer defesa e provas, se as tiver. Defiro as provas requeridas na inicial.

7ª VARA

Proc.: Nº 126/79.

DIVÓRCIO

Reqs.: Gerson Salvino Campos e Esmeralda Parafita Campos.

Adv.: Oswaldo Reis e Evangelina Farah, respectivamente.

Desp.: Cumpra-se o despacho de fls. 19v.

Proc.: Nº 238/79.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut.: Marcelino da Silva Pinho.

Adv.: Jaci Monteirol Colares.

Réu: Pedro Bentes.

Desp.: Designo o dia 17 de julho, às 09:00 horas, para justificação, por testemunhas, dos fatos narrados na inicial. Cumpram-se as diligências que se fizerem necessárias.

8ª VARA

Proc.: Nº 204/79.

INVENTÁRIO

Inv.: Angela Maria Pereira dos Santos.

Adva.: Izabel Ozório.
 Invs.: Hilton Arthur Amorim Lopes e outra.
 Desp.: Cumpra-se integralmente o despacho de fls.

CARTÓRIO RUY BARATA — 4º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 23 DE MAIO DE 1979

JUIZO DA 2ª VARA

Requerimento de José Maria Lousada P. de Albuquerque, na Ação de Despejo que move contra Fernando de Oliveira Cardoso, apresentando testemunhas que serão ouvidas independentemente de mandado — Adv.: Manoel T. Lobato.

Despacho: Junte-se.

JUIZO DA 4ª VARA — CONSIGNAÇÃO

Requerente: Arnaldo Carpinteiro Pêres Neto — Adv.: José Ronaldo V. Paulo.

Requerida: Carmem Cecília Almeida da Costa — Adv.: Rosomiro Arrais.

Despacho: Diga o A.

EXECUÇÃO

Requerente: Transportes São Geraldo S/A. — Adv.: Lóris Vilas-Boas.

Requerida: Esquadrias Metálicas de Alumínio S/A..

Despacho: Autorizo o levantamento mediante recibo nos autos a conta.

JUIZO DA 5ª VARA

Requerimento de Carlos Nagib Massoud, requerendo a extinção, proposta nos idos do ano de 1959, por Alberto Abiché, face o pagamento da dívida — Adv.: José Manoel Reis Ferreira.

Despacho: À audiência do titular.

JUIZO DA 6ª VARA — EXECUÇÃO

Requerente: Mesbla S/A. — Adv.: Orlando Fonseca.

Requerido: Jorge Teixeira Soares — Adv.: Carlos Balbino Potiguar.

Despacho: Dê-se vista ao curador especial, sobre a citação do edital.

JUIZO DA 8ª VARA — DESPEJO

Requerente: Estância São Vicente Ltda. — Adv.: Aylton Pinheiro.

Requerido: José Tavares da Costa — Adv.: João Júlio da Fonseca.

Despacho: Ao escrivão para verificar in-loco o alegado.

JUIZO DA 10ª VARA — EXECUÇÃO

Requerente: Tropical — Adv.: João José Maroja.

Requeridos: Antonio Batalha Chacon e outra.

Despacho: Não tendo sido embargada a execução, arbitro em 10% sobre o valor da causa, os honorários do advogado da A. Prossiga-se na execução.

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO
ESCRIVÃ: ANA LOBATO
RESENHA DO DIA 23 DE MAIO DE 1979 (QUARTA-FEIRA)

2ª VARA

Processo Nº 154.

AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA

Req.: Severo Gonçalves Pina.

Adv.: Pedro Pereira da Silva.

Reqda.: Associação Beneficente dos Despachantes Estaduais.

Adv.: Iranélio Rocha.

Desp.: O advogado da ré, sem instrumento de mandado, ingressou em Juízo uma contestação de fls. 13/14, instruída com os documentos de fls. 15/19, em razão de que determino que proceda a averbação do mencionado instrumento de mandado, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de desentranhamento, dos autos, da peça contestatória e seus documentos, considerando assim como inexistente.

Processo Nº 8.000.

INVENTÁRIO

Inventariante: José Maria Dionísio dos Santos.

Adv.: João Augusto Marinho.

Inventariada: Carmen Ferreira Lusquinhos dos Santos.

Desp.: Vistos, etc.. Homologo por sentença, nos termos do artigo 1.029, do Código de Processo Civil, a partilha amigável, constante do escrito particular de fls. 24/26, dos bens que ficaram por falecimento de Carmen Ferreira Lusquinhos dos Santos, para que produza os seus devidos e legais efeitos, visto estejam acautelados os interesses dos herdeiros, e mando que se cumpra e guarde como nele se contém e determine. Custas prorata, P. e Intime-se.

5ª VARA

Processo Nº 697.

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

Autor: Ford — Administração e Comércio Ltda..

Adv.: Vanilson Hesketh.

Réu: Humbelino de Oliveira Filho.

Adv.: Osvaldo Reis.

Desp.: N. A. Designo o dia 30 do corrente, às 11:00 horas, para a purgação da mora.

ANA LOBATO

Escrivã Vitalícia

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO RESENHA DO DIA 23.05.79

QUARTA VARA

EXECUÇÃO

Autor: Banco Itaú S/A. (Adv.: Antonio Fernando Rocha).

Réu: Hernâni Dias Cruz.

Despacho no acordo de desistência firmado pelas partes: "A conta. Belém, 21.05.79. a) Orlando Dias Vieira".

PROTESTO JUDICIAL

Autor: Banco da Amazônia (Adv.: Carlos Luzio Affonso).

Réus: Óleos do Pará S/A., Nelson Souza Rosa e Edvar de Mello Costa.

Despacho no requerimento do autor, requerendo a citação por edital do réu, Edvar de Mello Costa: "Publiquem-se os editais de citação, com prazo de trinta (30) dias. Belém, 23.05.79. a) Orlando Dias Vieira".

BUSCA E APREENSÃO

Autor: Finasa — Crédito, Financiamento e Investimento (Adv.: Carlos Potiguar).

Réus: Alvaro Silva Santana e Rosângela Reis Santana.

Despacho no requerimento do autor, desistindo da ação: "A conta. Belém, 23.05.79. a) Orlando Dias Vieira".

INVENTÁRIO

Inventariante: Maria Izabel Tocantins da Costa (Adv.: Arnaldo Meira).

Inventariados: Bens de Luiz Pires da Costa e Maria Tocantins da Costa.

Despacho: "Expeça-se o alvará requerido, com as formalidades legais, depositando-se o valor do imposto devido à Fazenda Estadual. Belém, 23.05.79. a) Orlando Dias Vieira".

DESPEJO

Autor: Manoel Antonio Marinho da Silva (Adv.: Floriano Barbosa).

Réu: Benedito Jorge C. Santos.

Despacho: "Cite-se. Belém, 23.05.79. a) Orlando Dias Vieira".

RENOVATÓRIA

Autor: F. M. Rodrigues (Adv.: Afrânio V. da Costa).

Réu: Antonio Martins Cardoso (Adv.: Miguel Vilhena).

Despacho na contestação: "Conclusos. Belém, 23.05.79. a) Orlando Dias Vieira".

SEXTA VARA

BUSCA E APREENSÃO

Autor: Ford — Administração e Consórcio Ltda. (Adv.: Vanilson Hesketh).

Réu: Carlos Alfredo Marques de Lyra.

Despacho: "A conta. Belém, 23.05.79. a) Orlando Dias Vieira".

EXECUÇÃO

Autor: Condomínio do Edifício Marc Jacob (Adv.: Sérgio do Couto).

Réu: Antonio Américo Ferreira Leitão.

Despacho: "Em avallação. Belém, 23.05.79. a) Orlando Dias Vieira".

SETIMA VARA

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Autores: Paulo Eduardo Felipe e Sônia Nasaré de Souza Felipe (Adv.: José Paulo Queiroz).

Despacho: "Defiro o pedido de fls. 20. Expeça-se o mandado de averbação. Belém, 22.05.79. a) Italzira Rodrigues".

THEREZINHA GUEIROS

Escrivã Vitalícia

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO BELÉM, 23 DE MAIO DE 1979 (PROVEDORIA)

AÇÃO: — Inventário — 4ª Vara — Provedoria.

Inventariadas: Leonice Lanter de Lemos e Luiza Lanter.

Inventariante: Suely das Graças Lanter Cardoso (Adv.: Dr. Raul Navegantes).

Herdeiros: Orminda Lanter Arruda e outros (Adva.: Dra. Rita de Cássia Pereira).

Despacho: Digam os interessados.

AÇÃO: — Execução — 5ª Vara — Nº 454/78.

Autor: Banco América do Sul S/A (Adva.: Dra. Maria do Amparo F. Gonçalves).

Réus: José Luciano Castelo Branco e Iranildo Batista de Paiva (Adv.: Dr.).

Despacho: A avallação.

AÇÃO: — Despejo — 5ª Vara — Nº 682/78.

Autor: Sabino de Oliveira — Comércio e Navegação (Adv.: Dr. Hamilton Gualberto).

Réu: José Nunes Fernandes (Adv.: Dr. Francisco Assis dos Santos Filho).

Despacho: Expeça-se o mandado requerido, com as cautelas legais.

AÇÃO: — Despejo — 5ª Vara — Nº 117/79.

Autor: Manoel Medeiros de Deus (Adva.: Dra. Maria Lídia B. Rodrigues).

Réu: Luis Neves de Sousa (Adv.: Dr.).

Despacho: Contados, preparados e conclusos.

AÇÃO: — Reintegração de Posse — 6ª Vara — Nº 151/76.

Autora: Odaléa Nunes Santiago (Adv.: Dra. Marclana de Souza Sarmento).

Réu: Antonio Ferreira Leal (Adv.: Dr. Vanilson F. Hesketh).

Despachante: Diga o agravado (réu).

AÇÃO: — Execução — 7ª Vara — Nº 106/79.

Autora: Neuza Martins Cruz (Adv.: Dr. Manoel Tocantins Lobato).

Réu: João da Silva Pereira (Adv.: Dr. Flávio C. Maroja).

Despacho: Tem razão a autora. Pelos fundamentos do pedido de fls. 25/26, chamo à ordem os presentes autos, para determinar a suplementação do depósito, no prazo de quarenta e oito horas, com mais quatro mil cruzelros. Intime-se.

AÇÃO: — Imissão de Posse — 8ª Vara — Nº 137/79.

Autora: Maria de Nazaré Nunes (Adv.: Dr. Luiz Guilherme Tostes).

Réu: Antonio Orlando Pinheiro Gomes (Adv.: Dr. Djalma Chaves).

Despacho: Fale a autora.

AÇÃO: — Despejo — 8ª Vara — Nº 04/79.

Autora: Jorgete Primor Nunes Rendeiro (Adv.: Dr. Frederico Coelho de Souza).

Réu: Nascimento & Cia. Ltda. (Adv.: Dr. Luiz dos Santos Morais).

Despacho: Vistos, etc.. O processo está em ordem, nada havendo a sanear, as partes são legítimas e estão devidamente representadas. Defiro a prova de natureza oral. Quanto a fixação de novo aluguel a final, será decidido. Designo o dia 05 de julho, às 10:30 horas, para a instrução. Intimem-se.

AÇÃO: — Ordinária de Indenização (Execução de Sentença) — 8ª Vara — Nº 205/77.

Autor: Carlos Augusto Esteves (Adv.: Dr. Raphael Celda Lucas Filho).

Réus: Gilberto Lima e sua mulher (Adv.: Dr. Jorge Afonso).

Despacho: Faça-se o levantamento da dívida.

**CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
ESCRIVÃO: HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 23.05.79**

3ª VARA

EXECUÇÃO

Aut.: Perfon - Telecomunicações Ltda..

Adv.: Humberto de Vasconcelos.

Ré: Construtora Medeiros Ltda..

Desp.: Cite-se conforme pedido. Belém, 21.05.79. a) Pedro Paulo Martins.

4ª VARA

EXECUÇÃO

Aut.: Condomínio do Edifício Rio Negro.

Adv.: Valente do Couto.

Réu: Fernando Afonso da Silva Jorge.

Desp.: A conta. Belém, 21.05.79. a) Orlando Dias Vieira.

6ª VARA

RESCISÃO DE CONTRATO

Aut.: Osvaldina Costa.

Adv.: Raphael Celda Lucas Filho.

Réu: Nazir Elias Sury.

Desp.: Dê-se vista ao patrono do requerido. Belém, 21.05.79. a) Orlando Dias Vieira.

5ª VARA

ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO

Aut.: Sul América — Terrestre, Marítimos e Acidente — Companhia de Seguros.

Adv.: Ronaldo Barata.

Réu: José de Souza Barros.

Desp.: Renovem-se as diligências, para o dia 19 de julho, às 11:00 horas. Belém, 21.05.79. a) Italzira Bittencourt Rodrigues.

6ª VARA

DESPEJO

Aut.: Edison Bonna.

Réu: Armando Carlos Chady.

Adv.: Carlos Adalberto Chady.

Desp.: Em Provas. Belém, 21.05.79. a) Orlando Dias Vieira.

1ª VARA

EXECUÇÃO

Aut.: Júlio Leite da Costa.

Adv.: Luiz Fernando Amorim.

Réu: José Silas Ribeiro.

Adv.: José Melo da Rocha.

Desp.: Diga a parte contrária. Belém, 23.05.79. a) Romão Amoedo Neto.

3ª VARA

AÇÃO RENOVATÓRIA

Aut.: Panificadora Belemense Ltda..

Adv.: Paulo César de Oliveira.

Réu: Artur Magalhães Ferreira Ventura.

Adv.: Aluisio Meira.

Desp.: Pelo mesmo motivo, a nova Distribuição. Belém, 21.05.79. a) Pedro Paulo Martins.

4ª VARA

DESPEJO

Aut.: Loja Visão — Comércio e Indústria Ltda..

Adv.: Ary Jansen Branco.

Réu: Augusto Burlamáqui Freire.

Desp.: Dou-me por impedido por amizade com o requerido. A nova distribuição. Belém, 18.05.79. a) Orlando Dias Vieira.

4ª VARA

BUSCA E APREENSÃO

Aut.: Companhia Itaú de Investimento, Crédito e Financiamento.

Adv.: Paulo Chermon.

Réu: Antonio Nazaré de Matos.

Desp.: A conta. Belém, 23.05.79. a) Orlando Dias Vieira.

5ª VARA

AÇÃO DECLARATÓRIA NEGATIVA

Aut.: Paulo Teixeira Albuquerque.

Adv.: Luiz Stefanini.

Ré: Léa Franco Ramos.

Adva.: Ambrosina Mala Sampaio.

Desp.: Supra-se a omissão apontada no pedido de fls. 30/34, no prazo legal. Belém, 22.05.79. a) Italzira Bittencourt Rodrigues.

6ª VARA

DEMARCATÓRIA

Aut.: Fortunato Rodrigues Guimarães.

Adva.: Maria Lúcia Ribeiro Barros.

Réu: Jovenal Rosa de Mendonça.

Desp.: Citem-se os confinantes por mandado e os interessados por editais, com o prazo de 60 (sessenta) dias, observadas as formalidades legais. Belém, 18.05.79. a) Orlando Dias Vieira.

7ª VARA

DESPEJO

Aut.: Nair Santana Albuquerque.

Adva.: Heloisa Tavares de Souza.

Réu: José Reis de Souza.

Adv.: Alberto Fares Akel.

Desp.: Julgo procedente a ação, determinando que se notifique o réu para desocupar o imóvel em questão, no prazo de 10 dias, sob pena de despejo, condenando-o mais as custas e honorários de advogados, à base de 20% sobre o valor da causa. Publique-se, Registre-se e Intime-se. Belém, 18.05.79. a) Italzira Bittencourt Rodrigues.

8ª VARA

APELAÇÃO CÍVEL

Apelante: Adib Nagib.

Adv.: Paulo Roberto Pereira Carneiro.

Apelada: Silvia Lígia Lima.

Adv.: José da Rocha Moreira.

Desp.: A conta. Belém, 18.05.79. a) Clímentie Bernadette Pontes de Araújo.

7ª VARA

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut.: Maria Madalena Lima Fonseca.

Adv.: Dagoberto Mala de Carvalho.

Réu: Francisco Alves da Silva.

Adv.: Moacyr Gonçalves Pamplona.

Desp.: Recebo a apelação nos seus devidos e legais efeitos, intimando-se o apelado para no prazo legal, oferecer suas razões. Belém, 21.05.79. a) Italzira Bittencourt Rodrigues.

8ª VARA

CONSIGNAÇÃO E PAGAMENTO

Aut.: Sport Clube 7 de Setembro.

Adv.: Artemis Leite da Silva.

Ré: Laura Barbosa do Livramento.

Desp.: A Cartório. Belém, 21.05.79. a) Clímentie Bernadette de Araújo Pontes.

5ª VARA

NOTIFICAÇÃO

Aut.: Companhia Internacional de Seguros.

Adv.: Luis Roberto Meira.

Ré: Construtora Auxiliar de Terraplenagem — COTERPA.

Desp.: Contados, preparados e conclusos. Belém, 22.05.79. a) Italzira Bittencourt Rodrigues.

4ª VARA

EMBARGOS DE TERCEIROS

Aut.: Maria do Pilar Pompeu da Silva.

Adv.: José Maria da Consolação.

Réu: Dário Leite de Oliveira.

Adv.: Raimundo Puget.

Desp.: A conta. Belém, 23.05.79. a) Orlando Dias Vieira.

7ª VARA

EMBARGOS DE EXECUÇÃO

Requerente: Creso Demétrio dos Santos.

Adv.: Pedro Daltro Cunha.

Requerida: Livraria e Editora Nobel Ltda..

Adv.: Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva.

Desp.: Isto Posto. Julgo improcedente os embargos e, em consequência, condeno o embargante nas custas do processo e

honorários do advogado do embargado, que fixo em 20% sobre o valor da causa. Publique-se, Registre-se e Intime-se. Belém, 22.05.79. a) Italzira Bittencourt Rodrigues.

7ª VARA

NOTIFICAÇÃO

Aut.: Armando Lopes Perelra.
Adva.: Alba Rosa Nobre Palm.
Réu: Geraldo Macedo Nogueira.
Desp.: Entreguem-se os autos a parte, independente de traslado. Belém, 22.05.79. a) Italzira Bittencourt Rodrigues.

8ª VARA

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut.: Henriqueta Luz da Silva.
Adv.: Fernando da Silva Gonçalves.
Réu: Eliezer Dantas Pessoa.
Adv.: Hélio de Souza Morais.
Desp.: Fale a Autora. Belém, 23.05.79. a) Clímentie Bernadette de Araújo Pontes.

HEBAL SARMAHNO
Escrivão Vitalício

CARTÓRIO: — MOACYR SANTIAGO
JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA
DE ORFÃOS DA CAPITAL

Tribunal de Justiça
do Estado

AVISO
TOMADA DE PREÇO
Nº 01/79

A Comissão de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado, avisa aos interessados, que se encontra afixado no Quadro de Editais deste Tribunal, situado na Praça Felipe Patroni — 4º andar, o Edital de Tomada

JUIZ: — Dr. ROMÃO AMOEDO
ESCRIVÃO: — MOACYR SANTIAGO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ORFÃOS
RESENHA DO DIA 23 DE MAIO DE 1979

Proc.: Nº 873, de Inventário de Alvaro e Orlandina Fonseca; Inventariante: Orlandina Martins Fonseca. Advogados: Drs. Orlando Fonseca e Edison Almeida. Despacho: Digam os interessados. Em, 23.05.79. a) Romão Amoedo.

Proc.: Nº 568, de Inventário de Antonio Andrade Calheiros e Clotilde Andrade Calheiros; Inventariante: Maria Lúcia Calheiros Santos. Advogado: Dr. Júlio Alencar. Despacho: Digam os interessados. Em, 03.05.79. a) Romão Amoedo.

Proc.: Nº 694, de Carta de Sentença Executória. Requerente: Eunice Serra dos Santos; Requerido: Albino Ferreira dos Santos (Herança de Leonel Ferreira dos Santos). Advogados: Drs. Miguel Brasil e Raimundo Costa. Despacho: Diga a parte contrária, (a requerente Eunice Serra dos Santos). Em, 23.05.79. a) Romão Amoedo.

Belém, Pa, 23 de maio de 1979.

MOACYR SANTIAGO
Escrivão

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas, foram protocoladas na I. O. E., às 16:00 horas do dia 24 de maio de 1979.

(Ext. Reg. Nº 3415)

de Preço nº 01/79 para Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação das dependências do Prédio do Palácio da Justiça.

O Recebimento e Abertura das Propostas, realizar-se-á no dia 07 de junho de 1979 às 11:00 (onze) horas na sala de reuniões da Comissão de Licitação no endereço acima.

Os elementos necessários para a Licitação poderão ser obtidos na Divisão do material deste Tribunal.

Belém, 21 de maio de 1979.

ELBA CACELLA ALVES DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

(G. Reg. nº 1393 - Dias 24, 25 e 26.05.79)

EDITAIS JUDICIAIS

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório na Rua Manoel Barata, nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes os títulos abaixo relacionados: Maria Lucidéa Gomes de Sena - DP - Cr\$ 2.236,00 - A. Birajara - DP - Cr\$ 3.829,17 - Wandy C. Braga - DP - Cr\$ 18.382,00 - Eduvirges Mendes Vaz - DP - Cr\$ 3.978,00 - Engarrafadora Nobre Ltda. - DP - Cr\$ 34.800,00 - Jacob Aben Athar - DP - Cr\$ 4.375,00 - Trans Art Transp Nav Com. Ltda. - DP - Cr\$ 5.000,00 - pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro no prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
MOURA PALHA

- II OFÍCIO -
NAZARÉ L. P. DE MOURA PALHA
Oficial

(T. nº 04797 - Reg. nº 3416 - Dia: 26.05.79)

Tribunal de Justiça
do Estado

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que a Exma. Sra. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, às folhas 214/216, dos autos de Apelação Cível da Capital - Apte., Wilma D'Assumpção Monteiro de Carvalho (Adv. Dr. Vinicius Hesketh) - e, Apelado: - Leão do Carmo Alvarez da Silva Castro (Adv. Dr. Aldebaro Klautau), exarou o seguinte despacho:-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

RECURSO EXTRAORDINÁRIO
RECORRENTE: WILNA D'ASSUMPÇÃO
MONTEIRO DE CARVALHO
RECORRIDO: V. ACÓRDÃO Nº 4991 DA 1ª
CÂMARA CÍVEL

WILNA D'ASSUMPÇÃO MONTEIRO DE
CARVALHO, brasileira, desquitada, propôs contra LEÃO DO CARMO ALVAREZ DA SILVA CASTRO, brasileiro, viúvo, médico, AÇÃO DE

ALIMENTOS com fundamento no artº 100, II, do C.P.C. e com a Lei nº 5.478/68.

O réu, contestou a Ação pedindo a extinção do processo, sem julgamento do mérito, com fundamento no inciso X do artº 301 do C.P.C. combinado com o artº 76 do Código Civil e com o artº 3º; inciso III do artº 282; inciso III do § único do artº 295; inciso VI e § 3º do artº 267, todos do Código de Processo Civil.

A MM. Juíza "a quo", por sentença, julgou extinto o processo com fundamento no artº 267, inciso VI do C.P.C.

Inconformada, a Autora, apela da sentença para o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.

A Apelada contraminutou.

A Egrégia 1ª Câmara Cível tomou conhecimento do recurso, mas negou-lhe provimento, pelo V. Acórdão nº 4991, assim ementado: "Ação de Alimentos. Legitimidade. MORE UXÓRIO. Extinção do processo.

O Código Civil no artº 396 e seguintes indica os parentes que devem prestar alimentos e os que têm direito de receber, normas que não se aplicam ao concubinato.

A liberalidade do amásio de entregar as concubinas algumas importâncias, após a separação de ambos, não confere direito a segunda de pedir alimentos.

Extingue-se o processo, sem julgamento de mérito, nos termos do artº 267, inciso VI, do Cód. de Proc. Civil, ante as disposições dos arts. 76 do Código Civil e 3º do mesmo Código de Processo."

A Apelante, irresignada com a decisão contida no V. Acórdão nº 4991, interpõe para o Colendo Supremo Tribunal Federal, recurso Extraordinário, com fundamento na alínea "a", inciso III, artº 119 da Constituição Federal, aduzindo que o Acórdão recorrido negou a aplicação, ao caso "sub judice", da Lei nº 5.478/68, transcreve em reforço as suas argumentações a Súmula nº 380.

A Apelada recorrida, impugna o recurso, aduzindo que o Acórdão recorrido não negou vigência a lei federal nº 5.478 mas, sim declarou, de forma convincente, que os dispositivos invocados pela Autora, embora em plena vigência, não lhe conferem o direito a alimentos.

Pede a inadmissibilidade do recurso em seus fundamentos, visto que não houve negativa de vigência de lei federal; que, também, o seu recebimento deve ser indeferido, em virtude do inciso VIII do artº 308 do Regimento Interno do Colendo Supremo Tribunal Federal, visto que, o valor dado a ação e não impugnado é de Cr\$... 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), muito aquém do valor estabelecido no mencionado inciso, que à época da propositura da Ação era de Cr\$ 1.106,40 (Fevereiro-1978).

O pedido formulado pela Sra. Wilma D'Assumpção Monteiro de Carvalho, no recurso extraordinário não encontra alicerces sólidos na lei e na jurisprudência dos nossos Tribunais.

A recorrente alega que a decisão recorrida negou vigência à Lei 5.478 de 1968, e Súmula 380 do Colendo Supremo Tribunal Federal.

O artigo 396 do Código Civil Brasileiro estabelece que somente os parentes poderão pedir alimentos.

Ora, no caso "sub judice" a recorrente, segundo alega, viveu algum tempo em concubinato com o recorrido, depois da separação ingressou em Juízo, pedindo pensão alimentícia com base na lei 5.478 de 1968 e artº 396, do Código Civil Brasileiro. Mas a concubina pode pedir alimentos do companheiro? Entendemos que não, porque não há parentesco entre ambos, e não havendo parentesco não há obrigação alguma de ordem legal de dar alimentos.

A Súmula 380 do Colendo Supremo Tribunal Federal também não se aplica ao caso porque refere-se a existência de uma sociedade de fato na qual a concubina contribuiu com o seu esforço para aquisição do patrimônio comum. No caso em exame discute-se, apenas se a concubina pode ou não pedir alimentos ao companheiro. A ação foi proposta somente nesse sentido.

Finalmente, indefiro o recurso pelo valor da causa, que é inferior ao estipulado no inciso VIII do artº 308 do Regimento Interno do Colendo Supremo Tribunal Federal. A ação foi proposta a dez de fevereiro de 1978 com o valor de vinte mil cruzeiros quando o maior salário vigente no País era de hum mil cento e seis cruzeiros e quarenta centavos, que dá soma inferior a cem vezes o maior salário vigente no País a época da propositura da ação.

Diante do exposto não houve negativa de vigência de lei federal, e o valor não autoriza o recebimento do recurso.

Nego seguimento.

Belem, 11 de maio de 1979.

DESA. LYDIA DIAS FERNANDES

Presidente do TJE

Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e nove (1979).

OLYNTHO TOSCANO

Escrivão do feito

(G. Reg. nº 1393)

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 1979, SOB A PRESIDÊNCIA DA DESEMBARGADORA LYDIA DIAS FERNANDES.

Ausência justificada - Des. Nelson Amorim

JULGAMENTOS

REPRESENTAÇÃO - Capital - Representantes: os espólios de Otávio Silveira Pamplona e de Ramira de Moraes Branco Pamplona; representado, o bacharel Armando Bráulio Paul da Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível e Comércio - Relatora: a Exma. Desembargadora Presidenta.

Verificado haver "quorum" para a votação em face do disposto no artigo 24, § único, tendo sido convocado para tomar parte no julgamento,

o Exmo. Sr. Desembargador Aluizio Leal, que se encontra em férias, houve a seguinte decisão:

Desprezadas, à unanimidade de votos, as preliminares de nulidade do processo arguida pelo representado, NO MÉRITO, foi acolhida a proposta do Egrégio Conselho da Magistratura por maioria de votos - 6, a favor e 1, contra - no sentido de colocar o magistrado em disponibilidade em face do disposto no item III, § 3º do artº 113 dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 1977. Não votaram por impedidos, os Exmos. Srs. Desembargadores Pojucan Tavares, Lassance Cunha, Christo Alves Filho, Ossiam Almeida, Steleo Menezes e Almir de Lima Pereira. Este Julgamento foi realizado em sessão secreta, comparecendo, apenas para fazer a defesa oral do Juiz representado, o advogado Alberto Campos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - Indiciado: o bacharel Armando Bráulio Paul da Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível e Comércio - Relatora: Exma. Desembargadora Presidenta.

Havendo "quorum", resolveram: Desprezadas, à unanimidade de votos, as preliminares de nulidade do processo suscitada pelo representado, NO MÉRITO, foi acolhida a proposta do Egrégio Conselho da Magistratura, por maioria de votos - 9, a favor e 1, contra - no sentido de ser posto em disponibilidade o magistrado, ora representado, em face do disposto no item III, § 3º, do artigo 113 dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 1977. Não votaram, por impedidos, os Exmos. Desembargadores Lassance Cunha, Christo Alves Filho e Ossiam Almeida, tendo sido convocado, o Exmo. Sr. Des. Aluizio Leal que se encontra em férias. Resolveram, ainda de acordo com a proposição do Des. Cacella Alves, oficial à Procuradoria Geral do Estado solicitando que informe quais as providências tomadas pela mesma com referência à invasão da residência do Juiz Armando Bráulio Paul da Silva por elementos da Polícia Federal em agosto de 1978, com tentativa violenta de prisão. E, também, de acordo com o adendo do Des. Antonio Koury oficial à Ordem dos Advogados, Secção do Pará, solicitando informações se existe qualquer providência com referência ao advogado Elias Farag, envolvido nos fatos ocorridos em agosto de 1978 que culminaram com o processo a que respondeu o Juiz da 4ª Vara Cível e Comércio. Este julgamento foi realizado em sessão secreta, fazendo-se presente, apenas para fazer a defesa oral do Juiz representado, o advogado Alberto Campos.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça-Belém, 23 de maio de 1979.

LUIS FARIA
Secretário do TJE

(G. Reg. nº 1433)

Anúncio de Julgamento da 2ª Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 31 de maio para julgamento do seguinte feito:

AGRAVO DA CAPITAL

Agvte: Byron da Silva Brayner e outros (Dr. Flavio

C. Maroja).

Agvdo: A Herança de Wilson Nunes Brayner (Dr. José Pimentel de Sena).

Relator: Desembargador Manoel de Christo Alves

Filho

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 25 de maio de 1979.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 1451)

Anúncio de Julgamento da 3ª Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 01 de junho para julgamento dos seguintes feitos:

RECURSO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL

Recte: Reinaldo Viana Figueiredo (Dr. José Maria Paes Lourinho).

Recdo: Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal

Relator: Desembargador Almir de Lima Pereira

APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL

Apte: Ricardo dos Santos Nibon (Dr. Orlando Fonseca)

Apda: A Justiça Pública

Relator: Desembargador Ossiam Almeida

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 25 de maio de 1979.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 1451)

Anúncio de Julgamento da 3ª Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 01 de junho para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Maria Maurícia da Silva Silva (Dr. Artemis Leite da Silva).

Apdo: Paulo Roberto Alexandre Silva (Dr. Santiago

Filho)

Relator: Desembargador Almir de Lima Pereira

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 25 de maio de 1979.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 1451)

Repartição Criminal

EDITAL

A Doutora Eliana Pacheco de Oliveira Côrtes - 3ª Pretora Criminal faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Affonso Pinto da Silva, 6º Promotor Público da Capital, foi denunciado Danézio de Miranda Vitória, brasileiro, casado, marítimo, atualmente em lugar incerto e não sabido como incurso nas penas do artigo 121 §§ 3º e 4º do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de vinte (20) dias a contar da data da publicação deste no órgão oficial, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 18 de maio de 1979.
Eu, a) Ilegível, escrevão, o subscrevi.

Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA
CÔRTEZ

3ª Pretora Criminal

(G. Reg. nº 1431)

EDITAL

A Doutora Eliana Pacheco de Oliveira Côrtes - 3ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Adil Salgado Vieira, 6º Promotor Público da Capital, foi denunciado Osmail da Costa Guerra, brasileiro, casado, químico industrial, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 129, § 6º e artigos 32 e 34 da Lei das Contravenções Penais do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de vinte (20) dias a contar da data de publicação deste no órgão oficial, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 18 de maio de 1979.
Eu, a) Ilegível, escrevão, o subscrevi.

Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA
CÔRTEZ

3ª Pretora Criminal

(G. Reg. nº 1431)

EDITAL

A Doutora Eliana Pacheco de Oliveira Côrtes - 3ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor José Melo da Rocha, 6º Promotor Público da Capital, foi denunciada Maria Célia de Lima ou Maria Célia Mateus, brasileira, solteira, garçone, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 129, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrada para ser citada pessoalmente, expe-

de-se o presente EDITAL, para que a denunciada sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de vinte (20) dias a contar da data da publicação deste no órgão oficial, a fim de ser interrogada pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 18 de maio de 1979.
Eu, a) Ilegível, escrevão, o subscrevi.

Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA
CÔRTEZ

3ª Pretora Criminal

(G. Reg. nº 1431)

EDITAL

A Doutora Eliana Pacheco de Oliveira Côrtes - 3ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Felício de Araújo Pontes, 5º Promotor Público da Capital, foi denunciada Marilene Franco Vilela, brasileira, solteira, doméstica, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 129, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrada para ser citada pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que a denunciada sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de vinte (20) dias, a contar da publicação deste no órgão oficial, a fim de ser interrogada pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 18 de maio de 1979.
Eu, a) Ilegível, escrevão, o subscrevi.

Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA
CÔRTEZ

3ª Pretora Criminal

(G. Reg. nº 1431)

**IMPRESSOS
EM GERAL**

Fornecemos mediante
orçamento prévio às
entidades públicas,
particulares, profissionais
liberais e parlamentares.

Informações na
Diretoria Administrativa da

IMPrensa Oficial

EDITAL

A Doutora Eliana Pacheco de Oliveira Côrtes - 3ª Pretora Criminal faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor José Melo da Rocha, 6º Promotor Público da Capital, foi denunciado Raimundo Anísio da Silva, brasileiro, motorista, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 129 § 6º, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de vinte (20) dias a contar da data da publicação deste no órgão oficial, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 18 de maio de 1979.
Eu, a) Ilegível, escrevão, o subscrevi.

Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA
CÔRTEZ
3ª Pretora Criminal

(G. Reg. nº 1431)

EDITAL

A Doutora Eliana Pacheco de Oliveira Côrtes - 3ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Benedito de Miranda Alvarenga, 5º Promotor Público da Capital, foi denunciada Terezinha de Jesus Silva, brasileira, solteira, prendas do lar, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 129, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrada para ser citada pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 13 do mês de junho de 1979, às 10 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

de-se o presente EDITAL, para que a denunciada sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de vinte dias a contar da publicação deste no órgão oficial, a fim de ser interrogada pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 18 de maio de 1979.
Eu, a) Ilegível, escrevão, o subscrevi.

Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA
CÔRTEZ
3ª PRETORA CRIMINAL

(G. Reg. nº 1431)

EDITAL

O Doutor Werther Benedito Coêlho, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Antônio da Silva Medeiros, 4º Promotor Público da Capital, foi denunciado Milton de Araújo Costa, paraense, solteiro, pintor, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 129 § 1º, incs. I e II c/c Art. 25 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 13 do mês de junho de 1979, às 10 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 14 de maio de 1979.
Eu, Maria das Dores Garcia, escrevã, o subscrevi.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz de Direito da 6ª Vara Penal da Capital
(G. Reg. nº 1431)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

EDITAL DE 2ª VIA Nº 42/79

O Sr. Dr. Werther Benedito Coêlho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,
Faz saber a quem interessar possa que nesta data requereram 2ª via de seus títulos as seguintes pessoas:
01 - Bento Lopes de Deus, título nº 50.815, 22ª sec. Barcarena;
02 - Carlos Fernando Pinheiro Miranda, tit. 73.524, 34ª sec. Ananindeua;
03 - Francisco Nunes Farias, tit. 11.826, 15ª sec. Ananindeua;
04 - Francisco Oliveira, tit. 26.040, 10ª sec. Mosqueiro;
05 - Julia Andrade Ribeiro, tit. 53.244, 24ª sec. Ananindeua;
06 - João Nascimento Silva, tit. 29.417, 11ª sec. Icoaraci;
07 - José Galisa, tit. 859, 14ª sec. Acará;
08 - Lauro Ferreira da Cunha, tit. 50.769, 16ª sec. Mosqueiro;
09 - Maria Alves de Souza, tit. 16.657, 5ª sec. Barcarena;
10 - Miguel Fernandes, tit. 6.756, 23ª sec. Icoaraci;
11 - Maria Helena da Luz Falcão, tit. 58.387, 25ª sec. Ananindeua.

12 - Maria Luiza Rocha de Souza, tit. 36.567, 46ª sec. Icoaraci;
13 - Maria das Graças Silva França, tit. 51.018, 59ª sec. Icoaraci;
14 - Otacilio Vale de Aquino, tit. 59.118, 26ª sec. Ananindeua;
15 - Raimunda Naziazeno, tit. 32.063, 4ª sec. Icoaraci;
16 - Raimundo Amador da Conceição, tit. 11.127, 6ª sec. Mosqueiro;
17 - Raul Gonçalves da Rocha, tit. 57.558, 25ª sec. Ananindeua;
18 - Rocimar Miranda Santos, tit. 33.154, 5ª sec. Icoaraci;
19 - Umbelina Bezerra Sander, tit. 44.268, 52ª sec. Icoaraci.
E, para constar mandei expedir o presente edital que será afixado neste Cartório, no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrevã eleitoral, o subscrevi.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém-Pará
(G. Reg. nº 1385)